

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho  
Curso Superior em Administração Pública

Mateus Máximo Rodrigues Moreira

"O QUE A MEMÓRIA AMA FICA ETERNO":  
repertórios, disputas e construção do Memorial Brumadinho como espaço de  
memória e reparação simbólica

Belo Horizonte  
2025

Mateus Máximo Rodrigues Moreira

"O QUE A MEMÓRIA AMA FICA ETERNO":  
repertórios, disputas e construção do Memorial Brumadinho como espaço de  
memória e reparação simbólica

Trabalho apresentado ao Curso de Graduação  
em Administração Pública, da Escola de  
Governo Professor Paulo Neves de Carvalho,  
da Fundação João Pinheiro, como requisito  
parcial para obtenção do título de Especialista  
em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Arcanjo Assis

Belo Horizonte

2025

M838q Moreira, Mateus Máximo Rodrigues.  
"O que a memória ama fica eterno": repertórios, disputas e construção do Memorial Brumadinho como espaço de memória e reparação simbólica / Mateus Máximo Rodrigues Moreira. – 2025.

125 f. ; il.

Trabalho de conclusão de Curso (Bacharel em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Arcanjo Assis.

Bibliografia: f. 110-120

1. Desastre-crime - Brumadinho (MG). 2. Memória coletiva - Memorial Brumadinho. 3. Crime contra o meio ambiente - Brumadinho (MG). 4. Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (AVABRUM). 5. Vale S. A.

CDU 502.58(815.12 Brumadinho)

Mateus Máximo Rodrigues Moreira

"O QUE A MEMÓRIA AMA FICA ETERNO": repertórios, disputas e construção do Memorial Brumadinho como espaço de memória e reparação simbólica

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

**Aprovada na Banca Examinadora**



\_\_\_\_\_  
Marcos Arcanjo de Assis (Orientador) – Fundação João Pinheiro / Órgão



\_\_\_\_\_  
Camila Montevechi Soares (Avaliador) – Fundação João Pinheiro / Órgão



\_\_\_\_\_  
Flavia de Paula Duque Brasil (Avaliador) – Fundação João Pinheiro / Órgão

Belo Horizonte, 09/dez

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço profundamente à minha família, que me deu as condições necessárias para chegar até aqui.

Expresso meu sincero agradecimento ao meu orientador, professor Marcos Arcanjo, pela orientação atenta, pelas leituras críticas e pela confiança depositada no desenvolvimento deste trabalho. Para além do TCC, agradeço pela generosidade, pela escuta e por tudo o que aprendi ao longo do curso sob sua orientação.

Registro também meu agradecimento à professora Marina Amorim, orientadora do projeto de TCC, cuja atuação foi crucial para a construção deste trabalho. Sua contribuição foi fundamental na indicação de caminhos e no aprofundamento do referencial teórico, bem como no incentivo e na motivação para construção da pesquisa.

Agradeço também à banca avaliadora, composta pelas professoras Flávia Brasil e Camila Montevechi, pelas leituras atentas, contribuições e observações, que foram fundamentais para o aprimoramento deste trabalho.

Agradeço à Fundação João Pinheiro e a todo o corpo docente da Escola de Governo. Em especial, registro minha gratidão à professora Flávia Brasil e aos professores Ricardo Carneiro e Bruno Magalhães, com quem tive a oportunidade de me aproximar durante a iniciação científica, uma experiência que aprofundou meu interesse por temas discutidos neste trabalho.

Sou profundamente grato às pessoas que colaboraram com esta pesquisa: às entrevistadas e aos entrevistados que gentilmente compartilharam suas experiências, memórias e reflexões. Suas vozes foram essenciais para a construção das análises aqui apresentadas e para a compreensão mais sensível do tema.

Agradeço também aos amigos que caminharam de perto comigo durante a graduação: Ana Cecília, André, Bella, Breno, Isabela, José, Julia, Letícia, Lucas Moreira, Lucas Valença, Luiza, Maria Aline, Mariana e Pedro. Sem o apoio, a parceria e a companhia de vocês, chegar até aqui não teria sido possível.

Por fim, agradeço à Bárbara, minha namorada. Obrigado por sempre acreditar em mim, pelo carinho e pela presença cuidadosa ao longo de todo o processo,

mesmo que distante fisicamente. Seu apoio foi fundamental para que este trabalho se concretizasse.

O que a memória ama fica eterno.  
Te amo com a memória, imperecível.

(Adélia Prado, Para o Zé)

## RESUMO

O rompimento da barragem da Vale S.A., em 25 de janeiro de 2019, em Brumadinho, Minas Gerais, resultou em 272 mortes e desencadeou, além de muitos danos ambientais, econômicos e morais, um processo complexo de mobilização social, disputa simbólica e construção institucional para a reparação desses danos. Neste contexto, este trabalho analisa como a criação do Memorial Brumadinho, uma das reivindicações do movimento social das famílias impactadas, expressa repertórios de ação coletiva, formas de interação entre Estado e sociedade e conflitos em torno da memória do desastre-crime, dimensões de análise debatidas pelos estudos de movimentos sociais e ação coletiva e suas interfaces estatais. A partir de uma abordagem qualitativa, baseada em entrevistas semiestruturadas, análise documental e revisão teórica, o estudo narra a trajetória da Avabrum, associação dos atingidos, que mobilizou a construção do Memorial como demanda coletiva em defesa da memória das vidas perdidas. Os resultados evidenciam que a atuação conjunta do movimento com instituições estatais, marcada também pela defesa da demanda por agentes públicos, facilitou a construção de arranjos jurídico-administrativos que viabilizaram o projeto, enquanto estratégias de visibilidade pública fortaleceram a pressão sobre a mineradora, acelerando a sua concretização. O estudo evidencia ainda que a construção do memorial foi atravessada por disputas que envolveram a definição da narrativa e a configuração do espaço, materializadas em tensões sobre a expografia, a governança e o sentido atribuído ao memorial. Conclui-se que o Memorial Brumadinho resulta da mobilização da Avabrum, que transformou o luto em ação coletiva, ativou repertórios diversos, estabeleceu interações institucionais decisivas e disputou os sentidos públicos do desastre-crime ocorrido em 2019.

**Palavras-chave:** Brumadinho; desastre-crime; Memorial; ação coletiva; participação social; repertórios; disputa; memória.

## **ABSTRACT**

The collapse of Vale S.A.'s tailings dam on January 25, 2019, in Brumadinho, Minas Gerais, resulted in 272 deaths and triggered, in addition to severe environmental, economic, and moral damage, a complex process of social mobilization, symbolic dispute, and institutional construction aimed at repairing these harms. In this context, this work analyzes how the creation of the Brumadinho Memorial, one of the demands of the social movement formed by the affected families, expresses repertoires of collective action, forms of interaction between the State and society, and conflicts surrounding the memory of the crime-disaster, analytical dimensions discussed in studies of social movements, collective action, and their interfaces with state institutions. Based on a qualitative approach, grounded in semi-structured interviews, documentary analysis, and theoretical review, the study narrates the trajectory of Avabrum, the association of those affected, which mobilized the construction of the Memorial as a collective demand in defense of the memory of the lives lost. The results show that the joint action of the movement with state institutions, also marked by the defense of the demand by public agents, facilitated the construction of legal and administrative arrangements that made the project viable, while strategies of public visibility strengthened pressure on the mining company and accelerated its implementation. The study also shows that the construction of the memorial was crossed by disputes involving the definition of the narrative and the configuration of the space, materialized in tensions over the exhibition design, governance, and the meaning attributed to the memorial. It is concluded that the Brumadinho Memorial results from Avabrum's mobilization, which transformed mourning into collective action, activated diverse repertoires, established decisive institutional interactions, and disputed the public meanings of the 2019 crime-disaster.

**Keywords:** Brumadinho; Memorial; social mobilization; dispute; memory; disaster-crime.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Síntese do conceito de repertório de ação.....	26
Quadro 2 - Síntese do conceito de repertório de interação Estado-sociedade.....	29
Quadro 3 - Síntese dos conceitos da literatura abordados no capítulo.....	37
Quadro 4 - Lista de entrevistados.....	41
Quadro 5 - Documentos institucionais analisados na pesquisa.....	42
Figura 1 - Síntese do framework da pesquisa.....	46
Gráfico 1 - Participação da indústria extrativa mineral no total de vínculos ativos em 31 de dezembro em Brumadinho-MG (2017) (Em %)......	52
Gráfico 2 - Distribuição dos vínculos ativos em 31 de dezembro, por subsetores em Brumadinho-MG (2017) (Em %)......	53
Quadro 6 - Linha do tempo - Processo criminal do desastre-crime de Brumadinho..	59
Fotografia 1 - Hall de entrada do Memorial Brumadinho.....	67
Fotografia 2 - Visão aérea do Memorial Brumadinho e ao fundo o local do rompimento das barragens.....	67
Fotografia 3 - Cascata e espelho d'água do Memorial Brumadinho.....	68
Quadro 7 - Linha do tempo - Principais marcos na construção do Memorial Brumadinho.....	79
Quadro 8 - Síntese dos repertórios de ação mobilizados pela Avabrum na construção do Memorial Brumadinho.....	91

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AFAVINU</b>	Associação dos Familiares de Vítimas do Incêndio do Ninho do Urubu
<b>ALMG</b>	Assembléia Legislativa de Minas Gerais
<b>AMN</b>	Agência Nacional de Mineração
<b>AVABRUM</b>	Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão
<b>AVTSM</b>	Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria
<b>CBMMG</b>	Corpo de Bombeiros de Minas Gerais
<b>CEP</b>	Comitê de Ética em Pesquisa
<b>CGPB</b>	Comitê Gestor Pró-Brumadinho
<b>CIDH</b>	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
<b>CNS</b>	Conselho Nacional de Saúde
<b>CONEP</b>	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
<b>CPI</b>	Comissão Parlamentar de Inquérito
<b>DCE</b>	Declaração de Condição de Estabilidade
<b>DPMG</b>	Defensoria Pública de Minas Gerais
<b>Dr.</b>	Doutor
<b>Dra.</b>	Doutora
<b>FEAM</b>	Fundação Estadual do Meio Ambiente
<b>FHEMIG</b>	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
<b>FMB</b>	Fundação Memorial Brumadinho
<b>IA</b>	Inteligência Artificial
<b>IML</b>	Instituto Médico Legal
<b>MPF</b>	Ministério Público Federal
<b>MPMG</b>	Ministério Público de Minas Gerais
<b>MUVB</b>	Movimento Unificado de Vítimas da Braskem
<b>OEА</b>	Organização dos Estados Americanos
<b>PCMG</b>	Polícia Civil de Minas Gerais
<b>PCMG</b>	Polícia Civil de Minas Gerais

<b>PF</b>	Polícia Federal
<b>Prof.</b>	Professor(a)
<b>SEPLAG-MG</b>	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
<b>STF</b>	Superior Tribunal de Justiça
<b>STF</b>	Superior Tribunal de Federal
<b>TCLE</b>	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
<b>TJMG</b>	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
<b>TRF-6</b>	Tribunal Regional Federal da 6ª Região

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2. PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS.....</b>	<b>19</b>
2.1 Democracia e participação social: uma introdução conceitual.....	20
2.2 Movimentos sociais e repertórios de ação: fazendo a participação social	23
2.3 Movimentos sociais e repertórios de interação: a participação por dentro do estado.....	27
2.4 Participação social, emoções e luto.....	29
2.5 Síntese dos argumentos analíticos.....	31
<b>3. MEMÓRIA E DISPUTAS SIMBÓLICAS.....</b>	<b>33</b>
3.1 A memória como fenômeno social.....	33
3.2 Memória e disputas simbólicas.....	35
3.3 Síntese dos argumentos analíticos.....	36
<b>4. METODOLOGIA.....</b>	<b>39</b>
<b>5. CONTEXTO E CASO DE ESTUDO: O MEMORIAL BRUMADINHO.....</b>	<b>48</b>
5.1 O município de Brumadinho e a mineração.....	48
5.2 O desastre-crime: rompimento da barragem de Córrego do Feijão.....	54
5.3 Os atores envolvidos e papéis na construção do Memorial Brumadinho..	60
5.4 A história da demanda do Memorial Brumadinho.....	64
5.5 Considerações analíticas.....	69
<b>6. QUANDO A DOR SE ORGANIZA: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL BRUMADINHO.....</b>	<b>71</b>
6.1 Percurso das negociações e consolidação da demanda coletiva pelo Memorial.....	72
6.2 Os repertórios de ação e estratégias adotados pela Avabrum.....	79
6.2.1 Mobilização Interna.....	81
6.2.2 Representação Alternativa.....	83
6.2.3 Articulação Institucional.....	84
6.2.4 Visibilidade Pública.....	86
6.3 Interação Estado–Sociedade na Construção do Memorial Brumadinho.	92
6.4 Considerações analíticas.....	96
<b>7. DISPUTAS E SENTIDOS: A APROPRIAÇÃO DO MEMORIAL BRUMADINHO COMO ESPAÇO DE MEMÓRIA E JUSTIÇA.....</b>	<b>99</b>
7.1 De quem é a memória? Disputas no processo de participação social do Memorial.....	99
7.2 Disputar a forma é disputar o sentido: a autonomia sobre a expografia e a gestão do Memorial.....	103

7.3 Considerações analíticas.....	105
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
REFERÊNCIAS.....	110
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA.....	121
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)....	123

## 1. INTRODUÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o rompimento da barragem da Vale S.A., na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, Minas Gerais, escancarou, mais uma vez, as consequências devastadoras de um modelo de desenvolvimento baseado na exploração intensiva de recursos naturais. Assim como ocorrido em Mariana, no mesmo estado e poucos anos antes, não se trata de acidentes, mas de desastres-crime, resultado direto da lógica de funcionamento da atividade minerária no Brasil, marcada pelos ideais de maximização dos lucros, flexibilização de normas ambientais e sistemática negligência em relação aos riscos impostos às populações e aos territórios (Ministério Público Federal, 2019; Ministério Público de Minas Gerais, 2020; Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2020).

Foram 272 (duzentos e setenta e duas) vidas ceifadas, uma bacia hidrográfica devastada e uma comunidade profundamente impactada em sua história, em seus vínculos e na sua relação com o território. O rastro de destruição não se limitou aos danos materiais e ambientais, mas atingiu dimensões imateriais, subjetivas, emocionais, simbólicas e culturais, que não podem ser reparadas apenas por meios econômicos ou por medidas técnicas de mitigação.

O Memorial Brumadinho, objeto deste trabalho, foi uma reivindicação da comunidade atingida para preservar a memória das 272 pessoas que morreram no desastre-crime provocado pelo rompimento da barragem da Vale S.A., em 25 de janeiro de 2019. Ele surgiu no contexto das discussões sobre o destino dos segmentos corporais das vítimas, ainda sob guarda do Instituto Médico Legal (IML), e foi proposto pelas famílias reunidas na Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum), com o apoio do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e do Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag-MG. Sua construção foi viabilizada a partir de um termo de compromisso firmado entre a Avabrum e a Vale S.A., com interveniência do MPMG, que deu origem à Fundação Memorial Brumadinho (FMB), responsável por sua gestão e manutenção. Localizado na área do rompimento, o espaço reúne um bosque com 272 ipês amarelos, uma escultura-monumento, uma drusa de cristais, salas de exposição (Memória e Testemunho), além de um ambiente reservado à preservação

dos restos corporais das vítimas. Inaugurado em 25 de janeiro de 2025, o Memorial se tornou um marco da luta por justiça e reconhecimento das famílias atingidas, o que o torna um objeto particularmente relevante para compreender os processos de participação social, ação coletiva, mobilização social e disputa simbólica.

Os estudos sobre participação e mobilização social, especialmente no campo das políticas públicas, têm demonstrado que a ação coletiva não se estrutura de forma espontânea, mas por meio de repertórios específicos que orientam como os grupos atuam, se organizam e pressionam instituições (Tarrow, 2009; Tilly, 2006). Os repertórios de ação referem-se ao conjunto de práticas públicas utilizadas pelos movimentos enquanto os repertórios de interação Estado–sociedade dizem respeito às formas pelas quais esses atores estabelecem relações de cooperação, disputa ou negociação com agentes governamentais (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014). Ao mesmo tempo, espaços como o Memorial Brumadinho dialogam diretamente com a literatura sobre memória, que destaca o caráter político das disputas por reconhecimento e pela definição pública do sentido dos acontecimentos traumáticos. Assim, compreender a construção do Memorial implica articular esses dois campos: de um lado, os mecanismos de mobilização que permitiram às famílias converter sua dor em ação coletiva; de outro, as disputas simbólicas que moldaram o direito de narrar o desastre-crime e inscrevê-lo na memória pública.

O Memorial não integra o conjunto de medidas previstas no Acordo Judicial para Reparação Integral firmado em 2021 entre a Vale S.A., o Governo do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG). Esse acordo tem natureza jurídica e institucional distinta, voltada à execução de projetos de infraestrutura, recomposição ambiental e reparação socioeconômica em larga escala (Minas Gerais, 2021b). O Memorial Brumadinho, ao contrário, nasce de uma frente impulsionada pelas próprias famílias atingidas. Sua criação, portanto, resulta de uma mobilização social das vítimas e da construção de uma agenda própria.

Historicamente, o Brasil apresenta grandes dificuldades em elaborar publicamente suas memórias traumáticas, especialmente aquelas relacionadas às violências de Estado. Como demonstram Viégas e Vechia (2024), a justiça de transição brasileira foi implementada de modo tardio e pautado pelo silêncio no

período pós-ditadura. Esse padrão de esquecimento institucionalizado evidencia um traço persistente da história brasileira: a dificuldade de transformar experiências de violência política em políticas públicas duradouras de memória, verdade e justiça (Viégas; Vechia, 2024). Espaços como o Memorial da Resistência (SP), o Museu da Pessoa (SP), Sítio Arqueológico Cais do Valongo (RJ) e outras experiências pontuais são exceções em um país que, frequentemente, opta pelo esquecimento.

Minha aproximação com esse tema não se dá de forma neutra, nem exclusivamente acadêmica. Em 2025, ao visitar o Memorial Brumadinho, fui profundamente atravessado pela força daquele espaço. Caminhar por aquele território da dor, da ausência e da resistência, ouvir os relatos, ver os rostos das vítimas e perceber as marcas da ausência foi uma experiência que me mobilizou profundamente. É nesse encontro, entre a memória, a dor, a luta e a reparação, que se acende o desejo de compreender mais profundamente como esse espaço se tornou possível, quais foram os atores, os repertórios e as disputas que influenciaram a construção dessa política pública de memória.

A partir dessa problemática, este trabalho se orienta pela seguinte pergunta de pesquisa: quais são os repertórios de ação, repertórios de interação e disputas simbólicas mobilizados no processo de participação social pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum) para a construção do Memorial Brumadinho? A criação do Memorial Brumadinho é tomada aqui como uma arena de significados, onde se confrontam narrativas sobre o desastre.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar o processo de participação social que foi mobilizado pela Avabrum e culminou na construção do Memorial Brumadinho, identificando os repertórios de ação e as estratégias de articulação mobilizadas pelo movimento e quais disputas de sentido sobre o projeto permearam o processo. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

1. Reconstruir o contexto em que o desastre-crime do rompimento da barragem do Córrego do Feijão ocorreu e como a demanda pelo Memorial emerge como um desdobramento do processo de reparação;
2. Identificar os atores com participação ativa no processo de mobilização em torno do Memorial Brumadinho;

3. Identificar os repertórios de ação e repertórios de interação Estado-sociedade mobilizados por esses atores na concepção e construção do Memorial;
4. Analisar as disputas em torno da forma, do sentido e dos objetivos envolvidas no processo de defesa da construção do Memorial Brumadinho.

Assim, este trabalho busca contribuir não apenas para o campo da Administração Pública, ao abordar os processos institucionais e participativos, mas também para o campo interdisciplinar dos estudos sobre reparação e memória. Investigar como a memória é construída, disputada e institucionalizada no contexto do desastre de discutir o papel do Estado na escuta e reconhecimento dos atingidos e os caminhos possíveis para a reparação e reconstrução coletiva após o desastre-crime.

Adicionalmente, o estudo se insere em um contexto mais amplo de crítica ao neoextrativismo na América Latina, modelo econômico que impõe formas intensas de espoliação e precarização aos territórios e às populações atingidas, ao mesmo tempo em que promove discursos de desenvolvimento e progresso. Nesse sentido investigar como a memória é construída, disputada e institucionalizada no contexto do desastre de Brumadinho significa, portanto, enfrentar questões fundamentais sobre quem tem o direito de lembrar e ser lembrado, sobre o papel do Estado na escuta e reconhecimento dos atingidos.

Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e analítico, tendo como estratégia principal o estudo de caso. Essa escolha se fundamenta na necessidade de compreender a complexidade das relações e significados que conformam o processo de participação social para a construção do Memorial Brumadinho, entendido não apenas como um projeto físico ou institucional, mas como um fenômeno social e simbólico situado em um contexto específico de reparação pós-desastre. Para tanto, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas com atores diretamente envolvidos no contexto do Memorial, além da análise documental de registros institucionais, manifestações públicas e materiais jornalísticos relacionados ao processo. Todo esse material foi analisado com base nas categorias analíticas previamente definidas, repertórios de ação, interação Estado-sociedade e disputas. As entrevistas e documentos foram lidos integralmente, codificados e agrupados conforme essas categorias. Ferramentas de

IA foram utilizadas apenas de modo complementar, para apoiar a transcrição inicial das entrevistas e a organização preliminar dos dados, sendo todas as interpretações, seleções de trechos e análises conduzidas diretamente pelo pesquisador.

A estrutura do trabalho reflete o percurso teórico e empírico da pesquisa, articulando os debates sobre mobilização social, memória e reparação simbólica ao caso concreto do Memorial Brumadinho. Após esta introdução, o capítulo 2 situa o marco analítico desta pesquisa, discutindo a literatura sobre as formas de participação e mobilização social na construção de espaços coletivos, abordando como os sujeitos se organizam, articulam e disputam reconhecimento no campo das políticas públicas. Em seguida, o Capítulo 3 foca a literatura sobre o campo simbólico das memórias, explorando a dimensão política do lembrar e os conflitos que permeiam a produção de sentidos sobre o passado. O capítulo 4 apresenta as escolhas e procedimentos metodológicos de condução da pesquisa, destacando o uso do estudo de caso, as entrevistas realizadas e as categorias analíticas empregadas. Os capítulos empíricos iniciam com a contextualização do desastre-crime e dos atores envolvidos na criação do Memorial, no capítulo 5. Em seguida, o capítulo 6 analisa os repertórios de ação e as estratégias de articulação que possibilitaram a concretização do Memorial. Por fim, o Capítulo 7 se debruça sobre as disputas em torno das narrativas, da forma e da gestão do Memorial, e sua expressão como luta pela memória. As considerações finais retomam as perguntas de pesquisa e refletem sobre os desafios e aprendizados que a pesquisa pode oferecer para a construção de políticas de memória e reparação no Brasil.

## **2. PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS**

Este capítulo apresenta o marco teórico que orienta a análise do processo de participação social na construção do Memorial Brumadinho. Seu objetivo é situar os principais conceitos, abordagens e debates que fundamentam a compreensão das dinâmicas de ação coletiva, dos repertórios mobilizados pelos atores envolvidos e das formas pelas quais emoções e experiências de sofrimento se convertem em engajamento político. A escolha dos temas que estruturam este capítulo decorre da necessidade de compreender a participação social em sua complexidade: como categoria normativa e institucional, como prática de mobilização coletiva, como conjunto de interações entre sociedade e Estado e como experiência atravessada por dimensões afetivas, simbólicas e morais. Esses conceitos combinados circunscrevem o quadro analítico do caso do Memorial Brumadinho.

O capítulo está organizado em quatro seções principais. Na primeira seção discute-se a participação social a partir de seu enraizamento no debate democrático, explorando sua dimensão conceitual e sua natureza polissêmica. Na segunda seção apresenta-se o papel dos movimentos sociais e dos repertórios de ação, destacando como a mobilização coletiva opera como processo de formação cidadã, produção simbólica e criação de novos modos de atuação política. Esse eixo fornece as bases para analisar a atuação dos grupos sociais na construção das demandas, identidades e sentidos compartilhados por meio de práticas de mobilização no caso do Memorial Brumadinho. Na terceira seção avança-se na dimensão relacional ao discutir os repertórios de interação Estado–sociedade, enfatizando a atuação de movimentos, militantes, burocratas e gestores em zonas híbridas que atravessam as fronteiras institucionais. Esse referencial serve para compreender como repertórios de cooperação, coprodução ou confronto se combinam no interior das políticas públicas, elemento central para analisar o papel do Estado na trajetória de criação do Memorial. Na quarta seção incorpora-se a dimensão emocional, reunindo autores que enfatizam como as emoções estruturam o engajamento coletivo. Essa perspectiva é essencial para o caso do Memorial Brumadinho, no qual a dor e a memória das vítimas parecem ter orientado a ação política. Ao final sintetiza-se os

argumentos analíticos desenvolvidos ao longo do capítulo, articulando as quatro dimensões que constituem o marco teórico adotado.

## **2.1 Democracia e participação social: uma introdução conceitual**

A compreensão contemporânea da participação social tem raízes no debate mais amplo sobre democracia. Como destaca Moisés (2008), as democracias modernas articulam duas dimensões interdependentes: a institucional, relacionada às regras, procedimentos e mecanismos de escolha política, e a cultural, ligada às disposições, valores e expectativas que orientam a ação dos cidadãos. A consolidação democrática depende da combinação entre essas duas esferas, pois não basta a existência de instituições representativas formalmente estáveis; é necessário que elas sejam percebidas como legítimas pelos atores sociais e que possibilitem vínculos efetivos entre sociedade e Estado (Moisés, 2008). A democracia, portanto, estabelece o horizonte normativo e institucional a partir do qual se estruturam as práticas participativas.

Como argumenta Avritzer (2007), a representação política passou, na modernidade, por um processo de institucionalização que a associou quase exclusivamente ao mecanismo eleitoral, baseado na autorização, no monopólio territorial e na igualdade matemática dos votantes. Por sua vez, a emergência das instituições participativas produziu formas de representação distintas da parlamentar, assentadas não na autorização eleitoral, mas na legitimidade derivada da experiência, da afinidade temática e da atuação em espaços coletivos (Avritzer, 2007).

Como apontam Avritzer e Zanandrez (2024), o percurso da democracia brasileira mostra que a participação não é apenas produto das instituições, mas também das mobilizações que sustentam sua construção, expansão, retração e reorganização da ação coletiva. Na entrevista concedida a Alonso e Botelho (2012), Tarrow enfatiza que os movimentos sociais atuam como mediadores entre cidadãos e Estado que estruturam formas específicas de participação política. A ação coletiva, portanto, não emerge de modo isolado, mas como resposta e intervenção no próprio funcionamento da democracia representativa, ampliando seus canais, tensionando seus limites e produzindo novos formatos institucionais de interação (Avritzer, 2007).

A noção de participação social ocupa posição central nos debates sobre democracia e ação coletiva e constitui um conceito polissêmico e historicamente mutável. Conforme argumenta Lavallo (2011), trata-se de uma categoria que opera simultaneamente em três níveis distintos: prático, teórico e institucional. Isso explica tanto sua força mobilizadora para a ação quanto sua ambiguidade analítica. Na dimensão prática, “participação” refere-se às formas concretas de engajamento dos cidadãos e coletividades nas decisões e dinâmicas da vida pública. Na dimensão teórica, o termo funciona como categoria de análise e de normatividade democrática, articulando-se a diferentes tradições de pensamento político. Por fim, na dimensão institucional, a participação é formalizada em regras, instâncias e dispositivos criados pelo Estado para promover ou regular o envolvimento social (Lavallo, 2011).

Essa tripla natureza faz com que o conceito assuma significados plurais e, por vezes, contraditórios, sendo apropriado por diferentes atores e correntes políticas. Lavallo, Castello e Bichir (2006) observam que, no contexto brasileiro, o termo “participação” assumiu diferentes significados históricos, variando conforme os atores e os projetos políticos que os mobilizam. A categoria, inicialmente associada às lutas populares e à crítica ao Estado, passou progressivamente a designar também espaços institucionalizados de cooperação na gestão pública. Durante as décadas de 1970 e 1980, associada às lutas pela redemocratização, a participação popular representava um ideal de emancipação e de reorganização da sociedade civil frente ao autoritarismo estatal. Nas décadas seguintes, com o avanço da institucionalização democrática, o termo passou a incorporar significados vinculados à gestão pública participativa, ao controle social e à eficiência das políticas públicas. Essa trajetória evidencia que a participação não é conceito neutro ou estável, mas campo de disputa semântica e política que reflete as transformações nas relações entre Estado e sociedade.

Ao discutir essa transformação, Lavallo (2011) propõe distinguir entre a participação como valor e a participação como efeito. No primeiro sentido, trata-se de um princípio normativo, associado à ideia de autodeterminação cidadã e de aprofundamento democrático. No segundo, refere-se a um instrumento analítico ou administrativo, empregado para produzir resultados mensuráveis, como legitimidade, eficácia ou transparência nas políticas públicas. Essa distinção permite compreender

as tensões entre a dimensão emancipatória e a dimensão funcional da participação social, bem como o deslocamento do discurso participativo de uma lógica de contestação para uma lógica de gestão.

O termo “participação” se converteu em uma categoria prática derivada da ação coletiva, mobilizada por diversos atores da sociedade civil em diferentes contextos históricos (Lavalle; Castello; Bichir, 2006). Sua força política advém da possibilidade de reunir significados diversos, incorporando tanto movimentos de base quanto instituições estatais e organismos multilaterais. A polissemia do termo, longe de ser mero problema conceitual, reflete a complexidade do campo participativo, no qual se sobrepõem dimensões de conflito, cooperação e institucionalização. Categorias como “sociedade civil” e “participação” derivam de práticas sociais concretas e assumem diferentes significados conforme os atores e contextos que as mobilizam, refletindo a historicidade das disputas e transformações no campo participativo (Lavalle; Castello; Bichir, 2006).

Essa leitura conduz a uma concepção ampliada e crítica da participação, entendida não apenas como presença em espaços institucionais, mas como processo de disputa, construção e reconhecimento de sujeitos coletivos. O campo participativo é, nesse sentido, um terreno de interação conflitiva entre Estado e sociedade, no qual se confrontam projetos políticos e visões de mundo distintas. Como categoria teórica e empírica, “participação” designa tanto um ideal democrático quanto um objeto de disputa social.

Essas disputas em torno do conceito de participação se expressam também na materialidade das formas organizacionais que sustentam a sociedade civil brasileira. Nesse sentido, Lavalle, Castello e Bichir (2006) destacam a centralidade das associações civis na conformação da vida pública e nas práticas participativas no país. O processo de redemocratização estimulou uma expansão associativa que deu origem a múltiplas formas de organização tais como associações comunitárias, organizações não governamentais, entidades religiosas, fundações, que passaram a desempenhar papel de mediação entre Estado e sociedade. As associações constituem espaços onde se articulam solidariedades locais, vínculos territoriais e práticas de representação, configurando um tipo de participação que combina dimensões comunitárias e institucionais.

Essas organizações revelam, de modo concreto, as tensões constitutivas do campo participativo: a oscilação entre autonomia e cooperação, entre mobilização e gestão. Ainda que, com o tempo, muitas tenham incorporado práticas gerenciais e relações contratuais com o Estado, o associativismo permanece como espaço de aprendizado cívico, sociabilidade e pertencimento coletivo, mantendo ativa a base social da participação (Lavalle; Castello; Bichir, 2006).

Seus membros são simultaneamente os beneficiários e os agentes ou atores do trabalho desenvolvido pela entidade; eles constituem uma comunidade ou encontram-se inseridos numa comunidade maior, cuja lógica pode ser ou não de índole territorial (Lavalle; Castello; Bichir, 2006, p.19).

Ao articular relações interpessoais, vínculos afetivos e repertórios morais, as associações operam como o elo cotidiano entre a experiência vivida e a esfera pública ampliada, traduzindo, na prática, as diferentes faces da participação democrática.

## **2.2 Movimentos sociais e repertórios de ação: fazendo a participação social**

A mobilização social representa uma das expressões mais relevantes da participação política e cultural no Brasil contemporâneo. Ela se constitui como prática que combina aprendizado coletivo, formação cidadã e produção simbólica, expressando a capacidade da sociedade civil de criar novos modos de ação e de representação. A mobilização pode ser compreendida como processo sociopolítico e cultural e os movimentos sociais desempenham papel ativo na reconfiguração de valores e identidades coletivas, traduzindo as transformações mais amplas da sociedade civil brasileira (Gohn, 2010).

Ao longo das últimas décadas, as formas de mobilização social se diversificaram, incorporando novos atores, linguagens e repertórios de ação. Se nas décadas de 1970 e 1980 a ação coletiva se concentrava na luta por direitos universais e na crítica ao autoritarismo, nas últimas décadas ela passou a envolver demandas ambientais, territoriais e culturais, em que o engajamento político se articula com experiências simbólicas e afetivas (Gohn, 2010; Lavalle, 2011). Essa transição indica que a mobilização deixou de se restringir às fronteiras da política institucional para

abarcam dimensões mais amplas da vida social, como práticas de comunicação, arte, cultura e educação popular. Nessa perspectiva, Gohn (2010) observa que “há um processo de socialização da identidade que vai alterando-a à medida que ela modela/remodela-se, a partir das novas pautas das demandas.” (Gohn, 2010, p.166)

Os movimentos sociais cumprem também importante papel pedagógico, pois os seus participantes têm se apropriado de diferentes leituras de mundo, mapeando quais projetos convergem ou divergem de suas demandas (Gohn, 2010). A participação em movimentos sociais possui um caráter profundamente educativo: trata-se de um espaço de autoaprendizagem e aprendizagem coletiva, no qual os sujeitos constroem cidadania, cultura política e sentidos compartilhados de pertencimento (Gohn, 2010).

Cabe também pensar na questão da mobilização social e como ela exige articular dimensões estruturais, culturais e afetivas da ação coletiva. Tarrow (2009 *apud* Santos, 2012) articula um modelo relacional no qual os movimentos sociais resultam da interação entre mudanças nas oportunidades políticas, estruturas de mobilização e quadros interpretativos (*frames*). Essas três dimensões não operam de modo mecânico: “entendo oportunidades políticas como dimensões consistentes – mas não necessariamente formais, permanentes ou racionais – da luta política que encorajam as pessoas a se engajar no confronto político” (Tarrow, 2009, p. 31). O autor ressalta que as oportunidades não são condições determinantes, mas indícios de quando e como o confronto pode emergir, dependendo da capacidade dos atores de reconhecê-las e mobilizá-las coletivamente.

As estruturas de mobilização e os quadros interpretativos completam esse modelo analítico. Tarrow (2009) mostra que os movimentos não apenas reagem a incentivos externos, mas produzem sentidos e identidades compartilhadas que tornam a ação possível. Os *frames* cumprem esse papel ao conectar experiências pessoais a causas públicas, permitindo aos indivíduos reconhecer o que está errado e o que precisa ser mudado (Tarrow, 2009). A ação coletiva, portanto, é tanto uma resposta a aberturas políticas quanto um processo de interpretação e construção de significado.

O conceito de repertório de ação coletiva ocupa lugar central na análise proposta por Tarrow (2009), que o toma da formulação clássica de Charles Tilly, que

definiu 'repertório de confronto' como 'as maneiras através das quais as pessoas agem juntas em busca de interesses compartilhados' (Tilly, 1995b apud Tarrow, 2009, p. 51). Em outro trabalho, o próprio Tilly argumenta que a expressão "repertório' ajuda a descrever o que acontece, identificando um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e executadas através de um processo relativamente deliberado de escolha" (Tilly, 1992 apud Tarrow, 2009, p. 51).

O repertório é um fenômeno simultaneamente estrutural e cultural, um conjunto de práticas socialmente aprendidas, que expressam tanto o que os atores fazem em situações de confronto quanto o que sabem sobre como agir e o que os demais esperam dessas ações. Essa perspectiva evidencia que a ação coletiva é resultado de um aprendizado social e histórico: ela se apoia em habilidades compartilhadas, em expectativas mútuas e nas condições políticas que delimitam, mas também possibilitam, novas formas de mobilização (Tarrow, 2009).

Alonso (2012) aprofunda a dimensão histórica e cultural da ação coletiva ao revisar a trajetória do conceito de repertório em Tilly. A autora mostra que em 30 anos o conceito se deslocou de uma abordagem estruturalista e racionalista para uma abordagem relacional e interacionista, privilegiando "a experiência das pessoas em interações conflituosas, e o uso e a interpretação dos scripts em performances" (Alonso, 2012, p. 32).

Essa inflexão desloca o foco da estrutura para a prática, ressaltando o caráter performático e interpretativo da ação coletiva. Assim, o repertório deixa de ser apenas um conjunto de formas de ação para se tornar um processo de interpretação e criação simbólica, no qual as performances comunicam sentidos e renovam continuamente a experiência coletiva da mobilização (Alonso, 2012).

Para além das oportunidades e dos repertórios, Tarrow (2009) destaca que os movimentos sociais só se tornam sustentáveis quando se enraízam em sentimento de solidariedade e identidade coletiva. Essa solidariedade não é apenas um vínculo emocional, mas o elemento que transforma interesses difusos em compromisso duradouro. A solidariedade, embora esteja relacionada aos interesses compartilhados, só se transforma em base duradoura para a mobilização quando é sustentada por um consenso construído em torno de significados e identidades coletivas. É o elo que conecta o estrutural ao simbólico, a oportunidade política à

identidade coletiva. A mobilização não se sustenta apenas em incentivos externos, mas na capacidade dos atores de produzir pertencimento, confiança e sentido comum.

Assim, os repertórios de ação constituem não apenas o conjunto de práticas por meio das quais os movimentos sociais se expressam, mas também o resultado de processos históricos, culturais e interpretativos que moldam a forma como os atores coletivos percebem e respondem às oportunidades políticas. Eles condensam aprendizagens, identidades e significados compartilhados que orientam a mobilização e permitem que grupos sociais elaborem formas legítimas de reivindicação, negociação e contestação. Ao fazê-lo, os repertórios tornam-se fundamentais para compreender como a ação coletiva se organiza, se transforma e se adapta às dinâmicas políticas em curso. Essa compreensão abre caminho para examinar não apenas o que os movimentos fazem nas ruas, mas também como essas práticas se articulam na interação entre movimentos sociais e Estado.

Quadro 1 - Síntese do conceito de repertório de ação

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
<b>Definição</b>	Conjunto limitado de rotinas e formas de ação que os atores sociais aprendem, compartilham e utilizam de modo relativamente deliberado em situações de mobilização. Os repertórios expressam “as maneiras pelas quais as pessoas agem juntas em busca de interesses compartilhados”, articulando práticas historicamente disponíveis e expectativas mútuas sobre como agir.	Tilly (1992; 1995 apud Tarrow, 2009); Tarrow (2009)
<b>Tipos</b>	Protestos públicos, marchas, petições, ocupações, vigílias, performances simbólicas, entre outras formas que variam conforme o período histórico, o contexto institucional e a cultura política. Esses tipos se transformam ao longo do tempo, refletindo inovações, adaptações e aprendizagens coletivas.	Tilly (1995 apud Tarrow, 2009); Tarrow (2009); Alonso (2012)
<b>Dimensões</b>	Dimensão estrutural (condicionada por oportunidades e restrições políticas), dimensão cultural (conhecimento compartilhado sobre como agir e o que se espera de cada prática) e dimensão interpretativa-performativa (produção de sentidos, scripts e performances que comunicam identidades e significados). Essa combinação revela o caráter relacional, histórico e simbólico dos repertórios.	Tarrow (2009); Alonso (2012)

Fonte: Elaboração própria

### **2.3 Movimentos sociais e repertórios de interação: a participação por dentro do estado**

Nas últimas décadas, a literatura sobre ação coletiva e políticas públicas passou a destacar o caráter relacional das dinâmicas entre movimentos sociais e Estado. Essa perspectiva rompe com a visão dualista que separava a sociedade civil como esfera de contestação e o Estado como espaço de autoridade, enfatizando, em vez disso, a existência de zonas de interpenetração e hibridização entre ambas (Abers; Von Bülow, 2011; Abers; Serafim; Tatagiba, 2014; Abers; Silva; Tatagiba, 2018).

Abers e Von Bülow (2011) sistematizam uma leitura que reconhece o ativismo através das fronteiras institucionais, argumentando que as dinâmicas políticas contemporâneas não se limitam à oposição entre Estado e sociedade civil. As autoras observam que, “as alianças, muitas vezes, envolvem a construção de redes que cruzam as fronteiras entre Estado e sociedade” gerando ativismos a partir do próprio Estado (Abers; Von Bülow, 2011, p. 54).

Essa perspectiva desafia a ideia de que os movimentos sociais atuam apenas de fora do Estado, mostrando que militantes, gestores e burocratas frequentemente compartilham trajetórias e repertórios de engajamento, articulando práticas e valores entre esferas antes consideradas distintas (Abers; Von Bülow, 2011). Considerar os movimentos sociais como algo naturalmente separado do Estado dificulta compreender a complexa teia de vínculos, trocas e interações que se estabelecem entre os agentes que atuam dentro das instituições públicas e aqueles outros a partir da sociedade civil (Abers; Von Bülow, 2011; Abers; Serafim; Tatagiba, 2014).

Nessa perspectiva, o ativismo se manifesta tanto nas ruas quanto nos gabinetes, revelando a existência de atores híbridos, militantes que assumem cargos públicos e burocratas que mantêm vínculos com movimentos sociais, cujas práticas contribuem para redefinir os limites entre contestação e cooperação. Isso exige analisar as políticas públicas e as mobilizações como processos coproduzidos em espaços relacionais permeados por trocas, negociações e aprendizados mútuos.

Abers, Serafim e Tatagiba (2014) aprofundam essa perspectiva relacional ao propor o conceito de repertórios de interação Estado–sociedade, desenvolvido a partir da ampliação da noção de *repertoire of contention* - comumente traduzido para

repertório de confronto ou repertório de interação de Charles Tilly. No contexto brasileiro,

(...) os movimentos sociais não apenas negociam frequentemente com o Estado (o que nos permitiria trabalhar como conceito original de repertório de Tilly) mas também investiram pesadamente em ações por dentro das instituições do Estado, tanto através de novas arenas participativas como assumindo estrategicamente posições na burocracia, transformando o próprio Estado em espaço de militância política. (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014, p. 331).

Essa constatação revela que o engajamento dos movimentos não se restringe à pressão externa ou à lógica do confronto, mas envolve também práticas de cooperação e coprodução no interior das estruturas estatais. O conceito de repertório de interação entre Estado e sociedade civil enfatiza a multiplicidade de estratégias mobilizadas pelos atores sociais, que combinam protestos, participação institucional e ocupação de cargos públicos em arranjos variáveis conforme os contextos e trajetórias históricas de cada setor (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014). As interações entre Estado e movimentos são historicamente estruturadas, orientadas por experiências acumuladas e expectativas recíprocas, o que explica a estabilização de certos padrões de engajamento e a contínua reinvenção das formas legítimas de diálogo e conflito político.

Importa destacar, entretanto, que o Estado não deve ser compreendido como uma entidade uniforme, mas como um conjunto de arenas e burocracias com distintos graus de permeabilidade, abertura e disposição para o diálogo com a sociedade civil (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014). Em alguns setores, a cooperação institucionalizada e a presença de militantes em posições estatais favorecem a coprodução de políticas; em outros, prevalecem tensões e resistências que mantêm o confronto como estratégia dominante. Essa diversidade de interações se reflete nas práticas concretas dos atores, nas rotinas de negociação e nos resultados das políticas públicas. Como colocam Abers, Serafim e Tatagiba (2014, p. 347), “as experiências setoriais mostram combinações distintas de cooperação e conflito, revelando que o mesmo governo pode abrigar múltiplos padrões de relação Estado-sociedade”.

Assim, os repertórios de interação Estado-sociedade constituem conjuntos dinâmicos de práticas que articulam confronto, cooperação e coprodução no interior

das instituições públicas. Eles revelam como movimentos sociais, burocratas e gestores mobilizam experiências acumuladas, valores compartilhados e expectativas recíprocas para moldar rotinas de negociação, influenciar agendas e redefinir limites entre contestação e institucionalidade. Ao estabilizar certos padrões de engajamento e, ao mesmo tempo, permitir sua reinvenção contínua, tais repertórios tornam-se fundamentais para compreender a complexidade das relações políticas no Brasil.

Quadro 2 - Síntese do conceito de repertório de interação Estado-sociedade

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
<b>Definição</b>	Conjunto de práticas e estratégias por meio das quais atores da sociedade civil e agentes estatais interagem em processos de negociação, disputa, cooperação e coprodução de políticas. Esses repertórios expressam formas historicamente construídas de engajamento que atravessam as fronteiras entre Estado e sociedade, evidenciando zonas de hibridização e interpenetração institucional.	Abers; Von Bülow (2011); Abers; Serafim; Tatagiba (2014); Abers; Silva; Tatagiba (2018)
<b>Tipos</b>	Modos variados de atuação combinando: (a) participação institucionalizada em conselhos, conferências e arenas participativas; (b) ocupação estratégica de cargos públicos por militantes; (c) ativismo burocrático de gestores e técnicos engajados; (d) negociações diretas com órgãos estatais; (e) protesto e pressão externa articulados a ações internas.	Abers; Von Bülow (2011); Abers; Serafim; Tatagiba (2014)
<b>Dimensões</b>	Dimensão relacional (redes e vínculos entre atores estatais e societais), histórica (trajetórias acumuladas de interação que estabilizam padrões de engajamento), institucional (graus de permeabilidade e abertura das arenas estatais) e estratégica (combinação variável de cooperação e conflito conforme contextos e setores).	Abers; Serafim; Tatagiba (2014); Abers; Silva; Tatagiba (2018)

Fonte: Elaboração própria

## 2.4 Participação social, emoções e luto

Conforme argumentam Millward e Takhar (2019), a compreensão contemporânea da participação e da mobilização social exige incorporar dimensões emocionais, simbólicas e morais, reconhecendo que os movimentos não se estruturam apenas em torno de interesses materiais, mas também de afetos, valores e significados compartilhados. As emoções cumprem um papel duplo: mobilizam os sujeitos para a ação e, ao mesmo tempo, sustentam laços de solidariedade e

pertencimento que tornam o movimento social uma comunidade moral e simbólica (Millward; Takhar, 2019).

Millward e Takhar (2019) argumentam que práticas de opressão e exclusão social frequentemente funcionam como gatilhos para a mobilização coletiva, pois despertam indignação moral e alimentam o desejo de transformação cultural e política. A ação coletiva, sob essa ótica, não emerge apenas da racionalidade instrumental, mas de processos afetivos que traduzem experiências de injustiça em energia política. As emoções – como raiva, esperança, empatia ou luto – operam como forças comunicativas capazes de articular sujeitos dispersos em torno de causas comuns. Elas têm se tornado central para compreender como a participação é incentivada, sustentada e transformada nas práticas de protesto, enfatizando as formas pelas quais as emoções são vividas, expressas e utilizadas na ação coletiva (Burkitt, 2005; Chesters; Welsh, 2011; Jasper, 1997 *apud* Millward; Takhar, 2019). Mobilizar-se, nesse sentido, significa também ressignificar o sofrimento, transformando-o em expressão pública de resistência e afirmação coletiva.

Essa dimensão simbólica se manifesta nos espaços criados pelos próprios movimentos, descritos como “utopias em construção” (Crossley, 1999 *apud* Millward; Takhar, 2019, p. 6, tradução própria) – lugares e práticas onde os participantes reforçam suas convicções, renovam o entusiasmo e experimentam modos alternativos de sociabilidade. Tais espaços funcionam como laboratórios afetivos e culturais, nos quais a convivência e o compartilhamento emocional fortalecem o sentido de pertencimento e a crença em possibilidades de mudança. A emoção, portanto, não é apenas reação à opressão, mas um recurso político que estrutura identidades, motiva ações e produz sentidos de esperança coletiva.

Tarrow (2009), como visto anteriormente, não foca as emoções na sua teoria sobre ação coletiva, estruturada principalmente em torno das oportunidades políticas, repertórios de confronto e processos de mobilização. No entanto, o autor também reconhece que as experiências emocionais podem desempenhar um papel decisivo na emergência e na sustentação dos movimentos sociais. Entre essas experiências, destaca-se sua reflexão sobre a mobilização em torno da morte, que aprofunda a relação entre emoção e ação política. Para Tarrow (2009), a morte pode converter-se em um poderoso catalisador de solidariedade. O autor observa que “a

morte tem o poder de liberar emoções violentas e unir pessoas com pouca coisa em comum, a não ser sua dor e solidariedade” (Tarrow, 2009, p. 57). O luto, longe de ser apenas uma experiência privada, pode adquirir um caráter público e coletivo, transformando-se em protesto e demanda por justiça. A dor compartilhada gera um sentimento de comunidade entre os vivos e oferece legitimidade para a ação coletiva.

O luto coletivo, assim, atua como uma forma de reconhecimento e resistência, um rito em que a memória e a emoção se transformam em impulso ético e político. Ao transformar a dor em solidariedade e a perda em mobilização, a ação coletiva reconfigura o espaço público, dotando-o de novos significados simbólicos e morais (Tarrow, 2009).

Portanto, o papel das emoções na participação social revela-se fundamental para compreender as formas pelas quais sujeitos e coletividades transformam experiências de sofrimento, injustiça e exclusão em ação política. As emoções não apenas mobilizam para o engajamento, mas estruturam vínculos de solidariedade, produzem sentidos de pertencimento e sustentam práticas simbólicas que reforçam a identidade coletiva.

## **2.5 Síntese dos argumentos analíticos**

A literatura apresentada mostra que a participação social não se reduz a mecanismos institucionais de consulta ou deliberação, assim como a mobilização não se limita à contestação ou ao protesto. Como demonstram autores como Lavalle, Castello e Bichir (2006), Lavalle (2011) e Gohn (2010), essas práticas são, ao mesmo tempo, formas de engajamento político e processos de formação cidadã, em que os sujeitos aprendem, por meio da ação, a construir solidariedades e a disputar significados sobre o que é o bem comum.

A política pública emerge não como um espaço de fronteiras fixas entre Estado e sociedade, mas como um campo de interações, no qual se entrelaçam cooperação, conflito e coprodução (Tarrow, 2009; Abers; Von Bülow (2011); Abers; Serafim; Tatagiba, 2014). A participação e a mobilização são, portanto, dimensões complementares de um mesmo processo: a criação de vínculos e práticas que reconfiguram as relações entre atores, instituições e identidades coletivas.

Ao introduzir a dimensão emocional da ação coletiva, evidencia-se que a força dos movimentos sociais não reside apenas em seus objetivos materiais, mas também na capacidade de transformar emoções — como o luto, a indignação ou a esperança — em energia política e sentido compartilhado (Millward; Takhar, 2019; Tarrow, 2009). As mobilizações, nesse sentido, são também atos de criação, nos quais podem transformar a dor e a solidariedade em reconhecimento e pertencimento.

Essa é a base teórica que emoldura a análise do processo de participação social em torno da construção do Memorial Brumadinho, com o foco em identificar os repertórios de ação mobilizados pelas famílias e as formas de interação estabelecidas com o Estado bem como analisar como tais práticas de ação coletiva expressam a defesa da memória e de reparação simbólica, temas do próximo capítulo.

### 3. MEMÓRIA E DISPUTAS SIMBÓLICAS

Ampliando a discussão do capítulo anterior, centrada nas formas de mobilização e participação social como expressão de ação coletiva, este capítulo desloca o olhar para o campo simbólico e político das memórias. Para além das práticas e repertórios de organização social, o interesse volta-se agora para a maneira como os sujeitos e grupos constroem sentidos sobre o passado, elaboram o sofrimento e disputam o direito de narrar suas próprias experiências.

Este capítulo é útil para a análise do processo de participação social em torno da construção do Memorial Brumadinho porque a demanda das famílias não se restringiu à criação de um espaço físico, mas envolveu a afirmação de uma narrativa sobre o desastre. Para cumprir esse propósito, o capítulo está organizado em três seções. A primeira apresenta a memória como fenômeno social, discutindo sua natureza coletiva, relacional e dinâmica. A segunda aborda a memória como disputa simbólica, explorando silenciamentos, enquadramentos institucionais e lutas por legitimidade. A terceira seção sintetiza os principais elementos teóricos e apresenta um quadro analítico com os conceitos fundamentais mobilizados na pesquisa.

#### 3.1 A memória como fenômeno social

A concepção moderna de memória como fenômeno social foi formulada por Maurice Halbwachs, cuja obra estabelece as bases da sociologia da memória, ao romper com as concepções que a tratavam como atributo exclusivamente individual. Halbwachs (1990) sustenta que a lembrança não é um processo interior e autônomo, mas uma reconstrução orientada pelos grupos sociais aos quais o indivíduo pertence.

É no interior dessas sociedades que se desenvolvem tantas memórias coletivas originais que mantêm por algum tempo a lembrança de acontecimentos que não têm importância senão para elas (...). Dentro de tais meios (vivendo em sociedade), todos os indivíduos pensam e se recordam em comum. Cada um, sem dúvida, tem sua perspectiva, mas em relação e correspondência tão estreitas com aqueles outros que, se suas lembranças se deformam, basta que ele se coloque do ponto de vista dos outros para retificá-las (Halbwachs, 1990, p. 54).

Essa formulação revela que as lembranças não são reproduções lineares do passado, mas reconstruções orientadas pelos significados e pelos quadros de

referência oferecidos pelos grupos de pertencimento. Tais quadros sociais da memória constituem o conjunto de estruturas simbólicas, como linguagem, costumes, tradições, instituições e espaços, que sustentam e limitam o lembrar (Halbwachs, 1925 *apud* Schmidt; Mahfoud, 1993). Neles se definem as fronteiras entre o que pode ser lembrado e o que será esquecido, de modo que a memória se apresenta, simultaneamente, como força de continuidade e mecanismo de seleção.

Schmidt e Mahfoud (1993) ressaltam que o principal mérito de Halbwachs está em compreender a construção social da memória, cuja origem e atualização dependem da inserção dos sujeitos em grupos concretos. Para os autores, Halbwachs supera a dicotomia entre o individual e o coletivo ao demonstrar que a memória tem uma natureza relacional e dinâmica. A lembrança é construída em um processo de constante reinterpretação, no qual o presente organiza e reconfigura as experiências passadas segundo os valores de cada coletivo (Halbwachs, 1990). Assim, a memória coletiva é, ao mesmo tempo, instrumento de coesão e expressão de hierarquias, pois o que se conserva e o que se apaga reflete as relações de poder que estruturam a vida social.

A partir dessa tradição, Ecléa Bosi amplia o horizonte de compreensão da memória ao concebê-la como trabalho, calcado no esforço contínuo de reconstrução e elaboração do vivido. Isso rompe com a ideia de memória como depósito neutro de lembranças e a define como processo dinâmico, em que afetividade e historicidade se entrelaçam. Bosi (1992, 1995, 2003 *apud* Soares, 2022) transforma a memória em “atividade criadora”, por meio da qual os sujeitos reelaboram o passado e produzem sentido frente às contradições do presente.

Assim, o conceito de memória como fenômeno social desloca-se da ideia de simples conservação para a noção de processo ativo, no qual lembrar implica selecionar, reinterpretar e atualizar sentidos. A memória deixa de ser apenas suporte da continuidade social e passa a ser compreendida como movimento e criação: um trabalho em que grupos e indivíduos reconstróem o passado à luz das condições simbólicas e históricas do presente. Em vez de um registro estável, ela se apresenta como prática social que articula pertencimento e disputa, revelando que toda rememoração envolve escolhas, tensões e interpretações.

### 3.2 Memória e disputas simbólicas

A compreensão da memória como campo de disputas simbólicas ganha centralidade nas formulações de Michael Pollak. Em vez de um mecanismo de integração social, a memória passa a ser concebida como espaço de conflito, poder e resistência. Pollak (1989) observa que a história social é marcada por “memórias subterrâneas”, isto é, lembranças reprimidas ou deslegitimadas pela narrativa oficial, mas que “prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados” (Pollak, 1989, p. 4).

Essas memórias, mantidas vivas em redes familiares e comunitárias, revelam que o esquecimento nunca é completo e que o silêncio pode abrigar a persistência de narrativas alternativas. Não há dicotomia entre lembrar e esquecer. O silêncio tem uma função social e política: ele pode ser imposto, como forma de dominação, mas também adotado estrategicamente como forma de proteção e resistência (Pollak, 1989).

Ao discutir o conceito de *mémoire encadrée*, Pollak (1989) mostra que toda memória pública é resultado de um “trabalho de enquadramento”, isto é, um processo de seleção e institucionalização conduzido por atores e instituições que definem o que pode ser lembrado. Esse enquadramento é essencial para “manter a coesão interna e defender as fronteiras daquilo que um grupo tem em comum” (Pollak, 1989, p. 9), mas também implica exclusão e hierarquização de experiências. A memória oficial, portanto, é sempre uma construção interessada: ela produz legitimidade ao custo do silenciamento de outras vozes e da fixação de uma narrativa coerente do passado. O “não-dito” e o “indizível” ocupam o espaço liminar entre a lembrança e o esquecimento, expondo as relações de poder que regulam quem pode falar e o que pode ser reconhecido como verdadeiro (Pollak, 1989).

Essa perspectiva crítica é aprofundada por Elizabeth Jelin (2002), que concebe a memória como trabalho social e político, uma prática coletiva de reconstrução e disputa pelos sentidos do passado. Esses sujeitos atuam como agentes de memória, mobilizando repertórios simbólicos, afetivos e institucionais para inscrever suas versões do passado na esfera pública (Jelin, 2002). O conflito entre lembrança e esquecimento não se reduz, portanto, a uma oposição binária,

mas expressa uma luta social pelo direito de narrar e pela autoridade de definir o que deve ser lembrado.

Jelin e Langland (2003), afirmam a necessidade de

tomar as marcas territoriais, os espaços físicos e os lugares públicos como pontos de entrada para analisar as lutas pelas memórias e pelos sentidos sociais do passado recente de repressão política e terrorismo de Estado no Cone Sul da América Latina (...). (Jelin; Langland, 2003, p. 1, tradução própria).

Ao propor a análise das memórias territorializadas, as autoras compreendem que a luta simbólica pelo passado também se materializa em espaços concretos e visíveis, transformando o território em campo de disputa política e moral. Jelin e Langland (2003) enfatizam a importância de considerar os espaços físicos e os lugares públicos como chaves de entrada para compreender as disputas pelo passado. Para as autoras, quando determinados acontecimentos ocorrem em um espaço, esse espaço tende a adquirir significados específicos para aqueles que o vivenciaram, deixando de ser apenas um suporte físico e transformando-se em um lugar marcado por sentidos, afetos e memórias. Trata-se de um processo no qual práticas, conflitos e temporalidades se entrelaçam na produção social do lugar, conferindo-lhe densidade histórica e moral (Jelin; Langland, 2003).

Essa distinção entre “espaço” e “lugar” é decisiva: o espaço é físico e geográfico, enquanto o lugar é resultado de um processo histórico de significação, construído por meio de práticas, afetos e conflitos. As chamadas marcas territoriais, monumentos, ruínas, memoriais, placas e edifícios, são, portanto, “processos que se desenvolvem no tempo, que implicam lutas sociais e que produzem (ou fracassam em produzir) essa semantização dos espaços materiais” (Jelin; Langland, 2003, p. 8, tradução própria).

A memória, ao se inscrever no espaço, converte-se assim em um processo histórico e político que articula lembrança, esquecimento e disputa, sendo resultado de um trabalho coletivo de significação e de resistência ao apagamento.

### **3.3 Síntese dos argumentos analíticos**

A partir desse percurso teórico, é possível compreender que a memória não se restringe à evocação de lembranças passadas, mas constitui-se um processo

social, político e espacial de construção de sentidos. Em Halbwachs (1990) e (1925 *apud* Schmidt; Mahfoud, 1993) a memória aparece como fenômeno coletivo que ancora a coesão e a identidade dos grupos. Com Bosi (1992, 1995, 2003 *apud* Soares, 2022) transforma a ideia em trabalho criador e ético, gesto de resistência à desumanização e à perda de sentido na modernidade.

Já Pollak (1989) assume o caráter conflitivo e subversivo da memória, revelando os silêncios, as hierarquias e os mecanismos de poder que atravessam o ato de lembrar. Jelin e Langland (2003) dão espessura material e territorial à memória, inscrita nos lugares e nas disputas públicas que definem o que será preservado, esquecido ou ressignificado.

A memória é compreendida aqui como processo social e político, atravessado por relações de poder, por silenciamentos e por lutas de reconhecimento. A memória constitui-se um terreno de conflitos e reinterpretações, onde se definem tanto as fronteiras do pertencimento quanto às formas legítimas de lembrar.

A memória, portanto, não é apenas lembrança, mas campo de forças onde se entrelaçam poder, reconhecimento e resistência. Ela se manifesta tanto nas narrativas e práticas cotidianas quanto nas marcas materiais e espaciais que projetam o passado no presente. Compreendê-la sob essa perspectiva implica reconhecer que todo exercício de rememoração envolve seleção, conflito e criação, e que a luta pela memória é também uma luta por dignidade, voz e pertencimento.

Quadro 3 - Síntese dos conceitos da literatura abordados no capítulo

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
<b>Memória como construção social</b>	A memória não é apenas processo individual, mas reconstrução orientada pelos grupos de pertencimento. Depende de quadros sociais — linguagem, práticas, instituições e marcos simbólicos — que moldam o que pode ser lembrado ou esquecido. É dinâmica, relacional e continuamente reinterpretada à luz do presente.	Halbwachs (1990); Halbwachs (1925 <i>apud</i> Schmidt; Mahfoud, 1993)
<b>Memória como trabalho e criação</b>	Lembrar exige esforço ativo de elaboração do vivido. A memória não é depósito de recordações, mas trabalho	Bosi (1992, 1995, 2003 <i>apud</i> Soares, 2022)

	criador que articula afetos, história e resistência frente às contradições do presente.	
<b>Trabalho de enquadramento da memória pública</b>	A memória institucionalizada passa por processos de seleção e estabilização conduzidos por atores e instituições. Esse enquadramento garante coesão, mas exclui experiências e hierarquiza versões do passado, definindo quem pode falar e o que é reconhecido como legítimo.	Pollak (1989)
<b>Memória como prática política e disputa por reconhecimento</b>	A memória é campo de lutas por legitimidade. Atores sociais, como familiares de vítimas, movimentos sociais, entidades de direitos humanos, buscam transformar experiências traumáticas em demandas públicas, inscrevendo suas narrativas no espaço público.	Jelin (2002)
<b>Territorialização da memória (espaço → lugar)</b>	Espaços físicos tornam-se lugares quando adquirem significados socialmente construídos. A luta simbólica se materializa em marcas territoriais (ruínas, memoriais, marcos, monumentos), que são resultados de disputas pela inscrição do passado no território.	Jelin; Langland (2003)

Fonte: Elaboração própria

Este marco analítico sobre memória e disputas simbólicas fundamenta a análise do processo de participação social em torno da construção do Memorial Brumadinho para identificar como diferentes atores buscaram inscrever suas narrativas sobre o desastre, disputar enquadramentos públicos do passado e transformar experiências traumáticas em marcas territoriais, instituições de memória e demandas por reconhecimento. Tendo situado a literatura de referência da pesquisa, no próximo capítulo detalha-se a metodologia empregada.

#### 4. METODOLOGIA

A pesquisa desenvolvida é de natureza qualitativa, de caráter descritivo e analítico, e adotou o estudo de caso. A abordagem qualitativa mostrou-se adequada por permitir compreender os sentidos atribuídos pelos diferentes atores à construção do Memorial Brumadinho, bem como as formas pelas quais esses sujeitos mobilizaram repertórios para disputar o significado da memória coletiva.

O caráter descritivo correspondeu à reconstrução dos eventos, processos e interações que conformaram a trajetória do Memorial, enquanto o viés analítico consistiu em interpretar tais processos à luz das categorias de análise discutidas na literatura sobre mobilização social e ação coletiva (Tarrow, 2009; Tilly, 2006; Abers; Tatagiba, 2014) apresentada no capítulo 2. São elas: repertórios de ação e repertório de interação Estado-sociedade. Entende-se por repertório de ação o conjunto de práticas que os grupos mobilizam quando decidem agir coletivamente. Trata-se de um leque limitado de formas de atuação que os atores aprendem, reconhecem mutuamente e acionam conforme o contexto, combinando rotinas já conhecidas com inovações produzidas ao longo da luta. Já o repertório de interação Estado-sociedade refere-se às práticas e estratégias por meio das quais atores da sociedade civil e agentes estatais se relacionam em processos de negociação, disputa, cooperação e coprodução de políticas. Trata-se de formas historicamente construídas de engajamento que atravessam as fronteiras entre Estado e sociedade.

As categorias também orientaram a elaboração dos roteiros de entrevista e a sistematização posterior dos dados, funcionando como eixo estruturante da análise dos diferentes atores sociais e dos repertórios e estratégias de interação mobilizados para disputar o sentido público da memória no contexto do desastre de Brumadinho. A opção pelo estudo de caso fundamenta-se na intenção de examinar esse processo social singular, que temporalmente abrangeu o período de 2019 a 2025, desde as primeiras manifestações das famílias atingidas até as fases mais recentes de formulação, disputa e concretização do projeto.

A questão central do estudo consiste em compreender quais repertórios de ação, articulações institucionais e disputas simbólicas foram mobilizados no processo de construção do Memorial Brumadinho e como eles expressam a luta pela memória sobre o desastre-crime de 2019. Para aprofundar essa problemática, a

pesquisa investiga, em primeiro lugar, como a Avabrum mobilizou repertórios de ação ao longo da trajetória de formulação e implementação do Memorial, examinando suas formas de organização, mobilização e pressão pública. Em seguida, busca-se analisar como se configuraram os repertórios de interação entre Avabrum, Ministério Público de Minas Gerais e Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Por fim, a pesquisa procura compreender quais disputas simbólicas emergiram em torno da forma, dos significados e das finalidades atribuídas ao Memorial, identificando como diferentes interpretações do desastre foram colocadas em confronto ao longo do processo.

Para responder a essas perguntas, partiu-se de alguns pressupostos analíticos, ou seja, proposições descritivas e interpretativas sobre o fenômeno investigado que também orientaram a pesquisa empírica e a análise apresentada nos próximos capítulos. São eles:

- O Memorial não expressa apenas um projeto físico ou institucional, mas uma arena de significados e disputas simbólicas, situada no contexto do processo de reparação conduzido após o rompimento da barragem;
- As disputas em torno do Memorial Brumadinho expressam diferentes repertórios e estratégias de mobilização empregados pelos atores sociais na disputa pela memória e pelo sentido atribuído a ele.

A pesquisa utilizou duas principais técnicas de coleta de dados: entrevistas semiestruturadas e análise documental. A combinação dessas técnicas permitiu articular diferentes fontes de evidência, favorecendo uma compreensão triangulada sobre o objeto de análise.

As entrevistas semiestruturadas foram escolhidas por possibilitarem a obtenção de informações detalhadas e a apreensão dos significados atribuídos pelos próprios atores aos acontecimentos e decisões que marcaram a trajetória do Memorial. Esse formato de entrevista permitiu conciliar um roteiro orientador (Apêndice A), previamente elaborado a partir das categorias analíticas da pesquisa, com a liberdade para explorar outras discussões conforme o curso da conversa.

Ao todo foram realizadas 5 entrevistas com representantes de diferentes grupos diretamente envolvidos na criação e condução do Memorial, buscando

garantir diversidade de perspectivas. Entre os entrevistados, estão: uma representante da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum), uma representante do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), um administrador público vinculado ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB) e duas representantes da Fundação Memorial Brumadinho (FMB). A seleção desses participantes baseou-se em critérios de pertinência e relevância para o objeto de estudo, priorizando aqueles que desempenharam papéis decisivos nos debates, negociações e decisões relacionadas ao Memorial. Esses atores foram inicialmente mapeados por meio da análise de documentos públicos, notícias e materiais disponíveis na internet sobre o processo de criação do Memorial. A visita realizada ao Memorial Brumadinho também permitiu levantar referências sobre os atores que acompanharam sua implementação. Ademais, durante as próprias entrevistas, os participantes mencionaram nomes e instituições que tiveram papéis relevantes no percurso institucional e político do Memorial, o que contribuiu para confirmar e aprofundar o mapeamento inicial. Esse conjunto de procedimentos permitiu consolidar a seleção final das pessoas entrevistadas, assegurando que todas haviam exercido funções centrais nos debates, articulações e decisões que conformaram a trajetória do Memorial.

As entrevistas foram conduzidas de forma individual, mediante consentimento dos participantes e autorização para gravação de áudio. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) se encontra no Apêndice B. Cada encontro teve duração variável, conforme o envolvimento e a disponibilidade de cada entrevistado. Posteriormente, as gravações foram integralmente transcritas, preservando a fidelidade das falas e garantindo a confidencialidade dos participantes. O quadro 4 traz informações detalhadas sobre as entrevistas.

Quadro 4 - Lista de entrevistados

ID.	Vínculo institucional	Papel
AVBR	Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum)	Representante da associação.

MPMG	Ministério Público de Minas Gerais (MPMG)	Promotora de Justiça. Atuou na 1ª Promotoria de Brumadinho acompanhando o processo de reparação e a criação do Memorial.
CGPB	Governo do Estado de Minas Gerais / Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplog-MG) / Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB)	Administrador Público. Representante do Governo Estadual.
FMBR 1	Fundação Memorial Brumadinho (FMB)	Representante institucional da FMB.
FMBR 2	Fundação Memorial Brumadinho (FMB)	Representante institucional da FMB.

Fonte: Elaboração própria.

Além das entrevistas, foi realizada uma análise documental aprofundada, empregada para complementar e triangular as informações produzidas na coleta primária. Ao todo, foram examinados 14 documentos institucionais, sistematizados no Quadro 5, que incluem publicações da Avabrum, documentos jurídico-institucionais, atos normativos estaduais referentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho e materiais institucionais da Fundação Memorial Brumadinho. A seleção desses documentos seguiu critérios de pertinência temática, centralidade dos atores envolvidos e relevância para reconstruir marcos decisórios, disputas e arranjos institucionais relacionados ao processo de criação do Memorial. A maioria é de acesso público, com exceção do Termo de Compromisso firmado entre Avabrum, Vale S.A. e MPMG, disponibilizado exclusivamente pela Fundação Memorial Brumadinho para esta pesquisa.

Quadro 5 - Documentos institucionais analisados na pesquisa

<b>Documento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Instituição responsável</b>	<b>Ano</b>
272 Vidas Presentes (Avabrum, 2024a)	Publicação produzida pela Avabrum que reconstrói a trajetória da associação, apresenta sua organização interna, reivindicações, formas de mobilização e interpretação do desastre-crime, constituindo fonte central para compreender seu repertório de ação.	Avabrum	2024

Que Seja Feita a Justiça pelas 272 Vidas Ceifadas em Brumadinho (Avabrum, 2024b)	Revista organizada pela Avabrum, reunindo textos, análises e posicionamentos institucionais sobre responsabilidade, justiça e reparação, utilizada para identificar argumentos jurídicos e narrativas públicas da associação.	Avabrum	2024
Termo de Compromisso (Avabrum–Vale–MPMG) (Termo de Compromisso, 2023)	Documento que define regras, responsabilidades e procedimentos para transferência de recursos da Vale à Fundação Memorial Brumadinho; fundamental para compreender o arranjo institucional e financeiro que viabilizou o Memorial.	Avabrum / Vale S.A. / MPMG	2023
Denúncia – Procedimento Investigatório Criminal e IP (Ministério Público de Minas Gerais, 2020)	Documento que apresenta a denúncia do MPMG por homicídio e crimes ambientais, contendo detalhamento técnico sobre o desastre-crime e contexto institucional; utilizado para situar o cenário político-jurídico do caso.	MPMG	2020
Relatório Final da CPI do Rompimento da Barragem de Brumadinho ((Câmara dos Deputados, 2019)	Relatório extenso que compila análises técnicas, políticas e institucionais sobre o desastre, incluindo interpretações sobre responsabilidades, posicionamentos das famílias e do Estado; utilizado para compreender disputas e marcos do processo.	Câmara dos Deputados	2019
Decreto nº 176/2019 (Minas Gerais, 2019)	Ato normativo que institui o Comitê Gestor Pró-Brumadinho, definindo sua composição e atribuições iniciais; utilizado para compreender o papel estatal no contexto imediato ao desastre.	Governo de Minas Gerais	2019
Decreto nº 48.183/2021 (Minas Gerais, 2021)	Regulamenta o funcionamento do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, atualizando seu escopo e responsabilidades; contribui para entender a evolução institucional da governança.	Governo de Minas Gerais	2021
Decreto nº 48.636/2023 (Minas Gerais, 2023)	Reorganiza a estrutura da SEPLAG-MG, incluindo dispositivos que impactam o funcionamento do Comitê e sua articulação com o processo de reparação; permite compreender aproximações entre memória e gestão estatal.	Governo de Minas Gerais	2023

Decreto nº 48.988/2025 (Minas Gerais, 2025)	Ajusta a estrutura administrativa da SEPLAG-MG e atualiza normativos aplicáveis à atuação do Comitê Pró-Brumadinho; permite identificar mudanças recentes no arranjo institucional.	Governo de Minas Gerais	2025
Linha do Tempo – Memorial Brumadinho (Fundação Memorial Brumadinho, 2025)	Material institucional que apresenta cronologicamente as etapas de concepção, negociação, execução e inauguração do Memorial; utilizado para mapear marcos decisórios e eventos-chave na implementação	Fundação Memorial Brumadinho	2025
Vídeo institucional “Brumadinho – O exato momento do estouro da barragem – Os valores de um Bombeiro Militar”	Produção audiovisual do CBMMG que registra o rompimento da barragem e apresenta o relato institucional sobre a atuação dos bombeiros.	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	2020
Histórico do rompimento das barragens da Vale na Mina Córrego do Feijão (Minas Gerais, 2024)	Página da internet informativa construída pelo Comitê Gestor Pró-Brumadinho	Comitê Gestor Pró-Brumadinho	2024

Fonte: Elaboração própria.

Cabe registrar que foi solicitada à 1ª Promotoria de Justiça de Brumadinho a disponibilização dos documentos constantes no Procedimento nº 0090-19000189-2 do MPMG. O pedido, porém, foi indeferido, conforme informado pela servidora responsável, “uma vez que se trata de um procedimento que possui uma série de dados extremamente sensíveis de familiares e vítimas da tragédia de Brumadinho”<sup>1</sup>. De modo semelhante, foi também solicitado acesso aos documentos referentes a uma audiência pública relevante para o percurso institucional do Memorial, cuja importância é discutida nos capítulos posteriores, mas o acesso igualmente não foi autorizado.

A impossibilidade de consultar esses materiais restringiu a capacidade de verificação direta de certos elementos processuais, especialmente no que se refere às articulações formais entre Avabrum, MPMG e Estado. Para mitigar esse limite, a pesquisa reforçou o uso de documentos públicos disponíveis e ampliou o recurso a notícias institucionais e jornalísticas, que permitiram reconstituir cronologias e

<sup>1</sup> A mensagem de e-mail de solicitação de documentos à 1ª Promotoria de Brumadinho pode ser acessada no link: <[https://drive.google.com/file/d/1nJoMOrOnyHd\\_p8-JAP2Kryk2vxFprdwE/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1nJoMOrOnyHd_p8-JAP2Kryk2vxFprdwE/view?usp=sharing)>

registrar posicionamentos públicos dos atores envolvidos. Além disso, a entrevista com a Entrevistada MPMG desempenhou papel fundamental para reduzir o impacto dessas restrições: durante a conversa, a entrevistada consultou diretamente documentos do procedimento e pôde confirmar datas, reuniões, decisões e eventos relevantes, sem conteúdo sensível, que foram posteriormente utilizados como elementos de verificação e contextualização na análise.

Mesmo assim, a ausência de acesso pleno aos documentos sigilosos impôs limites à triangulação documental. Conseqüentemente, as entrevistas assumiram papel ainda mais central na compreensão das dinâmicas analisadas, constituindo a principal fonte para acessar interpretações internas, disputas simbólicas e aspectos do processo que não aparecem nos registros públicos.

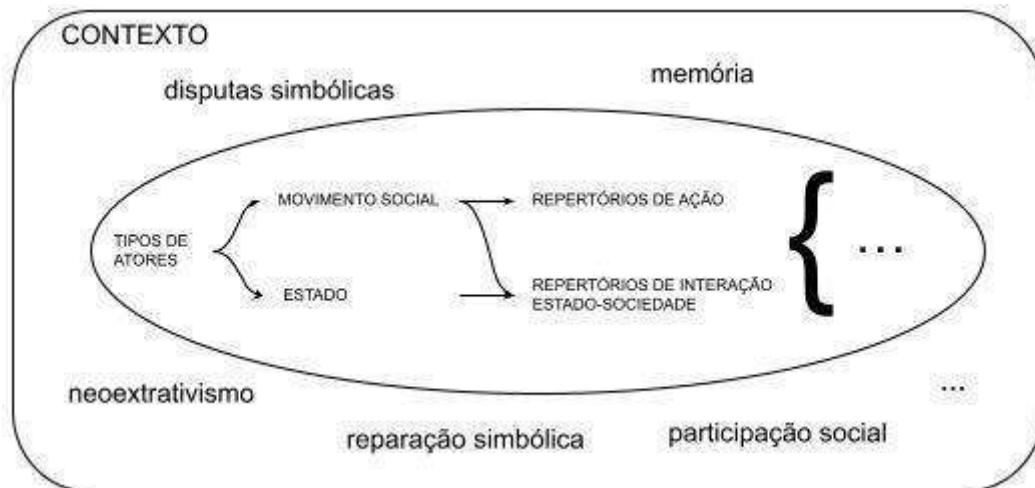
Complementarmente, foram analisadas 22 notícias veiculadas entre 2019 e 2025 em plataformas digitais tanto de veículos de mídia quanto de instituições públicas. Entre estas últimas, destacam-se o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a Polícia Civil de Minas Gerais, a Polícia Federal, o Ministério Público de Minas Gerais e o Ministério Público Federal. As notícias foram selecionadas por sua capacidade de registrar marcos factuais, atualizações oficiais e posicionamentos públicos relacionados ao desastre-crime e ao processo de criação do Memorial.

O tratamento e a análise dos dados foram conduzidos a partir das categorias analíticas previamente definidas, que orientaram toda a etapa empírica da pesquisa: repertórios de ação, repertório de interação Estado-sociedade e disputas. O processo de análise envolveu as orientações para análise qualitativa de Yin (2019). Em primeiro lugar, a leitura integral das transcrições das entrevistas e direcionada dos documentos coletados, com o objetivo de identificar os temas e elementos recorrentes relacionados às categorias de análise. Em seguida, procedeu-se ao agrupamento dos trechos de acordo com a categoria predominante, permitindo reconhecer os repertórios de ação, modos de interação e as disputas.

Essa sistematização possibilitou confrontar e articular as informações provenientes das entrevistas e dos documentos, de modo a revelar convergências nas narrativas sobre o processo de construção do Memorial. A partir desse cruzamento, buscou-se evidenciar como os repertórios foram mobilizados nas

diferentes fases do processo, e como eles foram atravessados pelas disputas simbólicas em torno da memória, conforme figura 1.

Figura 1 - Síntese do framework da pesquisa



Fonte: Elaboração Própria

Os resultados, apresentados a partir do próximo capítulo, foram organizados em torno das categorias analíticas, apresentando, para cada uma delas, a descrição dos achados empíricos, a exemplificação por meio de trechos selecionados das entrevistas e a interpretação articulada ao referencial teórico da pesquisa. Esse procedimento garantiu coerência entre a etapa empírica e o modelo de análise adotado, permitindo uma leitura interpretativa e contextualizada do fenômeno investigado.

No desenvolvimento desta pesquisa, foram utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) de forma complementar e controlada, sempre preservando a autoria intelectual do trabalho e a integridade dos procedimentos metodológicos. A IA foi empregada inicialmente para apoiar a transcrição das entrevistas, por meio de ferramentas automatizadas de áudio-para-texto; contudo, todas as transcrições foram revistas, corrigidas e ajustadas manualmente pelo pesquisador para assegurar fidelidade às falas originais. A IA também foi utilizada para organizar quadros-síntese preliminares das entrevistas, especialmente na etapa de sistematização dos temas recorrentes. Entretanto, tanto a seleção dos trechos utilizados nos capítulos analíticos quanto a interpretação dos dados não se basearam exclusivamente nos

resultados automatizados: todos os excertos sugeridos pela IA foram conferidos com as gravações e com as anotações produzidas durante as entrevistas, sendo incorporados apenas quando aderentes às categorias analíticas e ao contexto empírico. Na etapa de redação do TCC, ferramentas de IA foram utilizadas para apoiar a elaboração dos quadros descritivos.

Do ponto de vista ético, a pesquisa observou os preceitos estabelecidos pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pelo Ofício Circular nº 17/2022 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), que dispõem sobre as normas aplicáveis a estudos nas Ciências Humanas e Sociais. Foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) no parecer nº 7.699.727. Todos os participantes das entrevistas foram informados sobre os objetivos da pesquisa e autorizaram sua participação mediante a assinatura do TCLE.

## **5. CONTEXTO E CASO DE ESTUDO: O MEMORIAL BRUMADINHO**

Este capítulo tem o objetivo de apresentar o contexto histórico, territorial e institucional que conforma o caso de estudo deste trabalho: o Memorial Brumadinho. Ele é fundamental para o desenvolvimento do trabalho porque oferece os elementos de base necessários para compreender como a trajetória minerária do município, as dinâmicas estruturais do neoextrativismo e a experiência traumática do desastre-crime de 2019 moldaram as condições de emergência, disputa e consolidação do Memorial.

Na primeira seção, “Brumadinho e a mineração”, apresenta-se a formação histórica do município, sua inserção no modelo neoextrativista e o peso econômico, social e simbólico da atividade mineradora, bem como as vulnerabilidades estruturais que antecederam o rompimento. Na segunda, “O desastre-crime”, reconstrói-se o evento de 25 de janeiro de 2019, seus impactos humanos e socioambientais e o percurso institucional das investigações e responsabilizações. Na terceira, “Os atores institucionais envolvidos e a gênese da demanda”, descrevem-se os sujeitos coletivos e institucionais que atuaram na concepção do Memorial Brumadinho, assim como o processo de surgimento da demanda entre os familiares das vítimas, destacando como suas experiências de luto, indignação e mobilização deram origem ao projeto.

### **5.1 O município de Brumadinho e a mineração**

A formação histórica de Brumadinho está profundamente entrelaçada à trajetória da mineração em Minas Gerais e às narrativas construídas em torno do chamado Ciclo do Ouro. Segundo a versão histórica mais difundida, legitimada no imaginário coletivo e constante no site oficial da Prefeitura do Município<sup>2</sup>, o surgimento do município remete à chegada dos bandeirantes paulistas à região, no final do século XVII, em busca da lendária “Serra das Esmeraldas”. Essa narrativa, no entanto, como observam Bechler e Bechler (2019), tende a apagar as dinâmicas

---

<sup>2</sup> “A História da cidade começa com a ocupação dos bandeirantes no fim do século XVII. Nessa época, foram fundados os povoados de São José do Paraopeba, Piedade do Paraopeba, Aranha e Brumado do Paraopeba ou Brumado Velho, hoje denominado Conceição de Itaguá”. Site <<https://novo.brumadinho.mg.gov.br/portal/pagina/historia-de-brumadinho>>.

sociais e econômicas pré-existentes, desconsiderando as formas de ocupação e de vida das populações indígenas que habitavam o território antes da colonização.

A história local foi, portanto, incorporada àquela da “Minas colonial”, em uma lógica que associa a mineração à opulência e ao progresso, conferindo-lhe centralidade simbólica e econômica na construção da identidade mineira. Os primeiros registros de ocupação da região do atual município estão vinculados às rotas abertas pelos bandeirantes na Serra do Espinhaço Meridional, onde pequenos arraiais e pontos de abastecimento foram se formando ao longo dos caminhos do ouro. Com o declínio do ciclo aurífero, a economia local passou por longos períodos de estagnação, até que, no início do século XX, a região voltou a ganhar centralidade a partir da descoberta e exploração das grandes jazidas de minério de ferro características do chamado Quadrilátero Ferrífero (Bechler; Bechler, 2019).

A construção do ramal ferroviário do Paraopeba formado pelas estações de Belo Vale, Fecho do Funil, Sarzedo, Ibirité, Jatobá, Gameleira e Brumadinho, inauguradas em 1917, representou um marco na consolidação do povoamento e na reconfiguração espacial e social da região. Foi em 1938, por meio do Decreto-Lei nº 148, de 17 de dezembro, que o distrito de Brumadinho se emancipou de Bonfim e se tornou um município (Bechler; Bechler, 2019).

Nas décadas seguintes, especialmente a partir de meados do século XX, a mineração consolidou-se como principal atividade econômica e elemento estruturador da paisagem e da vida social local. Em 1941, a Companhia de Mineração de Ferro e Carvão S.A., posteriormente nomeada como Ferteco Mineração S.A, obteve autorização do governo federal para realizar pesquisas na região do Córrego do Feijão, onde, décadas mais tarde, seria explorada pela Vale S.A. e se tornaria símbolo do desastre-crime de 2019. A partir de então, o município passou a conviver com o avanço contínuo das minas e com a crescente dependência fiscal e laboral da atividade mineradora, em um processo de subordinação econômica. Atualmente, as principais empresas do ramo minerário atuantes em Brumadinho são: a Vale S.A, a Ferrous Resource do Brasil, que foi adquirida recentemente pela Vale S.A, a Mineral do Brasil (MIB) e a Tejuicana Mineração S/A (Bechler; Bechler, 2019).

Brumadinho atravessou diversos modelos da atividade mineradora desde o início da exploração de jazidas no seu território. Atualmente, o município está inserido no que se entende como neoextrativismo. Segundo Svampa (2019), essa noção descreve um padrão de acumulação baseado na intensificação da exploração de recursos naturais em larga escala, impulsionada pelos Estados nacionais e legitimada por discursos de crescimento econômico, progresso e inclusão social.

O extrativismo refere-se a um conjunto de atividades baseadas na exploração intensiva de recursos naturais (Gudynas, 2010; Svampa, 2019), abrangendo não apenas a mineração, o petróleo e o gás, mas também os setores agrário, florestal e pesqueiro (Acosta, 2016; Andrade, 2022). No chamado extrativismo clássico, essas atividades são orientadas à extração de grandes volumes de recursos destinados à exportação sob a forma de matérias-primas com baixo ou nenhum grau de processamento, o que mantém as economias periféricas em posição subordinada no mercado internacional e reforça a dependência de um modelo primário-exportador (Acosta, 2016).

O neoextrativismo se caracteriza pela articulação entre a expansão mineral e energética e políticas de caráter compensatório. Tais políticas, frequentemente apresentadas como mecanismos de redistribuição e redução da pobreza, funcionam, na prática, como instrumentos de legitimação de um modelo que mantém intactas as estruturas de poder e dependência econômica (Gudynas, 2009; 2012a *apud* Milanez; Santos, 2013). Sob o discurso de desenvolvimento e responsabilidade social, o Estado atua como mediador e, muitas vezes, como promotor dos interesses empresariais, reproduzindo a vulnerabilização social e ambiental dos territórios afetados.

A promessa de progresso vinculada à atividade minerária opera como narrativa legitimadora que naturaliza a degradação ambiental e invisibiliza os riscos impostos às populações locais. Essa lógica de legitimação se ancora em um imaginário histórico de “vocaç o mineradora”, que confere à extração mineral um lugar quase naturalizado na identidade mineira e na economia estadual (Svampa, 2019).

Em Brumadinho, essa dinâmica é particularmente evidente. A presença da Vale foi construída, ao longo do tempo, como sinônimo de modernização, emprego e

arrecadação. As receitas públicas e os postos de trabalho vinculados direta ou indiretamente à mineração tornaram-se pilares da economia local, ao mesmo tempo em que consolidaram uma relação de assimetria e subordinação ao setor mineral.

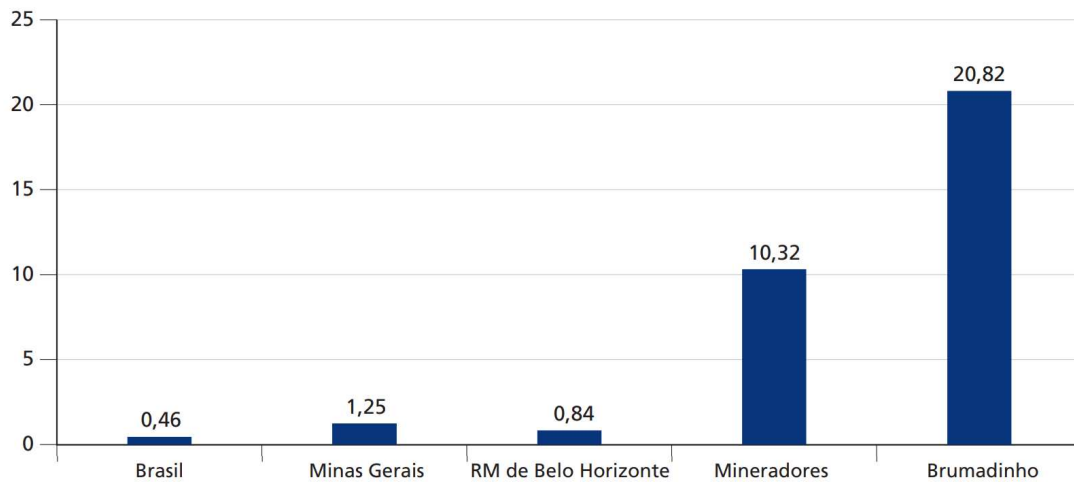
O caso específico de Brumadinho, como tantos outros, revela ainda uma dimensão importante desse debate: a minério-dependência. A minério-dependência pode ser definida como:

situação na qual, devido à especialização da estrutura produtiva de um município, região ou país na extração de minerais, os rumos da estrutura local são definidos em centros decisórios externos. Obviamente, se trata também de uma relação entre classes sociais localizadas em diferentes locais. Esta relação de subordinação faz com que as decisões sobre o que ocorrerá na estrutura produtiva local sejam tomadas em centros políticos externos, sejam eles empresas multinacionais mineradoras e/ou mercados de commodities minerais, sejam centros consumidores dentro de um mesmo país ou internacionais. (Coelho, 2017, p. 2).

A dependência não se restringe à dimensão econômica, nos empregos, royalties e arrecadação fiscal, mas permeia a própria estrutura social e institucional dos territórios, moldando a organização política local e limitando a autonomia decisória dos municípios frente às empresas mineradoras. A dependência é, portanto, classificada como multifacetada, variando em forma, intensidade e escala territorial (Coelho, 2012; Gomide et al., 2018 *apud* Costa et al., 2020). Desse modo, o controle exercido pela mineração extrapola a economia e se infiltra nas instituições, nas práticas sociais e até na configuração simbólica do espaço.

Cerca de 60% da arrecadação fiscal de Brumadinho é advinda diretamente da atividade mineradora, sem contar a renda dos trabalhadores do setor que movimenta os setores de serviço e comércio (Bechler; Bechler, 2019).

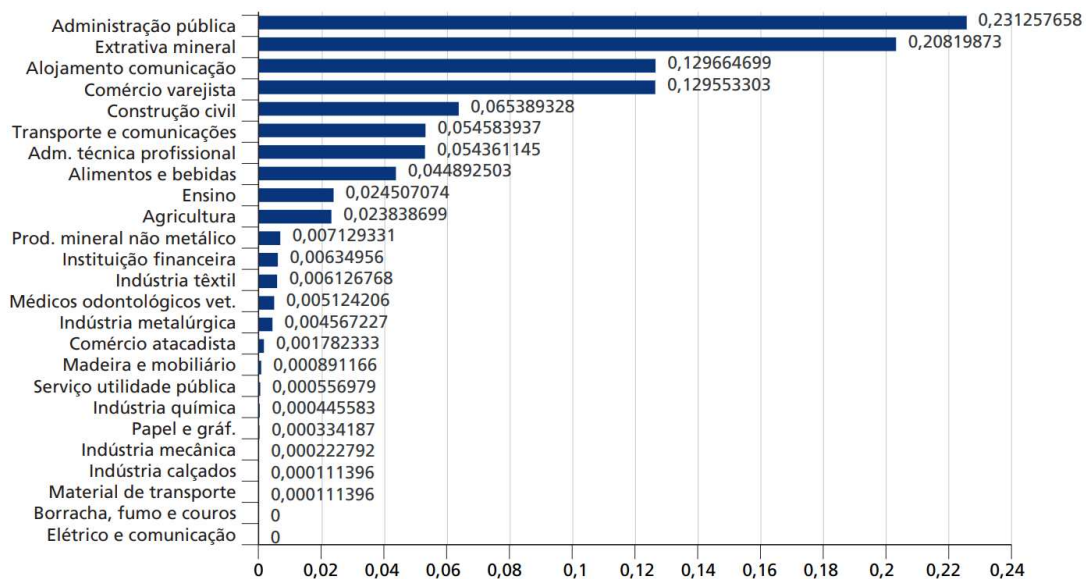
Gráfico 1 - Participação da indústria extrativa mineral no total de vínculos ativos em 31 de dezembro em Brumadinho-MG (2017) (Em %)



Fonte: (Costa *et al.*, 2020).

De acordo com os dados apresentados por Costa et al. (2020) no gráfico 1 em 2017, o setor extrativo mineral respondia por cerca de 21% dos vínculos formais de trabalho em Brumadinho, percentual muito superior ao observado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde a participação não chegava a 1%. Mesmo entre os demais municípios mineradores de Minas Gerais, essa proporção, embora expressiva, permanecia menor, situando-se em torno de 10%.

Gráfico 2 - Distribuição dos vínculos ativos em 31 de dezembro, por subsetores em Brumadinho-MG (2017) (Em %)



Fonte: (Costa *et al.*, 2020).

A partir do gráfico 2, ao analisar a composição produtiva de Brumadinho com base nos 25 subsetores econômicos definidos pelo IBGE, percebe-se que, em 2017, a indústria extrativa mineral figurava como um dos principais empregadores locais, ocupando o segundo lugar em número de vínculos formais, cerca de 20%. O setor público mantinha a liderança, concentrando cerca de 23% dos empregos. Logo depois vinham os segmentos de alojamento e comunicação e o comércio varejista, ambos com participação aproximada de 13%. Esses quatro setores, em conjunto, reuniam cerca de 70% do total de postos de trabalho formais no município naquele período, revelando a forte concentração da estrutura ocupacional em poucas atividades (Costa *et al.*, 2020).

Nesse cenário, nota-se que em municípios fortemente dependentes da produção e exportação de commodities, como é o caso de Brumadinho, os efeitos da especialização econômica sobre o mercado de trabalho são ainda mais acentuados. Essa vulnerabilidade tende a se intensificar em contextos de retração dos preços internacionais do minério, de crise econômica interna ou de desastres socioambientais, como o rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, especialmente quando esses fatores se combinam ou se alterna (Costa *et al.*, 2020).

A análise dos dados referentes ao setor mineral revela que a instabilidade produtiva de municípios como Brumadinho está profundamente ligada à dependência de uma pauta exportadora centrada no minério de ferro. Trata-se de um produto altamente sensível às oscilações do mercado internacional, cujas variações de preço decorrem menos de fatores internos, como oferta, demanda ou preferências nacionais, e mais de dinâmicas geopolíticas e comerciais globais (Coelho, 2017).

Outro aspecto relevante diz respeito ao fato de que a especialização produtiva na mineração ocorre, em grande medida, à custa da diversificação econômica. A centralidade da atividade mineradora limita o desenvolvimento de outros setores capazes de atuar como alternativas sustentáveis, instaurando um ciclo de dependência difícil de romper. Nessa lógica, grande parte dos empreendimentos locais acaba direcionada a funções de apoio ou prestação de serviços às mineradoras, o que gera efeitos em cascata sobre o emprego e a renda sempre que há redução ou paralisação das operações, aprofundando a vulnerabilidade econômica do território (Anelli, 2025).

A manutenção dessa estrutura concentrada, ainda que amplie temporariamente a arrecadação e a disponibilidade de recursos locais, mantém o desenvolvimento municipal subordinado a movimentos externos e voláteis. Nessa perspectiva, mais do que um problema de gestão dos recursos, o que se observa é a reprodução de múltiplas formas de dependência econômica, social e ambiental. (Costa et al., 2020).

O rompimento da barragem do Córrego do Feijão evidencia de forma contundente essas contradições: mesmo em meio à abundância de riquezas extraídas do território, o município permanece vulnerável e incapaz de sustentar um processo consistente e autônomo de desenvolvimento.

## **5.2 O desastre-crime: rompimento da barragem de Córrego do Feijão**

25 de janeiro de 2019, às 12h28.

“Estourou a barragem de rejeito da Mina do Córrego de Feijão em Brumadinho, estourou a barragem” disse uma pessoa ao ligar para o 193, número de emergência do Corpo de Bombeiros. “Estourou a barragem aqui na Vale”, disse

outra. “A barragem estourou lá e eles estão ilhados lá”. “A barragem de Brumadinho aqui estourou”. “Tá inundando, a barragem da Vale explodiu”, disse outra pessoa chorando de forma desesperada, sem conseguir acreditar no que estava vendo.

Essas foram algumas das ligações que o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (CBMMG) recebeu no momento em que ocorreu o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais<sup>3</sup>. Nesse momento as pessoas não tinham ideia da proporção do desastre. De uma hora para outra 12 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos se desprenderam da barragem B1, a primeira a se romper, e das demais barragens B-IV e B-IV-A, na mina Córrego do Feijão da Vale S.A em Brumadinho, Minas Gerais (Minas Gerais, 2024). A avalanche de rejeito seguiu em direção ao refeitório dos funcionários da Vale S.A e as demais instalações administrativas da mineradora. Em cerca de 15 segundos já havia tomado todo o local, impossibilitando qualquer chance dos funcionários ali presentes escaparem.

Um impacto humano, ambiental, social e econômico sem precedentes, além de ser o maior desastre trabalhista do Brasil. Não há como não se comover. Famílias inteiras desestruturadas, pessoas queridas que se foram. O desastre-crime resultou na morte de 272 pessoas, chamadas pela comunidade atingida de “Joias”, incluindo dois bebês, de duas grávidas. A adoção do termo é uma forma de protesto em relação à fala que o presidente da mineradora à época, Fábio Schvartsman, que proferiu em audiência pública no Congresso Nacional que a Vale era uma “joia brasileira” e que não poderia ser condenada por causa de um acidente (Arbex, 2022; Avabrum, 2024a), bem como é uma forma de valorização da vida, para os familiares as verdadeiras “Joias” são as vidas humanas (Avabrum, 2024a).

Já são mais de 6 anos de operação de resgate. A oitava e última fase tem como objetivo alcançar as camadas mais profundas da mancha de rejeitos, com foco nas áreas prioritárias. Diante da grande extensão da região afetada e das limitações visuais nas escavações, adotou-se o peneiramento do material como alternativa técnica, permitindo a separação granulométrica dos rejeitos e facilitando a inspeção visual das equipes de campo, que passaram a analisar porções de material livres da

---

<sup>3</sup> As ligações se encontram no vídeo institucional produzido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), “Brumadinho - O EXATO momento do estouro da barragem - Os valores de um Bombeiro Militar” em: <[https://youtu.be/90J96tQw7N8?si=aNmrEU-Yw\\_3U3c\\_7](https://youtu.be/90J96tQw7N8?si=aNmrEU-Yw_3U3c_7)>. Acesso em: 24 out. 25.

interferência dos grãos finos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, 2021). A última identificação feita pelo Instituto Médico Legal (IML) da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) ocorreu em 6 de fevereiro de 2025. Duas vítimas ainda não foram identificadas (Polícia Civil de Minas Gerais, 2025).

Foi também um dos maiores desastres socioambientais da história do Brasil, com impactos profundos e duradouros na bacia do rio Paraopeba. A lama de rejeitos destruiu completamente o ribeirão Ferro-Carvão e se espalhou por mais de 500 km de curso d'água, comprometendo a qualidade ambiental, a biodiversidade e o abastecimento hídrico da região. O desastre causou a devastação de 133 hectares de Mata Atlântica e 70 hectares de Áreas de Proteção Permanente, além da mortandade massiva da fauna aquática e terrestre e da retirada da vegetação ciliar. A água do rio Paraopeba foi contaminada por metais pesados como ferro, manganês, chumbo, alumínio e mercúrio, atingindo níveis muito acima dos limites legais e tornando o rio inadequado para consumo humano, pesca e irrigação. A pluma de rejeitos foi contida apenas no reservatório de Retiro Baixo, impedindo que alcançasse o rio São Francisco. As alterações morfológicas do sistema fluvial foram severas, com deposição de sedimentos, erosão de margens e mudanças no traçado do rio, prejudicando pequenos produtores e comunidades ribeirinhas. Houve também perda de patrimônio natural e cultural, destruição de estruturas públicas e privadas e impactos sociais profundos, como o deslocamento de famílias, perda de modos de vida e danos à saúde física e mental da população (Polignano; Lemos, 2020 *apud* Anelli, 2025).

No dia 29 de outubro de 2019 houve a reunião de discussão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados. A CPI concluiu que a Vale S.A e a TUV SUD, empresa que meses antes atestou a estabilidade da barragem, são diretamente responsáveis pelo rompimento da barragem. O rompimento não foi um acidente, mas um crime, segundo a CPI. Para a Vale S.A foi concluído que,

**(...) optou-se por manter as operações ativas, sem que fossem implementadas medidas suficientes para garantir a segurança da estrutura.** Priorizou-se o negócio em detrimento das vidas. Vê-se, portanto, que os profissionais responsáveis pelo monitoramento e pela gestão da barragem, em todos os níveis da empresa, estavam cientes da situação alarmante da estrutura e dos danos que poderiam advir de sua ruptura e,

ainda que não quisessem diretamente que o resultado danoso ocorresse, assumiram o risco de produzi-lo ao não adotarem quaisquer providências no sentido de tentar evitar a perda de vidas e os danos ao meio ambiente. **A omissão dessas pessoas resultou na tragédia criminosa da qual o mundo inteiro tomou conhecimento no dia 25/1/2019.** (Câmara dos Deputados, 2019, p. 557, grifo próprio).

A respeito da empresa de TUV SUD foi concluído que,

(...) profissionais da TÜV SÜD sabiam que a barragem era instável e, ainda assim, elaboraram documentos que certificaram a estabilidade da estrutura perante os órgãos estadual e federal de fiscalização e controle, falseando sua real situação. (Câmara dos Deputados, 2019, p. 576).

Desse modo, conforme apurado pela CPI, ficou evidente que a emissão da Declaração de Condição de Estabilidade (DCE), mesmo diante do descumprimento dos parâmetros técnicos mínimos exigidos para atestar a segurança da estrutura, foi um fator decisivo que contribuiu diretamente para a ocorrência do desastre.

**A não declaração de estabilidade provocaria, de imediato, a interdição de B1, nos termos das normas técnicas supracitadas, bem como da legislação ambiental.** Nessa situação, as pessoas seriam retiradas do local até que fossem implementadas medidas visando à garantia de estabilidade da barragem, devendo ser mantida apenas a equipe de segurança de barragens com o fim de preservar a segurança da estrutura (art. 16, § 4º, da Portaria DNPM nº 70.389/2017).

**Assim, conclui-se que, se as DCEs não tivessem sido emitidas, a tragédia poderia ter sido evitada.** Ao prestarem informações falsas às autoridades e se omitirem diante desses fatos, **os profissionais envolvidos, cientes da situação de instabilidade da barragem B1, assumiram o risco do rompimento da estrutura.** (Câmara dos Deputados, 2019, p. 576, grifo próprio).

Com conclusões semelhantes, a CPI da Barragem de Brumadinho, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e CPI da Vale, da Câmara Municipal de Brumadinho, também consideram que a mineradora e a empresa responsáveis pela emissão de certificado de segurança da barragem, agiram de forma negligente e possuem responsabilidade direta sobre o desastre.

As investigações realizadas pela Polícia Federal (PF) revelaram que a Vale S.A. já tinha conhecimento prévio de diversos indícios de instabilidade na barragem do Córrego do Feijão meses antes do rompimento. Trocas de e-mails entre técnicos da TÜV SÜD, empresa responsável pela auditoria da estrutura, demonstraram que o fator de segurança da barragem era inferior ao recomendado pelos padrões técnicos internacionais, não atendendo aos critérios mínimos estabelecidos para a

certificação de estabilidade (Avabrum, 2024b *apud* Anelli, 2025; Ministério Público Federal, 2021).

Essas apurações também indicaram evidências de emissão de declarações falsas de condição de estabilidade junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) e à Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), mesmo diante das fragilidades já conhecidas. Diante dessas evidências, a PF indiciou formalmente tanto a Vale S.A. quanto a TÜV SÜD por sua responsabilidade na omissão e na validação irregular da segurança da barragem, configurando uma cadeia de negligências que antecedeu diretamente a tragédia de 2019 (Polícia Federal, 2021).

O processo criminal referente ao rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, instaurado em fevereiro de 2020, tem sido marcado por morosidade, disputas de competência e sucessivos retrocessos processuais. A denúncia inicial, apresentada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), responsabilizou 16 pessoas físicas e duas jurídicas, a Vale S.A. e a TÜV SÜD, empresa que atestou falsamente a estabilidade da barragem meses antes do rompimento. Após a instauração da ação penal, a defesa dos réus alegou conflito de competência, o que deu início a uma longa disputa judicial entre a Justiça Estadual e a Justiça Federal, envolvendo sucessivos recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Superior Tribunal de Justiça (STF). Em dezembro de 2022, o STF decidiu que o caso deveria tramitar na Justiça Federal, o que fez com que todo o processo voltasse à fase inicial, mesmo após anos de andamento (Masuki, 2025).

Em janeiro de 2023, às vésperas da prescrição dos crimes ambientais, o Ministério Público Federal (MPF) apresentou nova denúncia, aproveitando parte do material anterior (Masuki, 2025). Desde então, o processo tem avançado lentamente. Em março de 2024, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) concedeu habeas corpus ao ex-presidente da Vale, Fábio Schvartsman, suspendendo a ação penal contra ele por homicídio doloso qualificado (270 vezes) e crimes ambientais, sob o argumento de falta de indícios suficientes de autoria. O MPF, contudo, contestou a decisão, afirmando que há provas robustas de que Schvartsman conhecia os riscos de rompimento e atuou para manter uma falsa imagem de segurança das barragens. Diante disso, o MPF interpôs Recurso

Especial (REsp nº 2213678 – MG) ao STJ, buscando a reversão do trancamento da ação penal (Aedas, 2025).

Em 16 de setembro de 2025, a Sexta Turma do STJ iniciou o julgamento do recurso, com transmissão pública. O relator, ministro Sebastião Reis Júnior, acatou parcialmente o pedido do MPF, mas o ministro Rogério Schietti Cruz pediu vista, adiando a decisão por 60 dias, prorrogáveis por mais 30. Caso o STJ acolha o recurso, Schvartsman poderá retornar ao banco dos réus e responder novamente por homicídio qualificado e crimes ambientais (Aedas, 2025b). Segundo o MPF, o rompimento foi uma tragédia anunciada, resultado da omissão do então presidente e de outros diretores da mineradora, que assumiram o risco das mortes e da devastação causada.

Paralelamente, em 20 de outubro de 2025, a Justiça Federal em Belo Horizonte rejeitou todas as preliminares apresentadas pelas defesas dos 15 réus que permanecem no processo e estabeleceu um cronograma de audiências entre fevereiro de 2026 e maio de 2027. A decisão, proferida pela juíza Raquel Vasconcelos Alves de Lima, da 2ª Vara Criminal Federal, derrubou os pedidos de anulação da ação, manteve a separação entre os processos de homicídio e crimes ambientais e deu início à fase de instrução, em que serão ouvidas testemunhas e interrogados os acusados. A magistrada também afastou alegações de inépcia da denúncia, de necessidade de nova perícia sobre o rompimento e de unificação das ações penais (Ragazzi, 2025).

Após mais de seis anos do desastre, o processo finalmente avança para uma nova etapa, ainda que lentamente. A definição do julgamento de Schvartsman no STJ e a realização das audiências na Justiça Federal representam avanços pontuais em um percurso judicial marcado pela lentidão e pela sensação de impunidade.

Quadro 6 - Linha do tempo - Processo criminal do desastre-crime de Brumadinho

Data/Período	Evento
Janeiro de 2020	O MPMG ofereceu denúncia contra 16 pessoas físicas e 2 jurídicas (Vale S.A. e TÜV SÜD) pelos crimes de homicídio e crimes ambientais relacionados ao rompimento da barragem.

Fevereiro de 2020	É instaurada a Ação Penal nº 0003237-65.2019.8.13.0090 na Comarca de Brumadinho, com prazo ampliado para apresentação das defesas, devido à complexidade do caso.
2021–2022	Inicia-se uma disputa judicial sobre a competência do julgamento. Após decisões divergentes entre o TJMG, o STJ e o STF, este último define que o processo deve tramitar na Justiça Federal, fazendo com que o caso volte à fase inicial.
Janeiro de 2023	O MPF apresentou nova denúncia à Justiça Federal de Minas Gerais, apenas dois dias antes do prazo prescricional dos crimes ambientais, garantindo a continuidade da ação penal.
Março de 2024	O TRF-6 concedeu habeas corpus ao ex-presidente da Vale S.A, Fábio Schvartsman, suspendendo as acusações de homicídio doloso qualificado (270 vezes) e crimes ambientais. O processo segue para os outros 15 réus.
Setembro de 2025	O MPF interpôs Recurso Especial (REsp nº 2213678 – MG) ao STJ, contestando o habeas corpus concedido a Schvartsman. A Sexta Turma do STJ inicia o julgamento, mas o ministro Rogério Schietti Cruz pede vista, adiando a decisão por até 90 dias.
Outubro de 2025	A Justiça Federal em Belo Horizonte rejeita todas as preliminares apresentadas pelas defesas dos 15 réus, mantém a separação entre as ações penais de homicídios e crimes ambientais e estabelece um cronograma de audiências entre fevereiro de 2026 e maio de 2027, marcando o início da fase de instrução.
Situação atual (dezembro de 2025)	O julgamento do recurso no STJ ainda aguarda retomada. As audiências na Justiça Federal devem começar em fevereiro de 2026, dando início à fase de instrução do processo — o maior julgamento criminal da história da mineração brasileira.

Fonte: Elaboração própria a partir de Masuki (2025); Aedas (2025); Aedas (2025b) e Ragazzi (2025).

### 5.3 Os atores envolvidos e papéis na construção do Memorial Brumadinho

A construção do Memorial Brumadinho foi atravessada por diferentes atores sociais e institucionais, que desempenharam papéis complementares e tensionados na definição de seus sentidos, formatos e finalidades. A iniciativa não se limitou a uma política de reconstrução material, mas configurou-se como um campo de disputa simbólica e política, em que a memória, a dor e a responsabilidade foram

constantemente negociadas. Entre os principais agentes envolvidos estão: a Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum); o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); o Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB); o Instituto Médico Legal (IML); o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG); a Fundação Memorial Brumadinho (FMB) e a Vale S.A.

Este mapeamento dos atores e de seus papéis no processo de construção do Memorial Brumadinho resulta da análise de documentos públicos, relatórios institucionais e materiais disponíveis na internet, bem como das informações obtidas por meio das entrevistas realizadas no âmbito da pesquisa.

A Avabrum foi criada em agosto de 2019 e tornou-se o principal ator coletivo na luta por justiça, memória e reparação após o rompimento da barragem. Formada inicialmente por familiares que se articularam espontaneamente nos primeiros dias pós-desastre, a associação estruturou suas pautas em torno de cinco eixos: i) Encontro (localização e identificação das 272 vítimas); ii) Justiça; iii) Memória; iv) Não Repetição; e, v) Direitos dos familiares (Anelli 2025). Foi responsável por articular publicamente e institucionalmente a demanda pelo Memorial, concebido como um espaço de dignificação dos segmentos corpóreos e de reconhecimento público da tragédia como crime e não como acidente. A Avabrum pautou o debate sobre o local, a forma e o propósito do Memorial, defendendo que ele fosse construído no território diretamente atingido, preservando suas marcas e significados. Sua atuação, marcada por persistência, foi decisiva para garantir que o Memorial se mantivesse fiel à dimensão humana e ética da reparação, e não se transformasse em um empreendimento institucional desprovido de sentido, conforme demonstram os dados desta pesquisa. No próximo capítulo a formação e a contribuição da associação serão melhor explicados.

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) teve papel institucional central na mediação entre as famílias, o Estado e a mineradora, conduzindo o processo de construção do Memorial Brumadinho. O órgão acolheu formalmente a demanda da Avabrum e coordenou o processo relativamente participativo, que definiu as diretrizes conceituais e o arranjo jurídico do Memorial, estabelecendo o termo de

compromisso entre as partes, Avabrum e Vale S.A, do qual é interveniente e anuente.

O Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB) foi criado em caráter emergencial logo após o rompimento da barragem, por meio do Decreto com Numeração Especial nº 176, de fevereiro de 2019. Seu propósito inicial era coordenar e executar as ações estaduais de resposta e mitigação dos danos decorrentes do desastre em Brumadinho. Essa estrutura surgiu como um mecanismo de gestão imediata da crise, reunindo órgãos e entidades do governo estadual para articular as medidas necessárias à assistência às vítimas e ao enfrentamento dos impactos socioambientais (Anelli, 2025).

Com o avanço das negociações e a posterior homologação do Acordo Judicial de Reparação, o comitê teve sua função reformulada pelo Decreto nº 48.183, de 2021, que redefiniu sua finalidade institucional para coordenar, sistematizar e supervisionar o planejamento e a implementação das medidas previstas no Acordo, assegurando a articulação entre os diversos órgãos estaduais envolvidos no processo de reparação (Minas Gerais, 2021).

A estrutura e o funcionamento do CGPB estão atualmente integrados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), conforme disposto no Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, que organiza a secretaria e estabelece suas competências. Esse arranjo foi posteriormente atualizado pelo Decreto nº 48.988, de 31 de janeiro de 2025, que promoveu ajustes na estrutura organizacional da Seplag-MG e reafirmou o papel do comitê como instância estratégica de coordenação e monitoramento das medidas de reparação socioeconômica, ambiental e simbólica decorrentes do rompimento da barragem (Minas Gerais, 2023).

No que se refere especificamente ao Memorial Brumadinho, o CGPB atuou como instância de acompanhamento e articulação interinstitucional, mediando o diálogo entre o MPMG, a Vale S.A., a Avabrum e demais órgãos do estado. O comitê desempenhou papel relevante na mediação técnica e institucional das discussões sobre a constituição do Memorial, buscando conciliar os diferentes interesses e garantir que o processo de criação do espaço refletisse o caráter público e coletivo da reparação. Sua atuação teve como propósito assegurar que o Memorial

Brumadinho se configurasse como um espaço capaz de honrar a memória das 272 vítimas e de materializar o desejo das famílias, representadas pela Avabrum, por dignidade, respeito e preservação da lembrança coletiva, conforme demonstram as entrevistas feitas.

O Instituto Médico Legal (IML), vinculado à Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), teve papel fundamental na identificação das vítimas e na restituição simbólica de suas identidades e histórias. Diante das condições adversas impostas pelo volume de rejeitos e pelo tempo prolongado das buscas, o trabalho técnico do IML adquiriu dimensão moral e humanitária, reafirmando a importância do nome e da individualidade de cada pessoa desaparecida.

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) conduziu a maior operação de busca e salvamento da história do Brasil, que segue ativa até hoje. A relação construída com os familiares das vítimas, baseada na confiança, na solidariedade e no compromisso ético, transformou o trabalho dos bombeiros em um ato contínuo de cuidado e respeito à memória.

Já a Fundação Memorial Brumadinho foi criada com o propósito de institucionalizar e garantir a sustentabilidade do projeto do Memorial, com ampla participação dos familiares de vítimas, inclusive com presença no Conselho Curador da entidade. Conforme disposto no termo de compromisso citado anteriormente, o Memorial Brumadinho será mantido pela Fundação Memorial de Brumadinho (FMB), uma fundação privada sem fins lucrativos, criada com o objetivo de assegurar a continuidade e a integridade do projeto. De acordo com seu objeto social, a Fundação tem como finalidades: “homenagear e honrar as vítimas fatais do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em 25 de janeiro de 2019; preservar a memória da tragédia e de suas vítimas; promover esforços para a não repetição de desastres minerários; defender e conservar o patrimônio histórico e artístico; e promover a cultura” (Termo de Compromisso, 2023).

Além disso, cabe à FMB salvaguardar permanentemente os segmentos corporais das 272 vítimas fatais, consolidando o Memorial como espaço perene de lembrança, reflexão e compromisso coletivo com a justiça e a responsabilidade socioambiental. Sua criação marca a transição do Memorial de uma reivindicação

social para uma instituição de memória, concebida para articular ações educativas, culturais e de pesquisa, conforme site do Memorial<sup>4</sup> e relato das entrevistadas da FMB.

A Vale S.A, por sua vez, ocupa um lugar contraditório e tensionado nesse processo. Reconhecida como a principal responsável pelo rompimento da barragem, a empresa se tornou o objeto da denúncia, da crítica e da exigência de reparação. Sua atuação no campo da memória foi marcada por tentativas de reconstruir a própria imagem institucional, o que gerou resistência entre os atingidos e as instituições de justiça. Ainda que tenha obrigação de financiar parte das medidas de reparação simbólica previstas no Acordo Judicial, à empresa não foi atribuída legitimidade social no processo de concepção do Memorial, sendo constantemente questionada pela Avabrum por iniciativas de apropriação narrativa ou apagamento de responsabilidades (Avabrum, 2023a; Avabrum, 2023b; Estado de Minas, 2023; Folha de São Paulo, 2023).

A identificação e a sistematização dessas instituições e coletivos permitem compreender o campo de relações que se formou em torno do Memorial, antecipando alguns elementos que serão aprofundados nas seções e capítulos seguintes.

#### **5.4 A história da demanda do Memorial Brumadinho**

A demanda pela construção do Memorial Brumadinho surgiu em meio à dor, à indignação e à busca por dignidade diante das consequências do rompimento da barragem da Vale S.A, em 25 de janeiro de 2019. A iniciativa nasceu das próprias famílias das vítimas. Nos primeiros meses após o rompimento, Entrevistada AVBR descreve ter vivido um período de isolamento e paralisia:

Eu fiquei muito focada nos filhos. Eu não saía de casa, eu não fui uma pessoa que foi na área. (...) A empresa cercou o território, então a gente tinha as notícias que chegavam via televisão. A notícia que o Brasil todo tinha era a notícia que a gente familiar tinha (Entrevistada AVBR).

---

<sup>4</sup> O site do Memorial Brumadinho pode ser acessado no link: <<https://www.Memorialbrumadinho.org.br/>>. Acesso em 10 nov. 25.

Esse distanciamento foi rompido apenas quando ela precisou ir ao Instituto Médico Legal (IML) para o reconhecimento do corpo do marido, quando identifica como o início de sua participação direta na luta.

“E quando eu saí, justamente eu saí para fazer o reconhecimento lá no IML. (...) Eu acho que foi, assim, estou falando porque foi por aí que eu entro na história” (Entrevistada AVBR).

A partir desse momento, a tragédia deixou de ser uma abstração mediada pelas telas e se tornou uma experiência concreta de sofrimento e revolta.

Foi na ida ao IML que eu tomei conhecimento da proporção desse crime. (...) Eu digo que eles foram minerados. A Vale fez com os trabalhadores o que ela faz com o minério. Ela minerou todos eles. (...) E comecei a pensar o que a gente ia fazer. (...) E era uma realidade que até então não tinha aparecido pra mim. Quando eu faço o velório do [nome de familiar], eu começo a perceber. E aí eu comecei a escutar de algumas pessoas que muita gente estava passando por isso. Que tinha muita coisa no caminhão frigorífico. E a ideia do Memorial nasce aí. Eu fiquei durante algum tempo correndo de lá pra cá, sem entender, sem saber o que eu ia fazer (Entrevistada AVBR).

A atuação do IML de Belo Horizonte no rompimento da barragem foi de resposta imediata. Logo nas primeiras horas após o rompimento todos os servidores, independentemente de plantão, férias ou licença foram convocados (O Tempo, 2023).

A dimensão da tragédia exigiu do instituto a execução de planos de contingência que até então existiam apenas no papel. Além do volume de vítimas, os peritos precisaram lidar com um quadro inédito de fragmentação corporal, que ampliou de forma exponencial a complexidade das identificações. Diante dessa situação, o instituto passou a manter sob sua guarda centenas de fragmentos corporais que, embora identificados, não poderiam mais ser sepultados junto aos corpos já enterrados. O acúmulo desse material, somado ao sofrimento das famílias, levou à necessidade de criar procedimentos inéditos para sua conservação e posterior destinação (Marçal *et al.*, 2023).

A inquietação da entrevistada AVBR diante da destinação dos segmentos corporais não identificados ou parcialmente recuperados a levou a mobilizar outros familiares.

A gente começou a conversar com o IML pra ver se eles podiam segurar esse caminhão aqui. (...) A gente pensou em várias coisas, do Memorial. Não tinha essa concepção do espaço que é hoje (...), mas a gente queria um espaço que pudesse colocar os restos corporais de todos (Entrevistada AVBR).

Ainda em 2019, ela e outros familiares elaboraram uma proposta que incluía elementos simbólicos e de acolhimento, “uma capela, uma lanchonete, um jardim, um bosque, para dar mais leveza ao significado daquele espaço” (Entrevistada AVBR), demonstrando que o Memorial nascia também como projeto de elaboração coletiva do luto.

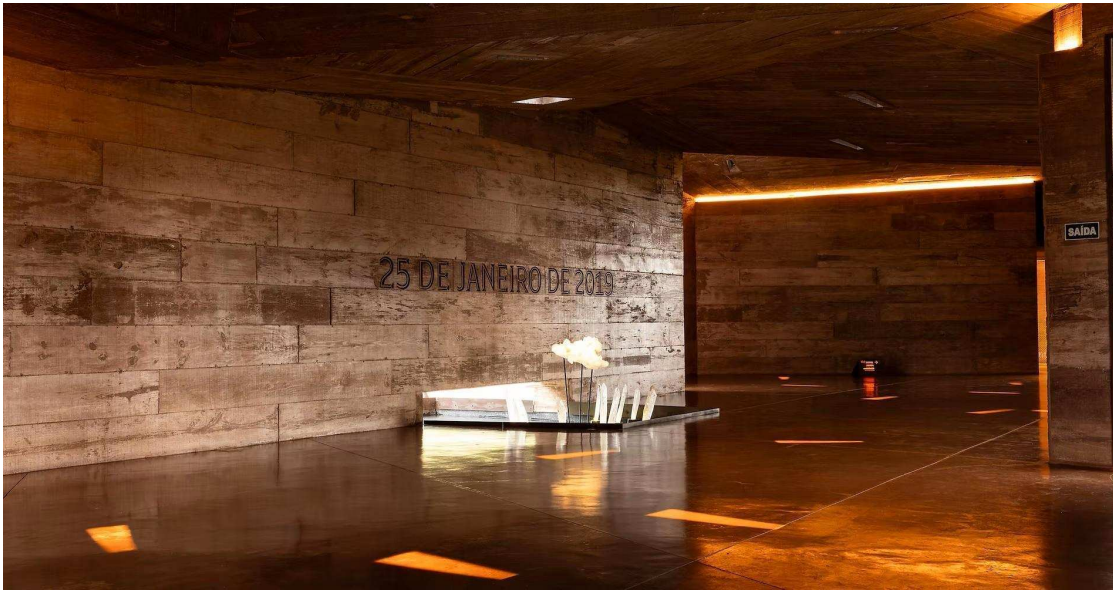
Após um longo processo de negociação sobre a governança do Memorial Brumadinho, em 25 de janeiro de 2025 o espaço foi aberto ao público, tendo seu projeto arquitetônico<sup>5</sup> aprovado em votação pelos familiares das vítimas. Esse processo de negociação, que envolveu diferentes atores e instituições, será detalhado no próximo capítulo. Localizado na área do rompimento, o espaço reúne um bosque com 272 ipês amarelos, uma escultura-monumento, uma drusa de cristais, salas de exposição (Memória e Testemunho), além de um ambiente reservado à preservação dos restos corporais<sup>6</sup>. As fotografias 1, 2 e 3 trazem uma visão ilustrativa do Memorial.

---

<sup>5</sup> O projeto arquitetônico assinado pelo arquiteto Gustavo Penna pode ser visualizado em: <<https://www.gustavopenna.com.br/Memorialbrumadinho>>. Acesso em: 26 out. 25.

<sup>6</sup> Para ver mais imagens, acesse o site do Memorial Brumadinho em: <<https://www.Memorialbrumadinho.org.br/>>. Acesso em: 26 out. 25.

Fotografia 1 - Hall de entrada do Memorial Brumadinho



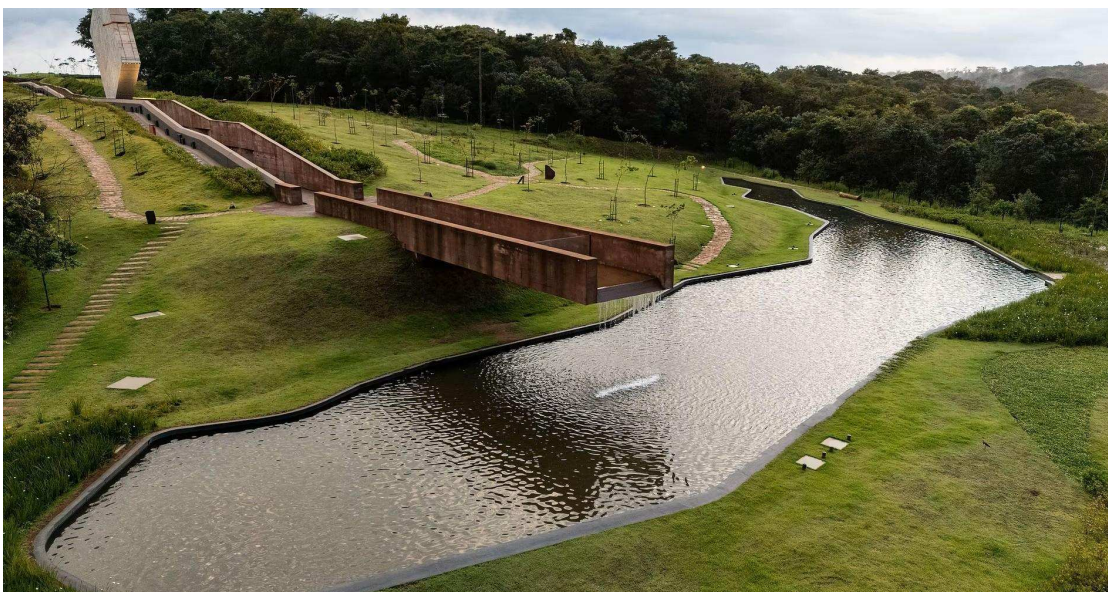
Fonte: Memorial Brumadinho <<https://www.Memorialbrumadinho.org.br/>>.

Fotografia 2 - Visão aérea do Memorial Brumadinho e ao fundo o local do rompimento das barragens



Fonte: Memorial Brumadinho <<https://www.Memorialbrumadinho.org.br/>>.

Fotografia 3 - Cascata e espelho d'água do Memorial Brumadinho



Fonte:

Memorial Brumadinho <<https://www.Memorialbrumadinho.org.br/>> .

Conforme observado na visita, o espaço Memória apresenta uma fotografia e uma breve biografia de cada vítima do desastre-crime. Ali estão estampados 270 rostos que, ao serem acompanhados de seus relatos e dos objetos significativos dispostos ao redor da sala, permitem ao visitante conhecer um pouco mais de quem eram essas pessoas. As fotos e biografias estão distribuídas ao longo de toda a sala, fixadas em estruturas verticais, barras que vão do chão ao teto, criando um percurso quase labiríntico, que convida o público a caminhar lentamente, aproximar-se de cada rosto e ler cada texto com atenção. É um espaço profundamente comovente, onde o visitante consegue atribuir nomes, histórias e vida ao número 272.

O Espaço Testemunho é dedicado a reconstituir a história do rompimento. Grandes telas e recursos sonoros ajudam a narrar os acontecimentos, apresentando os principais números da tragédia e seus impactos humanos e ambientais. Nesse ambiente, encontram-se materiais utilizados pelos bombeiros durante as operações de busca e resgate. No ambiente também são exibidos diferentes vídeos que registram o exato instante do rompimento, captados em diferentes áreas da região da mina. Esses registros permitem ao visitante perceber a velocidade com que a lama avançou sobre o território, pessoas tentando fugir em caminhonetes, outras

correndo a pé e a destruição se aproximando de forma avassaladora. O som desempenha um papel crucial: ouvem-se ruídos do rompimento, o arraste da lama e áudios reais de ligações feitas no momento do rompimento para o 193, serviço de emergência do Corpo de Bombeiros. A combinação desses elementos torna a experiência vívida e dolorosamente concreta. Há também uma tela interativa, na qual o visitante pode, por meio do toque, comparar imagens de satélite do “antes e depois” da região devastada. Nessa mesma tela, é possível visualizar a localização precisa no mapa onde os segmentos corporais e as vítimas foram encontradas, revelando a dimensão e a dispersão da destruição causada pela massa de rejeitos.

Na área externa, na estrutura da cascata visível na Fotografia 3, encontra-se o mirante do Memorial. Ao se posicionar ali, o visitante tem diante de si o local exato do rompimento da barragem e pode observar, à distância, a mancha deixada pela lama que avançou com o desastre.

### **5.5 Considerações analíticas**

A reconstrução do contexto do desastre-crime, tanto de suas causas quanto de seus desdobramentos, permitiu compreender que o Memorial Brumadinho emerge de um conjunto de processos históricos, territoriais e institucionais que antecedem o desastre-crime de 2019 e que moldam suas condições de possibilidade. Ao reconstituir a formação minerária do município, as lógicas do neoextrativismo e as relações de dependência econômica e política que estruturam Brumadinho, evidenciou-se que a tragédia não pode ser interpretada como evento isolado, mas como expressão extrema de um modelo de desenvolvimento que historicamente produz consequências materiais, sociais, simbólicas e ambientais.

A análise do rompimento da barragem, de seus impactos humanos e socioambientais e do percurso das investigações destacou a dimensão estrutural do crime, marcada pela negligência corporativa, pela fragilidade regulatória e pela persistente morosidade na responsabilização institucional. Esse cenário ajuda a compreender por que a memória e a reparação simbólica se tornaram dimensões centrais da luta das famílias atingidas e por que o Memorial se constituiu como exigência ética e política, e não apenas como obra material.

Por fim, o mapeamento dos atores institucionais e a análise da gênese da demanda evidenciaram que o Memorial Brumadinho nasce da mobilização das famílias, com suas experiências de dor, indignação e solidariedade, e se desenvolve em interação com atores estatais.

Com essa contextualização estabelecida, o próximo capítulo, a partir das categorias analíticas de repertórios de ação e de interação, analisa de que modo as famílias, reunidas na Avabrum, articularam estratégias internas, institucionais e públicas para transformar a demanda em um processo político de construção do Memorial.

## **6. QUANDO A DOR SE ORGANIZA: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL BRUMADINHO**

Este capítulo tem por objetivo analisar o processo de participação social que levou à articulação e mobilização pela criação, negociação e consolidação do Memorial Brumadinho. O foco recai sobre a trajetória da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos do Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum) e sobre os repertórios de ação que marcaram o processo. Parte-se do pressuposto de que as disputas em torno do Memorial expressam diferentes repertórios e estratégias de mobilização empregados pelos atores sociais na disputa pela memória e pelo sentido atribuído a ele.

Embora o foco analítico deste capítulo recaia sobre a mobilização da Avabrum e sobre as interações entre os atores que possibilitaram a construção do Memorial, é importante explicitar os limites empíricos da pesquisa. O estudo não entrevistou todos os atores governamentais envolvidos no processo, como o Instituto Médico Legal (IML) e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).

No momento de definição do projeto de pesquisa, e com base nos achados preliminares da pesquisa documental e das primeiras entrevistas, tornou-se evidente que o eixo central das negociações que definiram o formato, a destinação dos segmentos corpóreos e o modelo de governança do Memorial se concentrou na relação entre Avabrum, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB). Esses três atores compuseram, juntamente com a Vale S.A, de forma contínua e direta, os atores envolvidos na negociação.

O IML e o CBMMG não participaram das etapas centrais da negociação com a Vale S.A sobre o Memorial, apesar de terem exercido papel crucial em processos importantes para a formação do Memorial, tal qual a comunicação inicial às vítimas, identificação dos corpos, operação de buscas e auxílio na definição do local do Memorial (Polícia Civil de Minas Gerais, 2025); Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, 2021).

Quanto à Vale S.A, sua não inclusão nas entrevistas deve ser compreendida como parte de um posicionamento metodológico coerente com o foco da pesquisa. O objetivo do estudo não é reconstruir a narrativa da empresa sobre o processo, mas analisar como o movimento social, e não o ator corporativo, na interação com

atores governamentais, estruturou práticas de participação, produziu repertórios de ação e disputou a memória do desastre-crime. Optou-se, portanto, por privilegiar a voz que produziu a demanda e que foi diretamente responsável pela mobilização política analisada, reconhecendo que a ausência da perspectiva corporativa constitui um limite, mas não compromete o objetivo central da investigação.

O capítulo está organizado em três seções. A primeira reconstitui o percurso das negociações que deram origem ao Memorial Brumadinho, desde as primeiras demandas apresentadas pelas famílias ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) até a assinatura do Termo de Compromisso que criou a Fundação Memorial Brumadinho (FMB) e estabeleceu seu modelo de gestão e financiamento. A segunda parte analisa os repertórios de ação mobilizados pela Avabrum situando-os no marco teórico dos estudos sobre movimentos sociais. Por fim, a terceira parte discute a interação entre Avabrum, Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB) e Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), examinando como esses agentes articularam práticas de cooperação, mediação e engajamento para consolidar o Memorial de demanda coletiva à um espaço concreto de memória.

### **6.1 Percurso das negociações e consolidação da demanda coletiva pelo Memorial**

Antes de reconstituir o percurso das negociações, é importante diferenciar o objetivo desta seção em relação ao que foi apresentado na seção 5.4. Enquanto o item 5.4 reconstruiu a gênese da demanda pelo Memorial, a presente seção 6.1 analisa um momento posterior e distinto. O foco é no processo de institucionalização da demanda, isto é, nos eventos que transformaram aquele impulso inicial em um espaço real.

A chegada da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos do Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum) ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) marcou o início do processo de desenvolvimento da demanda pelo Memorial. Depois de meses de luto e isolamento, a representante da associação decidiu procurar a representante do MPMG, que atuava na 1ª Promotoria de Justiça de Brumadinho, responsável pelas áreas de meio ambiente e direitos humanos. Naquele momento, a promotora havia sido designada para integrar a

força-tarefa criada pelo órgão logo após o rompimento da barragem, articulando as frentes ambiental, socioeconômica e criminal. A ideia de um Memorial, porém, não seria conduzida pela força-tarefa.

Como explicitado anteriormente, a demanda chegou ao MPMG a partir da Avabrum, que procurou a instituição movida pela preocupação com a forma como seriam tratados os segmentos corpóreos das vítimas ainda sob guarda do Instituto Médico Legal (IML). Ela passou a questionar o destino desses segmentos corpóreos e a reivindicar o direito das famílias de participar da decisão sobre sua destinação, recusando que o procedimento seguisse apenas o protocolo regulamentar previsto para casos não reclamados. A “destinação regulamentar”, explica a Entrevistada MPMG, previa que os segmentos não reclamados seriam sepultados de forma coletiva:

Ela seria a de pessoas não reclamadas, ou seja, esses segmentos seriam todos colocados juntos na urna baleia, com os segmentos identificados. Mas o cemitério era qualquer que o Estado designasse (...). E então elas discordavam disso, dizendo que não seria digno. Enfim, questões religiosas, questões afetas à dignidade também daqueles que já estava sofrendo com a separação. (Entrevistada MPMG).

A partir dessa conversa, Entrevistada MPMG percebeu que a dor expressada ultrapassava a dimensão individual:

Eu até questiono neste momento: essa necessidade, que é uma necessidade de outras pessoas, também é uma necessidade sua, né? Para eu poder entender em que pé a gente está. Porque ela fala: ‘não, têm várias pessoas que têm falado disso também’. (Entrevistada MPMG).

Diante da percepção de que a demanda ultrapassava o âmbito individual, a promotora orientou que a reivindicação fosse formalizada como expressão de uma necessidade coletiva. Para isso, sugeriu que a representante reunisse assinaturas das outras famílias, de modo a demonstrar que a preocupação com a destinação dos segmentos corpóreos não era isolada, mas compartilhada por um grupo mais amplo de atingidos.

Como sintetiza a própria promotora:

E aí então eu sugeri que ela trouxesse isso em forma de um abaixo-assinado, ou algo que mostrasse a coletividade daquilo, que eu instauraria o procedimento, para poder, com essa necessidade coletiva,

essa preocupação coletiva, para que aquilo fosse um assunto que passasse a ser tratado e conduzido. (Entrevistada MPMG).

A orientação foi seguida à risca. A representante passou dias e noites percorrendo casas, ruas e igrejas de Brumadinho, conversando com familiares, mães e viúvas, em busca de assinaturas que expressassem a coletividade da demanda.

O resultado desse esforço foi um abaixo-assinado com 63 assinaturas, entregue ao MPMG em 14 de junho de 2019. Com base nesse documento foi instaurado procedimento nº 0090-19000189-2 e instaurou oficialmente o processo que trataria das questões relativas ao Memorial. A partir desse momento, o tema passou a ter existência institucional e foi incorporado à agenda do Ministério Público como uma questão de direitos humanos e dignidade das vítimas.

A primeira reunião com a Vale S.A ocorreu ainda em 2019, conforme relembra a representante da Avabrum:

Foi em junho de 2019 que a gente vai procurar a Vale, que a Vale tá negando a conversar com a gente. A gente já coloca no papel tudo que a gente queria. A gente queria um espaço que pudesse colocar os restos corpóreos de todos. A gente queria uma capela, a gente queria uma lanchonete, a gente queria um jardim, um bosque. Pra dar mais leveza ao significado daquele espaço. Um espaço de memória, a gente tinha pedido (...). Tudo que a gente entregou, e a gente entregou esse papel pra Vale numa reunião na prefeitura. Foi muito difícil a reunião. A Vale tava se negando a nos receber. O prefeito peitou e colocou a gente pra dentro. E a gente entrou com várias coisas pra conversar com a Vale. Foi a primeira vez que a gente tava conversando com a Vale. (Entrevistada AVBR).

Essa primeira reunião tratou de demandas diversas dos familiares. Como os familiares estavam tentando o contato com a Vale S.A há meses, nesse primeiro momento havia muitos pleitos, especialmente sobre o recebimento de informações sobre as buscas, a identificação dos segmentos corpóreos e o andamento das investigações, que até então ocorria de forma muito precária.

O passo seguinte foi convocar uma primeira reunião com os atores públicos envolvidos no processo e os familiares. A Entrevistada MPMG relembra:

A primeira reunião aconteceu dia 26 de agosto de 2019. (...) Uma reunião mais coletiva, com a participação de familiares de vítimas e de outras instituições também. O Corpo de Bombeiros participa. O IML participa. Pra então a gente começar a entender todo o cenário. (Entrevistada MPMG).

Essa reunião marcou o início da mediação formal do MPMG junto aos demais atores públicos e reuniu, pela primeira vez, familiares, órgãos públicos e técnicos em torno de uma mesma mesa. Nela, consolidou-se o compromisso de que nenhuma destinação dos segmentos corpóreos seria feita sem a comunicação prévia ao MPMG.

Foi também em agosto que a Avabrum foi constituída. Como conta a Entrevistada AVBR, a transformação da comissão de familiares em uma associação surge da necessidade de se formalizar uma representação legal dos familiares frente às demais instituições públicas, privadas e até mesmo internacionais relacionadas.

A gente fazia todas as tratativas como uma comissão e pra gente estava beleza a comissão. Quando foi em maio, a “Fulana” foi para a Inglaterra num seminário internacional do trabalhador. Ela foi justamente falar desse crime do trabalho que aconteceu em Brumadinho. E quando ela foi falar, ela não podia falar enquanto comissão, porque a comissão não é reconhecida. Tinha que ser associação ou sindicato, alguma coisa assim. Ela falou, porque ela era mãe, então ela falou em nome do Pedro (nome fictício), do filho dela, mas ela não pôde falar em nome de todos. Aí ela já voltou com isso na cabeça. ‘Gente, a gente não pode ficar mais nessa questão amadora de uma comissão. A gente precisa estar legalizado. Vamos criar uma associação’. (Entrevistada AVBR).

Outro importante marco é a realização da audiência pública em 18 de dezembro de 2019, na Faculdade ASA de Brumadinho, que consolidou a legitimação da Avabrum como representante das famílias nas tratativas futuras. Nas palavras da Entrevistada MPMG:

(...) a gente consegue dar essa legitimidade por meio de uma audiência pública, que então é convocada pelo Ministério Público (...). E a gente consegue sair com um encaminhamento dessa audiência de que a AVABRUM seria então a representante, a legitimada para tratar sobre as questões afetas à destinação desses segmentos e à construção desse espaço. (Entrevista MPMG).

A Entrevistada AVBR também explica por que a audiência pública era necessária e qual foi sua importância para o processo. Segundo ela, o Ministério Público enfatizou que, para avançar com as tratativas, era fundamental conferir maior robustez e legitimidade coletiva à demanda “‘Eu preciso que todos os familiares saibam. Eu preciso de um termo de todos os familiares’. E quando ela faz a convocação é justamente para isso”. (Entrevistada AVBR). A importância dessa

audiência também reside no fato de que após a audiência as tratativas se aceleraram:

O MP convoca todos os familiares, todas as instituições (...). Quando faz essa convocação e compõe todos os familiares e todas as instituições, o Memorial começa a tomar corpo, porque todo mundo já tem consciência de que a gente precisa de um espaço pra colocar tudo que tá no IML. (Entrevistada AVBR).

Como relata a entrevistada AVBR, as primeiras conversas foram marcadas por grande dificuldade. Os familiares encontravam-se em uma posição de vulnerabilidade, sem domínio técnico sobre os temas em discussão e emocionalmente abalados pela perda recente. De um lado, a mineradora se fazia representar por uma equipe numerosa de especialistas e assessores; de outro, estavam pessoas comuns, subitamente colocadas diante da necessidade de enfrentar um processo complexo e doloroso de negociação.

Chegou num ponto que as conversas com a Vale não rendiam mais. A gente ia e aí, olha, está em estudo, está em análise. Ah, cadê o projeto? Como é que vai ser? A coisa não rendia. Era aquele tanto de... A gente se sentia muito intimidado perante os especialistas. E chegou num ponto que a gente, olha, não dá. A gente começou a entender que a gente estava perdendo o discurso, sabe assim? (Entrevista AVBR).

Em determinado momento, ainda em 2019, o Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), passou a acompanhar de forma mais próxima as tratativas, trazendo maior formalidade e segurança ao processo, na visão da Entrevistada AVBR.

As conversas avançaram e, em março de 2020, o projeto arquitetônico do Memorial Brumadinho foi aprovado pelos familiares, “o que a maioria dos familiares escolheu” (Entrevistada AVBR). Ao longo de 2021 e 2022, o Memorial começou a se materializar fisicamente. As obras iniciaram e o espaço passou a tomar forma na paisagem marcada pela lama.

Quando a gente faz a escolha do local (...), a gente escolheu um local que era próximo ao campo e à igreja (...). Só que depois não pôde ser construído, porque era a área de busca (...). E agora ele é bem de frente, bem impactante. Vê a trincheira que foi feita e o mar lá atrás. Quando a gente escolheu o local, o local ainda estava muito... A lama ainda estava muito densa. A coloração ainda era muito vermelha. Era um lugar bastante desolado. Só que a natureza é muito soberana. O que a gente vê lá já é a mata crescendo, a vegetação crescendo. A gente ainda pensa o que fazer

pra que o caminho da lama... Seja marcado de alguma forma. (Entrevistada AVBR).

Em agosto de 2023, o processo de institucionalização do Memorial Brumadinho atingiu um marco decisivo após um longo processo de negociação e disputa, com a assinatura do Termo de Compromisso entre a Vale S.A. e a Avabrum, tendo o MPMG como interveniente anuente. O documento fundamenta a criação da Fundação Memorial de Brumadinho (FMBR), entidade privada e sem fins lucrativos instituída para manter, gerir e garantir a autonomia do Memorial, assegurando a continuidade de suas atividades e a preservação de sua finalidade pública (Termo de Compromisso, 2023).

De acordo com o termo, a FMB tem por objeto social:

homenagear e honrar as vítimas fatais do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em 25 de janeiro de 2019; preservar a memória da tragédia e de suas vítimas; promover esforços para a não repetição de desastres minerários; defender e conservar o patrimônio histórico e artístico; promover a cultura e salvaguardar permanentemente os segmentos corporais das 272 vítimas fatais, a ser concretizado por meio da construção, desenvolvimento e manutenção perene do Memorial e de suas atividades (Termo de Compromisso, 2023, p. 2).

O termo também estabelece a transferência de imóveis e bens móveis ao patrimônio da Fundação, bem como a criação de uma conta vinculada (*escrow account*)<sup>7</sup> para assegurar a sustentabilidade financeira do Memorial a longo prazo. A Vale S.A se comprometeu a realizar aportes iniciais e anuais complementares, durante cinco anos, até que o fundo de manutenção estivesse plenamente constituído e capaz de gerar recursos suficientes para o custeio autônomo das operações (Termo de Compromisso, 2023).

Em janeiro de 2024, foi realizado o traslado dos segmentos corpóreos para o Memorial Brumadinho, marcando uma das etapas mais sensíveis de todo o processo de consolidação do espaço. A operação mobilizou uma complexa articulação técnica, jurídica e ética, conduzida sob supervisão do MPMG e do IML, com acompanhamento da FMB.

---

<sup>7</sup> A *escrow account* é um instrumento jurídico-financeiro de origem anglo-saxônica, utilizado como forma de garantia, pelo qual um valor é depositado em uma conta vinculada e administrada por um terceiro até que determinadas condições estabelecidas entre as partes sejam cumpridas. Trata-se, portanto, de uma “conta de garantia”, na qual os recursos permanecem segregados e só podem ser liberados conforme o atendimento das cláusulas previamente definidas, conferindo maior segurança jurídica ao acordo (Reis; Rocha, 2024).

O Memorial, conforme detalhado pela Entrevistada FMBR 2, não é juridicamente considerado um cemitério. Trata-se de um espaço de guarda e reverência, não de sepultamento. Por isso, abriga apenas os segundos segmentos identificados de uma mesma vítima, ou seja, aqueles encontrados após a realização do primeiro sepultamento em cemitério.

Durante o traslado, ainda havia segmentos em fase de identificação laboratorial, o que impediu a transferência integral de todo o material. Parte dos fragmentos permanecia em análise genética, enquanto as buscas na área da mancha continuavam em curso, com possibilidade de novas localizações. Como relata a Entrevistada FMBR 2,

(...) quando a gente fez o traslado, em janeiro desse ano, ainda havia alguns segmentos em processo de identificação, ou seja, no processo de exame de DNA para concluir pela identificação de alguém. Então, os que estavam nesse processo não vieram neste momento. (Entrevistada FMBR 2).

Além disso, as buscas na área da mancha continuavam em andamento, o que exigiu o estabelecimento de protocolos para futuras incorporações:

(...) ainda estão acontecendo as buscas na área da mancha, de forma que ainda é possível que até o fim das operações outros segmentos sejam localizados. E uma vez que eles sejam localizados, na verdade precisam ir para o IML, enfim, tem o procedimento a ser seguido, para ir para o IML, para fazer a identificação (...). Se for o primeiro segmento de uma vítima não identificada, ele já não vai para o Memorial, porque os primeiros segmentos não ficam lá, têm que ser sepultados em um cemitério. (Entrevistada FMBR 2).

Outro aspecto central do processo foi o respeito à vontade das famílias. Conforme apontado pela Entrevistada MPMG, desde 2019, cada família atingida havia manifestado formalmente se desejaria ou não ser comunicada sobre a localização de novos fragmentos. Muitas optaram por não serem informadas, autorizando o IML a dar a destinação adequada, o que significava encaminhar os segmentos ao Memorial, assegurando uma guarda ética e coletiva. Outras preferiram acompanhar o processo de perto, decidindo caso a caso se desejavam o envio dos novos fragmentos ou a reunião deles com o corpo já sepultado, o que passou a ser possível após o prazo legal de cinco anos para exumação.

Após anos de negociações e da superação de inúmeros entraves jurídicos, administrativos e simbólicos, o Memorial Brumadinho foi inaugurado em 25 de janeiro de 2025, data escolhida por marcar seis anos do rompimento da barragem. A inauguração representou o encerramento de um ciclo de lutas e a abertura de uma nova etapa na consolidação institucional do espaço, agora sob gestão plena da FMB.

Quadro 7 - Linha do tempo - Principais marcos na construção do Memorial Brumadinho

<b>Data</b>	<b>Marco</b>
25 jan. 2019	Rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão (Vale S.A.), resultando em 272 mortes.
Mai.–jun. 2019	Primeiros contatos de familiares com o MPMG sobre a destinação dos segmentos corpóreos.
14 jun. 2019	Entrega do abaixo-assinado com 63 assinaturas ao MPMG e instauração do Procedimento nº 0090-19000189-2.
Jun. 2019	Primeira reunião entre familiares e Vale S.A; apresentação inicial das demandas sobre o Memorial.
26 ago. 2019	Primeira reunião coletiva mediada pelo MPMG com familiares, Corpo de Bombeiros, IML e outros órgãos.
Ago. 2019	Formalização da Avabrum como associação.
18 dez. 2019	Audiência pública convocada pelo MPMG que legitima formalmente a Avabrum como representante das famílias.
Mar. 2020	Aprovação do projeto arquitetônico do Memorial Brumadinho pelos familiares.
2021–2022	Início e avanço das obras do Memorial; consolidação física do espaço.
Ago. 2023	Assinatura do Termo de Compromisso entre Vale S.A, Avabrum e MPMG, criando a Fundação Memorial Brumadinho (FMBR).
Jan. 2024	Realização do traslado dos segundos segmentos corpóreos ao Memorial Brumadinho.
25 jan. 2025	Inauguração do Memorial Brumadinho, seis anos após o rompimento da barragem.

Fonte: Entrevistada AVBR; Entrevistada MPMG; Entrevistada FMBR 2 e Termo de Compromisso (2023).

## **6.2 Os repertórios de ação e estratégias adotados pela Avabrum**

Antes de apresentar os repertórios identificados, é necessário esclarecer o recorte analítico adotado nesta seção. O foco recai exclusivamente sobre os repertórios de ação da Avabrum porque o objetivo aqui é analisar a participação

social a partir do movimento. Ao selecionar apenas os repertórios da Avabrum, este trabalho busca caracterizar a associação como movimento social, examinando as formas pelas quais os familiares se organizaram, produziram estratégias próprias de atuação e converteram sua demanda em ação coletiva no caso específico do Memorial Brumadinho. Trata-se, portanto, de compreender como a Avabrum age, e não como os demais atores institucionais atuaram no processo.

Conforme discutido anteriormente, o conceito de repertório de ação coletiva, formulado por Charles Tilly e desenvolvido por Tarrow (2009) e Alonso (2012), designa o conjunto de práticas socialmente aprendidas, compartilhadas e atualizadas pelos grupos em situações de mobilização. Trata-se de rotinas historicamente constituídas, como protestos públicos, marchas, petições, ocupações, vigílias e performances simbólicas, que, embora relativamente estáveis em cada período histórico, são continuamente reinventadas nas interações entre atores, instituições e contextos políticos. Ao mesmo tempo em que expressam aprendizagens acumuladas, os repertórios evidenciam a capacidade criativa dos sujeitos de redefinir modos de agir e significados da ação coletiva.

A partir desse enquadramento teórico, esta seção analisa os repertórios de ação mobilizados pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos do Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum).<sup>8</sup> O objetivo é identificar as formas concretas de atuação que marcaram o processo de construção do Memorial Brumadinho, tomando-as como expressões práticas da participação social.

Ao todo, foram identificados quatro repertórios de ação mobilizados pela Avabrum no processo de participação social em torno do Memorial Brumadinho: mobilização interna, representação alternativa, articulação institucional e visibilidade pública.

---

<sup>8</sup> A Avabrum é entendida aqui em sentido amplo, englobando tanto o período inicial em que o grupo atuava como um comitê informal de famílias quanto a fase posterior de sua formalização como associação. Essa escolha analítica permite compreender a continuidade do processo de mobilização dos familiares, independentemente da forma jurídica assumida em cada momento.

### 6.2.1 Mobilização Interna

O primeiro repertório de ação identificado na trajetória da Avabrum corresponde à *mobilização interna*, isto é, ao conjunto de iniciativas voltadas para dentro da própria comunidade atingida, com o objetivo de conscientizar, engajar e coletivizar a demanda pela criação do Memorial Brumadinho. Trata-se de um repertório baseado na sensibilização e na construção de vínculos de pertencimento, em que o sofrimento individual é transformado em causa coletiva.

Esse processo emerge, como descreve a Entrevistada AVBR, no momento em que a experiência do luto se converte em indignação e impulso de ação:

Eu digo que eles foram minerados. A Vale fez com os trabalhadores o que ela faz com o minério. Ela minerou todos eles. (...) E comecei a pensar o que a gente ia fazer. Uma vez que a Vale minera, o que a gente tinha pra se debruçar era praticamente nada. (...) E a ideia do Memorial nasce aí. (Entrevistada AVBR).

No entanto, esse despertar não ocorreu de forma imediata. Antes de chegar a esse ponto, Entrevistada AVBR descreve semanas de recolhimento absoluto, em que “não saía de casa”, “não tinha contato com ninguém” e vivia apenas das notícias que chegavam pela televisão. A ida ao IML, “um processo muito difícil”, funciona como o momento em que a dimensão concreta do crime rompe a paralisia inicial do luto: “nessa ida ao IML, eu tomei conhecimento da proporção desse crime”. É somente após o velório e o sepultamento, quando “a revolta bate”, que o luto começa a se deslocar para um movimento de ação: “depois do enterro, eu fiquei muito revoltada com tudo e comecei a pensar o que a gente ia fazer”. Esse deslocamento emocional intensifica-se à medida que ela descobre que a situação vivida por sua família não era isolada, “comecei a escutar que muita gente estava passando por isso, que tinha muita coisa no caminhão frigorífico” — revelando uma dor que ultrapassava o âmbito individual e exigia uma resposta coletiva. A consciência da desonra imposta às vítimas parece ter sido, assim, o ponto de partida de uma mobilização que se constrói a partir da dor compartilhada. A morte e o luto podem tornar-se catalisadores da solidariedade, liberando emoções que transformam a perda em ação política (Tarrow, 2009). Essa conversão do sofrimento em engajamento ético aparece no relato da Entrevista AVBR como um processo de despertar e de convocação de outros familiares:

Eu me aproximei dessas meninas pra dizer o seguinte, 'olha, a gente tem que fazer alguma coisa. Porque senão a destinação é horrível e muito desonrosa.' Eu começo a participar de algumas reuniões e sempre trazendo essa pauta. De que não deveria acabar do jeito que estava lá no IML. E a gente começa a caminhar, a pensar o que a gente ia fazer. (Entrevistada AVBR).

Esse movimento de convencimento, de “dizer o seguinte” e “trazer a pauta”, compõe o núcleo do repertório de mobilização interna. Não se trata de um protesto público, mas de um trabalho cotidiano de sensibilização, no qual a palavra e a presença constituem formas de ação política. Gohn (2010) descreve esse tipo de mobilização como processo educativo e moral, que produz aprendizado coletivo e fortalece laços de solidariedade. No caso da Avabrum, esse trabalho parece ter envolvido literalmente o percorrer casas, dialogar com outras famílias e recolher assinaturas para formalizar a demanda pelo Memoria.

Ela (a Entrevistada MPMG) falou comigo assim, 'eu entendo tudo que você tá pedindo, mas eu preciso legalizar isso. Cadê os documentos? Você tem documento? Não tem. Você tem que correr atrás de assinatura de familiar'. Então eu ficava igual uma louca, correndo atrás. E às vezes era uma situação muito delicada, porque eu ia pedir pra uma mãe, a mãe virava pra mim e falava assim, 'mas eu não tenho nada no IML, será que eu tenho?' Foi um movimento muito, muito desgastante, muito difícil. (Entrevistada AVBR).

A mobilização interna da Avabrum assumiu, assim, a forma de um esforço corpo a corpo. O engajamento parece não ter surgido de uma estrutura organizativa prévia, mas de uma rede de confiança construída em torno da perda comum. O trecho a seguir ilustra essas considerações.

Eu lembro de uma mãe, era filho único dela. E aí eu falei com a vizinha assim, a vizinha tinha perdido o marido, me conhecia. **Eu falei, 'eu preciso falar com ela, eu preciso pedir a assinatura dela'**. (...). Ela falou (a vizinha), 'ela não tá muito bem não'. Eu falei, 'nossa, mas todos os dias que eu for aqui, não vou vir aqui algum dia que vai estar bem, né gente?' Já tinha passado uns quatro, cinco meses, isso era junho. **E aí eu falei, 'vamos chamar ela?'** Aí eu fui chamar, o marido dela veio. **Aí eu falei, 'eu queria falar com vocês'**. Ele falou, 'ela não tá bem não, ela não tá nem levantando da cama.' **Eu falei, 'então eu posso conversar com o senhor? O assunto não é fácil, é pesado, é difícil. Mas se a gente não fizer algo agora',** aí eu fui explicando tudo que ia acontecer e tal. **Ela tava no quarto, ela veio, eu tava com ele na garagem, ela veio, 'mas eu enterrei tudo do meu filho. Mas eu vou assinar, eu vou assinar porque eu penso em quem não encontrou, quem não enterrou tudo, eu vou assinar.'** (...) Ela falou, 'não, eu vou participar de tudo, o que vocês precisarem você pode vir aqui.' E a partir daí ela vai em tudo, sabe? Ela participa,

**ajudou muito e ela fala assim, 'isso me ajudou, a Avabrum me ajuda a levantar todos os dias'** (Entrevistada AVBR, grifo próprio).

### 6.2.2 Representação Alternativa

Por sua vez, o repertório de *representação alternativa* manifesta-se quando o movimento social assume o papel de representar os familiares, atuando como organização secundária que intermedeia os interesses de uma determinada base social. Nessa forma de ação, os próprios atingidos constroem um canal legítimo de voz e decisão, superando a ausência de espaços institucionais que os reconheçam como interlocutores.

No caso de Brumadinho, esse repertório se expressa de modo exemplar na constituição da Avabrum. A criação da associação, em 2019, constitui por si mesma um repertório de ação, pois representa a estratégia das famílias para garantir legitimidade e autonomia em um cenário dominado por atores institucionais e corporativos. Em síntese, como relata a Entrevistada AVBR na sessão anterior, o grupo entendeu que a atuação como comissão informal não assegurava assento estável nas mesas de negociação e de representação; a formalização associativa tornou-se, portanto, condição prática para ser ouvido e representar.

A constituição da Avabrum transformou um coletivo informal de familiares em uma organização capaz de representar e negociar em nome da base atingida. Essas formas associativas não substituem a representação institucional, mas sim as complementam e as tensionam, ampliando o escopo da vida pública e incorporando sujeitos que antes estavam à margem dos processos decisórios (Lavalle, 2003). Esse padrão de ação coletiva é caracterizado por formas plurais, territoriais e temáticas de organização, que se afastam dos critérios tradicionais de representação funcional e corporativa. São organizações que emergem da experiência concreta e cotidiana dos sujeitos, estruturadas em torno de valores, identidades e vínculos morais (Lavalle, 2003). Isso se ajusta ao processo vivido pelos familiares de Brumadinho. A Avabrum nasce da experiência de indignação com o desastre-crime e transforma essa experiência em autoridade moral e legitimidade política, passando a representar uma coletividade que não possuía meios institucionais próprios de expressão.

O marco formal dessa representação como informado na sessão anterior, ocorreu em 18 de dezembro de 2019, quando, na audiência pública promovida pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), reconheceu-se a Avabrum como representante legítima dos familiares nas tratativas sobre a destinação dos segmentos corpóreos e a construção do Memorial Brumadinho. A constituição da Avabrum, portanto, não foi apenas um passo administrativo, mas uma estratégia deliberada de representação alternativa, por meio da qual os familiares conquistaram o direito de falar por si e de participar das decisões que os afetavam e continuam afetando diretamente. Esse repertório consolidou o movimento como interlocutor legítimo das instituições públicas e contribuiu para garantir que o processo de construção do Memorial Brumadinho fosse conduzido sob a perspectiva das vítimas.

### 6.2.3 Articulação Institucional

A *articulação institucional* é outro repertório que se destaca como decisivo para a transformação da demanda das famílias em um projeto reconhecido e legitimado pelo Estado. Trata-se de um processo de tradução do sofrimento em linguagem institucional, a ser mediado por procedimentos legais, audiências públicas e documentos oficiais, tais como os já mencionados. Como argumenta Tarrow (2009), os movimentos sociais moldam seus repertórios de ação em resposta às oportunidades e restrições políticas que enfrentam, combinando momentos de confronto com estratégias de diálogo e cooperação institucional. Nesse sentido, a ampliação dos repertórios não implica o abandono da contestação, mas a sua reconfiguração em arranjos que buscam legitimação pública e reconhecimento estatal. No caso do Memorial, esse movimento foi conduzido pela Avabrum em um processo de aproximação, negociação e coautoria junto a órgãos públicos, especialmente o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB) da Seplag-MG.

Esse repertório se consolida desde o momento em que as famílias buscam o MPMG como canal de mediação. Como dito anteriormente, diante da ausência de uma estrutura formal de representação, propôs a elaboração de um abaixo-assinado

que reunisse os familiares em torno de uma reivindicação coletiva, conforme ilustra-se no seguinte trecho:

Sugeri que ela trouxesse isso em forma de um abaixo-assinado, ou algo que mostrasse a coletividade daquilo, para que aquilo fosse um assunto que passasse a ser tratado e conduzido. (Entrevistada MPMG).

Essa formalização, que resultou em um documento com 63 assinaturas entregue ao Ministério Público em junho de 2019, marca o primeiro movimento de articulação institucional da Avabrum, convertendo um pedido moral em uma demanda reconhecida pelo Estado. A partir da instauração deste procedimento, o repertório de articulação institucional ganha corpo em sucessivas reuniões mediadas pelo Ministério Público, envolvendo famílias, o Instituto Médico Legal (IML), o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (CBMMG) e representantes da Vale S.A. Como descreve uma das entrevistadas, “as reuniões, em geral, eram mediadas pelo Ministério Público; a gente colocava as pessoas da Avabrum, frente a frente com a Vale” (Entrevistada MPMG).

A articulação institucional não se limitou ao MPMG. O movimento de buscar apoio institucional não ocorreu de forma espontânea. Como enfatiza o Entrevistado CGPB, “a Avabrum enquanto uma entidade buscou o Ministério Público, o Comitê Pró-Brumadinho para poder criar canais de diálogo, criar conexões e buscar uma convergência institucional para fazer com que a ideia do Memorial fosse adiante”. Trata-se, portanto, de um repertório de ação que envolveu ativar diferentes instituições estatais como forma de fortalecer a pauta. Essa estratégia de aproximação institucional produziu uma rotina de trabalho conjunto, marcada por interações frequentes e pela necessidade de registrar, formalizar e acompanhar cada avanço nas negociações. Como sintetiza o Entrevistado CGPB, esse processo constituiu um ciclo permanente de reuniões, revisões de documentos e trocas de ofícios:

Os principais espaços de participação e deliberação ocorriam em reuniões periódicas entre a Avabrum, o Ministério Público, o Comitê Pró-Brumadinho e representantes da Vale (...). Houve também essa tentativa de uma formalização documental para se garantir os registros combinados. (Entrevistado CGPB).

Em diálogo com Alonso (2009), pode-se afirmar que a institucionalização dessas práticas não diluiu o caráter político do movimento, mas o reinscreveu em novas gramáticas de legitimidade. Para a autora, a inserção dos movimentos sociais nas arenas estatais e jurídicas não implica necessariamente sua despolitização, podendo representar, ao contrário, sua consolidação como atores reconhecidos no campo político. É o que se observa no caso da Avabrum, cuja atuação nas instâncias formais foi permeada por uma vigilância constante e pela afirmação de sua autonomia frente à Vale S.A.

O ápice desse processo foi a assinatura do Termo de Compromisso entre a Avabrum e a Vale S.A, com o MPMG como interveniente, que assegurou a criação da Fundação Memorial Brumadinho (FMBR), com gestão autônoma e um modelo de financiamento de longo prazo baseado em fundo patrimonial, com aportes iniciais e mecanismos de complementação para assegurar sua sustentabilidade.

Esse termo de compromisso (...) assegurou aquilo que as vítimas brigavam atrás: uma gestão independente desse espaço. A Vale financia, mas é construída uma fundação que é quem vai gerir esse espaço, com participação das vítimas, mas sem interferência da empresa que causou os danos. (Entrevistada MPMG).

A força de um movimento social reside na sua capacidade de adaptar seus repertórios às oportunidades políticas, combinando confronto e cooperação sem perder o horizonte que o origina (Tarrow, 2009), o que parece ter ocorrido na articulação institucional da Avabrum.

#### 6.2.4 Visibilidade Pública

Outro repertório de ação relevante identificado na trajetória da Avabrum em relação ao Memorial Brumadinho é o da *visibilidade pública*, acionado quando o movimento utiliza a exposição midiática como instrumento de pressão e enfrentamento. Trata-se de um tipo de estratégia em que o confronto simbólico substitui o confronto direto, deslocando a disputa para o espaço público e buscando gerar constrangimento moral e político sobre os atores responsáveis pela execução das ações de reparação.

Como relata a Entrevistada AVBR, após um período de promessas não cumpridas, a Vale S.A realizou apenas preparações superficiais no terreno —

medições, limpeza e o assentamento de estacas — sem efetivamente dar início às obras do Memorial:

Em março de 2020, foi a apresentação do projeto e aí depois ele foi pra escolha, né, os três, dois projetos foram projetos dos familiares. De 2020 até 2021, a Vale não fez nada, tinha o terreno, tava tudo lá, ela só dizia que ia fazer e não saiu do papel. Quando foi em janeiro de 2021, quando ia fazer aniversário, né, do crime da Vale, a gente gravou, a Globo foi com a gente lá no Memorial e fez uma reportagem (...). (Entrevistada AVBR).

O episódio é descrito no site do Memorial Brumadinho da seguinte forma: “Por mobilização da Avabrum, que torna a questão pública nos meios de comunicação, as obras têm início” (Fundação Memorial Brumadinho, 2025). Já a reportagem, exibida no telejornal MG1 e publicada também no portal G1 em 25 de janeiro de 2021 (Soares; Bottel, 2021) data em que o rompimento completava dois anos, mostrou o terreno coberto pelo mato, com placas indicativas desgastadas e a pedra fundamental desaparecida. A narração destacava que “até a pedra fundamental da obra sumiu” e que o espaço permanecia “só com matagal e abandono”. As imagens contrastavam com as simulações do projeto, que previa ipês amarelos, espaços de meditação e um fecho de luz incidindo sobre cristais a cada 25 de janeiro, às 12h28, hora exata do rompimento.

Na matéria, familiares de vítimas expressaram o sentimento coletivo de indignação:

‘A pedra fundamental que a gente lançou no ano passado, dia 25 de janeiro, quando fez um ano. Cadê a pedra? (...) Cadê a pedra? A gente não sabe. A pedra foi roubada. É desta forma que a Vale está cuidando do Memorial. Da mesma forma que ela cuidou da pedra, com o maior pouco caso.’ (Soares e Bottrel, 2021).

A reportagem encerra com a recusa da mineradora em comentar o caso. A ação midiática teve efeitos imediatos. Em março de 2021 as obras foram retomadas, conforme registrado no site do Memorial. A visibilidade conferida pela cobertura nacional reverteu a paralisia das negociações e forçou a Vale S.A a se movimentar. O uso da imprensa, nesse contexto, não se limitou à denúncia: constituiu-se como tática deliberada de ação coletiva, orientada a romper superar a morosidade por parte da Vale S.A e a reconfigurar as relações de poder entre as famílias e a mineradora. Diversas outras matérias jornalísticas em veículos relevantes da mídia

brasileira também noticiaram os impasses, trazendo a perspectiva dos familiares, com falas e contextualização (Agência Brasil, 2023<sup>9</sup>; Estado de Minas, 2023<sup>10</sup>; Folha de São Paulo, 2023<sup>11</sup>; Estadão, 2023<sup>12</sup>; Folha de Pernambuco, 2024<sup>13</sup>; Band Minas, 2023<sup>14</sup>).

O repertório contemporâneo de ação coletiva é também interpretativo e comunicacional, no qual os atores não apenas agem, mas produzem sentidos e narrativas sobre a realidade, convertendo a exposição pública em forma de poder político (Alonso, 2012). No caso de Brumadinho, a visibilidade conquistada pela Avabrum operou como um repertório de confronto moral, ao tornar público o aparente descaso da empresa. Com isso, o movimento produziu uma inversão do olhar: os atingidos, antes invisibilizados, passaram a ocupar o centro da cena pública, pressionando o poder econômico a se “explicar” para a sociedade.

Para além dos repertórios diretamente relacionados à construção do Memorial Brumadinho, a trajetória da Avabrum revela a adoção de outros repertórios de ação coletiva que reforçam seu papel como movimento social. Um dos repertórios mais duradouros é o dos *atos mensais em homenagem às vítimas*, realizados no letreiro

---

<sup>9</sup> A reportagem relata que, embora as obras do Memorial Brumadinho tenham sido concluídas em 2022, sua inauguração permaneceu suspensa devido ao impasse entre a Avabrum e a Vale S.A quanto à governança do espaço. O texto destaca que a construção foi custeada pela mineradora, mas que as famílias recusaram qualquer forma de gestão pela empresa, reivindicando autonomia institucional e buscando mediação do MPMG e do governo de Minas Gerais (Agência Brasil, 2024).

<sup>10</sup> A reportagem noticiou o adiamento da inauguração do Memorial devido ao impasse entre Avabrum e Vale S.A sobre a governança do espaço. O texto destaca a posição da associação, que defendia a gestão autônoma por uma fundação independente, a baixa abertura da empresa ao diálogo e a mediação do MPMG e da Seplag-MG para avançar no acordo (Estado de Minas, 2023).

<sup>11</sup> A reportagem relata que a inauguração do Memorial foi adiada devido a divergências entre Avabrum e Vale S.A sobre a gestão do espaço. O texto destaca o impasse na elaboração dos instrumentos jurídicos, a defesa das famílias por uma fundação independente e a recusa em permitir nomes e segmentos corpóreos no Memorial sem garantias de autonomia (Folha de São Paulo, 2023).

<sup>12</sup> A reportagem informa que a inauguração do Memorial foi adiada devido ao impasse entre Avabrum e Vale S.A sobre a governança do espaço. Famílias afirmam que a empresa busca participar da gestão, o que consideram inaceitável, e insistem na autonomia completa da associação (Estadão, 2023).

<sup>13</sup> A reportagem destaca que, embora as obras estivessem concluídas desde 2022, a inauguração foi sucessivamente adiada devido ao impasse entre Avabrum e Vale S.A sobre a governança do Memorial. A Avabrum rejeitava qualquer participação da empresa na gestão e acionou o MPMG e o Governo de Minas para apoiar as tratativas. O texto relata que o acordo só foi alcançado em agosto de 2023, prevendo a criação da Fundação Memorial de Brumadinho com protagonismo dos familiares (Folha de Pernambuco, 2024).

<sup>14</sup> Reportagem noticia que a inauguração do Memorial foi adiada devido a divergências entre a Avabrum e a Vale S.A sobre a governança do espaço. A associação afirma aguardar documento jurídico que garanta a gestão pelos familiares, enquanto a mineradora sustenta manter “diálogo constante” com o grupo (Band Minas, 2023)

da entrada de Brumadinho no dia 25 de cada mês. Esses encontros reúnem familiares, amigos, músicos, lideranças religiosas e apoiadores em rituais de lembrança e denúncia pública. As homenagens são marcadas por falas, músicas, momentos de silêncio e gestos simbólicos, como a soltura de balões, e mantêm viva a presença das 272 vítimas e transformam o espaço urbano em território de memória e reivindicação (Anelli, 2025). Esses atos mensais reafirmam a tríade que estrutura o discurso da Avabrum: memória, justiça e não repetição (Avabrum, 2024a), inscrevendo o luto na paisagem pública e reatualizando, mês a mês, o compromisso coletivo com a justiça.

Além dessas ações regulares, a associação mobiliza-se por meio de *manifestações públicas e notas oficiais*, em que se posiciona diante de fatos e decisões que tocam a agenda da justiça criminal e socioambiental relacionada a outros desastres. A Avabrum publicou, por exemplo, no seu portal na internet e nas suas redes sociais notas de repúdio à absolvição dos réus pelo incêndio do Ninho do Urubu e à redução das penas na tragédia da Boate Kiss, bem como manifestações sobre a Operação Rejeito, que investiga esquemas de corrupção e licenciamento irregular em barragens (Avabrum, 2025a; 2025b). Esses posicionamentos demonstram que o movimento se insere em uma rede ampliada de solidariedade entre vítimas de desastres socioambientais, conectando-se a outros grupos como a Associação dos Familiares de Vítimas do Incêndio do Ninho do Urubu (AFAVINU), Movimento Unificado de Vítimas da Braskem (MUVB) e Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM).

Essa articulação ampliada ganhou contornos institucionais a partir de 2023, quando essas entidades formalizaram uma união entre associações de familiares para atuação conjunta em temas de justiça e responsabilização. Como primeiro ato, enviaram um pedido de audiência pública à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), denunciando as graves e reiteradas violações de direitos humanos decorrentes de desastres empresariais e da omissão do Estado brasileiro em preveni-los e responsabilizar os envolvidos. Essa cooperação culminou, em julho de 2024, na participação conjunta em audiência da CIDH, na Organização dos Estados Americanos (OEA), reunindo representantes das tragédias de Brumadinho, Mariana, Maceió, Boate Kiss e Ninho do Urubu. O objetivo foi expor, em instância

internacional, padrões comuns de impunidade, intimidação e fragilidade da atuação estatal diante de corporações envolvidas em crimes socioambientais (Avabrum, 2024c; 2024d). Tal prática expressa o que Alonso (2012) denomina dimensão comunicacional dos repertórios contemporâneos, em que a disputa pelo sentido de moral dos movimentos sociais se realiza também por meio da palavra pública e da circulação de mensagens nas redes sociais.

Outro repertório de ação diz respeito à *participação em eventos institucionais*, nos quais a Avabrum reafirma a centralidade das vítimas e questiona o discurso empresarial da mineração. Em 2025, a associação marcou presença na Expo & Congresso Brasileiro de Mineração (Exposibram), o maior evento de mineração da América Latina, realizado em Salvador. No estande montado pela entidade, foram exibidos materiais que registram a luta das famílias por justiça e reparação integral, além de um vídeo com imagens do rompimento (Avabrum, 2025c; 2025d). A presença na Exposibram tratou de um ato político de reposicionamento simbólico, no qual as vítimas se apresentaram como interlocutoras legítimas nos debates sobre o futuro da mineração no Brasil.

Além disso, a Avabrum se mobiliza na *produção e difusão de documentos e materiais de denúncia*, que funcionam como instrumentos de registro, memória e incidência política. A associação elabora e divulga relatórios, manifestos e materiais educativos, articulando a linguagem jurídica, técnica e emocional como forma de reivindicar justiça e visibilizar a luta das famílias. Em junho de 2024, a Avabrum lançou a revista trilingue “272 Vidas – que seja feita a justiça pelas 272 vidas ceifadas em Brumadinho”, com o apoio do Projeto Legado de Brumadinho. A publicação reúne quatorze artigos inéditos de familiares, advogados, jornalistas, defensores dos direitos humanos e membros do Ministério Público. Mais do que um registro técnico, a revista constitui um repertório discursivo de enfrentamento (Avabrum, 2024b).

Esses repertórios demonstram a ampliação da atuação da Avabrum para além do território de Brumadinho, configurando um movimento moral e político que atua em defesa da memória das vítimas.

Quadro 8 - Síntese dos repertórios de ação mobilizados pela Avabrum na construção do Memorial Brumadinho

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
Mobilização interna	Iniciativa voltada para engajar, sensibilizar e organizar os próprios familiares atingidos, transformando o sofrimento individual em causa coletiva.
Representação alternativa	Criação e fortalecimento da Avabrum como organização formal de representação, capaz de intermediar demandas, ocupar espaços de negociação e atuar como porta-voz legítima das famílias.
Articulação institucional	Estratégias de aproximação, diálogo e negociação com instituições públicas, especialmente o MPMG e o CGPB, visando traduzir a demanda das famílias em linguagem institucional e produzir avanços por meio de procedimentos legais e administrativos.
Visibilidade pública	Ações que mobilizam a mídia, a opinião pública e o espaço simbólico de disputa para expor impasses, denunciar morosidades, pressionar atores institucionais ampliando o alcance e a força da pauta das famílias.

Fonte: Elaboração própria.

Embora cada repertório tenha desempenhado funções distintas, o êxito do pleito parece decorrer justamente da combinação entre eles: a legitimidade moral construída pelo luto e pela indignação; a legitimidade política produzida pela organização associativa; e a legitimidade institucional sustentada pela aproximação ao MPMG e ao CGPB. Em linha com a análise de Tarrow (2009), essa convergência pode ser compreendida como o efeito da combinação de formas de ação, no qual diferentes práticas se reforçam mutuamente. Nessa perspectiva, não é um repertório isolado que explica o resultado, mas o encadeamento e a interação entre eles, capazes de ampliar o poder de incidência do movimento e de produzir efeitos políticos mais robustos.

Além disso, a trajetória da Avabrum sugere que sua força não deriva apenas da intensidade do sofrimento vivido, mas da capacidade de elaborar politicamente essa dor, convertendo-a em narrativa pública, argumento jurídico e demanda institucional. O caráter extraordinário do desastre-crime, a centralidade da dimensão humana e a sensibilidade social produzida pelo evento podem ter criado condições especialmente favoráveis para que um movimento de familiares fosse reconhecido como interlocutor legítimo. Da mesma forma, a disposição de agentes estatais para escutar, acolher e atuar conjuntamente com a Avabrum foi importante para que o movimento ocupasse espaços necessários para concretizar a demanda pelo Memorial.

### **6.3 Interação Estado–Sociedade na Construção do Memorial Brumadinho**

A análise dos repertórios de ação apresentada anteriormente evidenciou como a mobilização da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos do Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum) foi marcada por práticas de solidariedade, emoção e luta política, nas quais a memória e o luto coletivo se transformaram em energia social e reivindicação por justiça. No entanto, compreender o processo de construção do Memorial Brumadinho requer também observar os modos de interação estabelecidos entre a sociedade civil e o Estado protagonizados por agentes públicos que, desde dentro das instituições, atuaram em diálogo e cooperação com os atingidos.

Abers, Serafim e Tatagiba (2014) aprofundam a perspectiva relacional da ação coletiva ao propor o conceito de repertórios de interação Estado–sociedade, desenvolvido a partir da ampliação da noção de *repertoire of contention* de Charles Tilly. No contexto brasileiro, as autoras observam que os movimentos sociais não se limitam à pressão externa ou ao confronto direto, mas constroem também formas de atuação “por dentro” das instituições, seja ocupando arenas participativas, seja assumindo posições estratégicas na burocracia pública. Essa dinâmica revela que o próprio Estado pode se tornar um espaço de militância política, no qual cooperação e coprodução passam a compor o repertório da ação coletiva (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014).

Embora essa formulação se refira a militantes que ingressam na burocracia, o caso do Memorial Brumadinho evidencia um movimento inverso: o de burocratas que se aproximam da sociedade civil, engajando-se pessoalmente com a causa dos atingidos. Não se trata, portanto, de ativismo institucional no sentido clássico, mas de uma postura ativista, em que conduz os agentes públicos a tensionar os limites da atuação funcional, sem ultrapassá-los. Esses atores permaneceram dentro da legalidade e de suas atribuições formais, mas ampliaram o sentido do exercício burocrático, investindo dedicação pessoal em ações de apoio e articulação. Ao realizarem reuniões fora do expediente, oferecerem suporte direto às famílias e colaborarem na consolidação do Memorial, expressaram uma dimensão relacional da função pública.

Nas entrevistas emerge o empenho pessoal de servidores e promotores que ultrapassou a dimensão estritamente funcional das instituições. “Houve um empenho individual de alguns atores, para além do que seria usualmente esperado deles” (Entrevistado CGPB). Em seguida, ele aprofunda esse diagnóstico ao afirmar que,

houve a construção de uma relação de confiança com a AVABRUM, que se estende até os dias de hoje, e houve, para além disso, um empenho individual (...) que eu atribuo a um compromisso com a causa da AVABRUM, uma visão de que o que elas estavam lutando e buscando era muito legítimo, muito relevante, muito importante para o Estado de Minas Gerais, em especial após a ocorrência de dois desastres minerários (Entrevistado CGPB).

O mesmo entrevistado enfatiza que a relação construída se caracterizou por cooperação e troca aberta entre Estado e movimento social:

Em geral era uma perspectiva de colaboração mesmo, de atuação integrada, conjunta, dialogada, para contribuir com aquilo que a AVABRUM colocava como demanda (...). Era um espaço de troca muito franca, muito aberta, de uma relação de confiança muito importante (Entrevistado CGPB).

Ao narrar o processo de institucionalização da demanda pelo Memorial, a Entrevistada AVBR enfatiza a relevância desse apoio do estado e do Ministério Público. A entrada de técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), por exemplo, significou um ponto de inflexão no diálogo com a Vale S.A, até então marcado por assimetrias e constrangimentos. Como ela relata:

Foi muito bom quando o governo coloca a Seplag para acompanhar, sabe assim? A coisa deslanchou rapidinho porque aí era tudo no documento. A Vale não estava falando só com uma comitiva de familiares. Ela estava falando com uma instituição do governo. (...) A coisa começou, quando o Seplag entra, ele começa a ordenar essas nossas conversas. A fala era só nossa, mas ele efetivava a nossa fala. (Entrevistada AVBR).

O relato evidencia o deslocamento do campo da ação coletiva para um espaço de coprodução institucional, em que a burocracia parece ter passado a funcionar como mediadora e garantidora da legitimidade da voz dos atingidos. A interação entre o Estado e a sociedade civil, nesse contexto, configura-se como um repertório híbrido, no qual se articulam técnica e esforço pessoal no apoio á Avabrum.

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) também assumiu um papel fundamental nesse processo, porque atuou como uma instância de mediação,

proteção e escuta jurídica das famílias, garantindo que a demanda pelo Memorial fosse tratada como um direito coletivo e não como um pleito isolado. Segundo a Entrevistada AVBR,

O MP foi fundamental, cinco horas da tarde, três horas da tarde ela me ligava, tava largando o serviço. 'Passa aqui no fórum, você pode?' Quando eu chegava lá, a primeira coisa que ela falava: vamos sentar, vamos conversar, me fala tudo que você tá pensando. (Entrevistada AVBR).

Como relata a própria a Entrevistada MPMG o papel do MPMG envolvia uma mediação ativa e comprometida com os direitos das vítimas:

Eu participava dessas reuniões com uma função de mediação, (...), mas uma mediação apoiada, respaldada. Uma mediação com a base de garantia de direito, digamos assim, de que o papel não era para ser neutro. A boa objetividade era garantir o direito das vítimas, o direito à memória, o direito de que elas fossem ouvidas, o direito de que elas tivessem construído um espaço necessário e digno do luto (Entrevistada MPMG).

A Entrevistada MPMG, ao rememorar o processo, reconhece ser uma demanda inédita nestes termos, buscando fundamentar legalmente uma intervenção voltada à escuta e à reparação das famílias. Essa percepção aparece quando ela descreve o quanto o trabalho em torno do Memorial tensionou limites institucionais e exigiu a criação de caminhos interpretativos antes inexistentes:

Eu acho que o Memorial é disruptivo do início ao fim. Existiam questionamentos, por exemplo, sobre até a atuação do Ministério Público, 'como você está fazendo isso?', sabe? Então foi uma atuação muito disruptiva para o Ministério Público. (...) Eu acho que foi muito novo. Todos os temas eram inéditos. A gente tratava sobre temas disso, de segmentos corpóreos. Eu não tinha gente pra poder dizer daquilo: 'ah, isso vai dar certo', 'é isso que é feito', 'isso é dessa forma', enfim. Temas muito novos. (Entrevistada MPMG).

Esse deslocamento ilustra, uma forma de interação em que o poder público se engaja diretamente na agenda do movimento, acompanhando suas demandas, oferecendo suporte técnico e jurídico e contribuindo para viabilizar institucionalmente aquilo que havia sido originalmente formulado pelas famílias. Trata-se de uma cooperação situada, motivada pela legitimidade da pauta apresentada pela Avabrum e operacionalizada também por agentes estatais que se dispuseram a trabalhar lado a lado com o movimento, sem substituir sua atuação ou enfraquecer sua autonomia.

A Entrevista FMBR 2 também sublinha essa atuação do MPMG e de outros órgãos públicos. Em sua avaliação,

(...) essa possibilidade de atuação e de intervenção do Ministério Público é institucional, claro, mas ela também é fruto de uma opção. **Tem uma dimensão pessoal muito forte em todo mundo que se envolve nesse processo.** (...) É papel institucional, mas seria possível justificar institucionalmente uma não atuação também. (Entrevistada FMBR 2, grifo próprio).

Essa leitura é particularmente relevante porque reconhece que, embora o engajamento tenha respaldo normativo, ele foi sustentado por uma disposição subjetiva, por uma escolha política e humana de atender as famílias.

A presença do Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB) e do MPMG nas reuniões funcionou, assim, como um mecanismo de apoio para viabilizar a concretização da demanda. “O Memorial nasce de um acordo que não foi só entre a associação e a Vale S.A, mas que envolveu o Ministério Público, o Estado e toda uma engenharia jurídica e institucional para garantir a autonomia e a perenidade do espaço.” (Entrevistada FMBR 2).

Sugere-se que a instituição da Fundação Memorial de Brumadinho (FMBR) viabilizada a partir do Termo de Compromisso firmado entre a Avabrum e a Vale S.A., com a interveniência do MPMG representa a consolidação institucional dessa interação: o Estado, nesse arranjo, atua não como executor ou substituto da sociedade civil, mas como garantidor de sua autonomia e fiador da legitimidade do processo, conferindo respaldo jurídico e estabilidade às decisões tomadas pelos familiares.

Essa forma de articulação se aproxima da descrição dada aos repertórios de interação Estado–sociedade. No caso analisado, não se trata de militantes que ingressam na burocracia para atuar por dentro das instituições, mas de agentes estatais que se deslocam em sentido inverso, engajando-se pessoalmente em processos de escuta, mediação e apoio à demanda das famílias atingidas pelo Memorial. Assim, o que se observa em Brumadinho não é propriamente um novo tipo de repertório no sentido proposto por Abers, Serafim e Tatagiba (2014), mas uma variação que amplia suas fronteiras analíticas.

Assim, propõe-se que o caso Brumadinho amplia o alcance do conceito de repertórios de interação Estado–sociedade, ao revelar que a coprodução entre agentes públicos e movimentos sociais pode ser observada não apenas da incorporação de militantes ao Estado, mas também do deslocamento e engajamento da burocracia em direção às demandas da sociedade.

#### **6.4 Considerações analíticas**

A análise desenvolvida neste capítulo permitiu compreender como a construção do Memorial Brumadinho resultou de um processo complexo de mobilização social, negociação institucional e cooperação entre atores estatais e familiares das vítimas. A reconstrução do percurso das negociações mostrou que a demanda pelo Memorial não nasceu de uma iniciativa institucional prévia, mas de um movimento iniciado ainda em 2019, quando familiares procuraram o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) para reivindicar uma destinação digna aos segmentos corporais. Esse gesto inaugural desencadeou um processo de formalização, mediação e reconhecimento que culminou na criação da Fundação Memorial Brumadinho (FMB) e na definição de um modelo de gestão autônoma e de financiamento do projeto a longo prazo.

A pesquisa identificou os repertórios de ação diretamente relacionados ao processo de criação e institucionalização do Memorial Brumadinho, evidenciando como a mobilização das famílias se traduziu em ações concretas que moldaram o formato final do espaço. O primeiro deles foi a mobilização interna, um trabalho corpo a corpo de sensibilização, diálogo e coleta de assinaturas entre os familiares das vítimas, gerando uma causa coletiva que culminou no primeiro documento oficial que deu lastro institucional à demanda. Em seguida, destacou-se o repertório da representação alternativa, no qual a constituição formal da Avabrum conferiu autoridade jurídica e legitimidade política às famílias, permitindo que ocupassem de forma estável as mesas de negociação e influenciassem a definição do projeto arquitetônico, dos protocolos de destinação dos segmentos corpóreos e dos marcos institucionais do Memorial.

Outro repertório de interação de ação decisivo foi a articulação institucional, materializada na relação direta com o Ministério Público e com o Comitê Gestor

Pró-Brumadinho (CGPB). Esse repertório permitiu que a demanda moral das famílias fosse traduzida em linguagem jurídica e administrativa, gerando o procedimento formal no MPMG, atas, audiência pública, revisões documentais e o Termo de Compromisso que estabeleceu o modelo de governança e financiamento do Memorial. A isso se somou o repertório da visibilidade pública, acionado estrategicamente para romper momentos de paralisia nas negociações com a Vale S.A. A exposição midiática de 2021, que mostrou o terreno abandonado, a mata fechada e a pedra fundamental desaparecida, pressionou a empresa e gerou avanços concretos na execução das obras. Esses repertórios, tomados em conjunto, mostram que o Memorial não foi resultado de uma decisão estatal ou corporativa, mas da participação social e ação coletiva das famílias.

A análise dos repertórios permite avançar um nível na interpretação do caso. Embora cada repertório tenha desempenhado funções específicas, o êxito da Avabrum parece decorrer justamente da combinação entre eles: a legitimidade moral construída pelo luto e pela indignação; a legitimidade política associada à constituição da representação coletiva; e a legitimidade institucional produzida pela aproximação ao MPMG e ao CGPB. Além disso, a trajetória da Avabrum sugere que sua força não deriva apenas da intensidade do sofrimento vivido, mas da capacidade de elaborar politicamente essa dor. O caráter extraordinário do desastre-crime, a forte sensibilidade social produzida pela tragédia e a disposição de agentes estatais em escutar e atuar conjuntamente com as famílias compuseram um ambiente propício para o êxito do pleito pelo Memorial Brumadinho.

Além disso, ao lado desse núcleo central de repertórios diretamente associados ao Memorial, a pesquisa identificou também repertórios ampliados, cuja atuação não incide diretamente sobre as negociações do espaço. O mais impactante e duradouro desses repertórios é a realização dos atos mensais de memória às pessoas mortas. Esses encontros, marcados por falas, músicas, gestos simbólicos e momentos de silêncio, mantêm a tragédia presente no espaço público e reafirmam, mês a mês, o compromisso coletivo com memória, justiça e não repetição. Embora não interfiram diretamente no arranjo institucional do projeto, constituem o repertório mais sólido e contínuo de manutenção da memória pública das 272 vidas.

Outro repertório ampliado identificado foi a inserção da Avabrum em redes nacionais e latino-americanas de solidariedade entre vítimas de desastres, que culminou na participação conjunta (com grupos de Mariana, Santa Maria, Maceió e Ninho do Urubu) em audiência na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Esses repertórios ampliados se desdobram também na participação em eventos institucionais, como a Exposibram, onde a Avabrum tensionou publicamente o discurso empresarial da mineração, e na produção de materiais de denúncia e memória, exemplificada pela revista trilingue 272 Vidas, que consolida um repertório discursivo de enfrentamento e de reivindicação de justiça.

Em conjunto, esses elementos demonstram que o Memorial Brumadinho é fruto de uma articulação que combina reivindicação e institucionalidade, produzindo um espaço coletivo a partir do papel decisivo da Avabrum.

O capítulo seguinte aprofunda essa dimensão ao analisar as disputas simbólicas em torno da memória do desastre-crime, como deve ser lembrado e quem tem o direito de narrar a história do desastre. Se aqui se tratou de compreender “como a dor se organiza”, o próximo capítulo discute como essa dor se inscreve, disputa e se afirma como memória coletiva.

## **7. DISPUTAS E SENTIDOS: A APROPRIAÇÃO DO MEMORIAL BRUMADINHO COMO ESPAÇO DE MEMÓRIA E JUSTIÇA**

A construção do Memorial Brumadinho não se restringiu à elaboração de um equipamento cultural, mas constituiu um processo marcado por disputas sobre quem teria legitimidade para definir a narrativa pública do rompimento da barragem e seus significados dentro do espaço do Memorial. Ao longo das negociações, vieram à tona tensões relacionadas tanto ao direito de falar sobre o ocorrido quanto às formas de representá-lo, revelando que a memória do desastre-crime não era um dado consensual, mas um campo de conflito simbólico e político.

Nesse contexto, compreender a apropriação do Memorial pelas famílias exige reconhecer que a memória, como afirmam autores discutidos no capítulo teórico, é produzida socialmente, envolve disputas e depende de enquadramentos que selecionam versões, silenciam outras e definem o que se torna público.

Este capítulo examina essas tensões. A primeira seção discute as disputas em torno de quem detém o direito de narrar o desastre e orientar o significado público do Memorial. A segunda seção analisa como essas disputas se materializaram na definição da expografia e da gestão do espaço, mostrando de que modo a forma e o conteúdo do Memorial se tornaram parte do próprio conflito sobre a memória do rompimento.

### **7.1 De quem é a memória? Disputas no processo de participação social do Memorial**

A construção do Memorial Brumadinho emergiu em um campo de forças simbólicas e políticas, onde se definia quem teria o direito de falar sobre a tragédia e como ela seria inscrita na memória coletiva. Desde o início, as famílias organizadas na Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum) compreenderam que o Memorial não seria apenas um espaço físico, mas um território de disputa narrativa. O que estava em jogo não era apenas a arquitetura ou a expografia, mas o sentido público do desastre-crime, isto é, se ela seria lembrada como um “acidente” ou como o resultado de um crime corporativo e de um sistema de negligência.

As reuniões envolviam uma multiplicidade de atores. Como descreve o Entrevistado CGPB, participavam desses encontros a Avabrum, representantes das instituições estatais que prestavam apoio técnico, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB), além de uma ampla equipe da Vale S.A, composta por gestores, técnicos especializados, advogados e profissionais contratados conforme a pauta do dia:

Eram reuniões que envolviam a Avabrum, os atores institucionais que davam apoio técnico, e representantes da Vale — tanto de alto escalão quanto técnicos: geólogos, engenheiros, museólogos, arquitetos, profissionais do Instituto Cultural Vale, equipes de expografia e advogados, a depender das demandas.” (Entrevistado CGPB)

A Entrevistada AVBR descreve as primeiras interações com a Vale S.A como reuniões “pesadas, difíceis e por vezes humilhantes”, marcadas pela tentativa da empresa de desconstruir o discurso das famílias:

A gente ia falando tudo que a gente queria, e eles iam desconstruindo o nosso discurso pra manter o deles. Era um enfrentamento pesado. Por muitas vezes, até humilhante. Mas sempre a Vale nessa posição de desconstruir. (Entrevistada AVBR).

Ela lembra que, nas discussões sobre o conteúdo do Memorial, os técnicos e especialistas contratados pela mineradora tentavam traduzir as demandas das famílias para uma linguagem técnica, que esvaziava o sentido político do espaço:

Eles colocavam o especialista pra dizer pra gente que não poderia ser daquele jeito. O especialista dizia que não ficava legal, que não podia, que não era técnico. E assim a Vale ia desconstruindo tudo. (Entrevistada AVBR).

Essa percepção é compartilhada também pela Entrevistada FMBR 2, que observou que a empresa recorria a equipes numerosas e tecnicamente qualificadas:

(...) as reuniões que aconteciam, a Vale levava inúmeros especialistas de cada área, da engenharia, do direito, da cultura, para conversar (Entrevistada FMBR 2).

Essa tentativa de “enquadramento técnico” da memória corresponde ao que Michael Pollak (1989) denomina *mémoire encadrée*, um processo de controle institucional das lembranças que busca delimitar o que pode ser dito e sob quais formas. Toda memória pública, observa o autor, é produto de um enquadramento

social e político que, ao mesmo tempo em que organiza a lembrança coletiva, silencia e hierarquiza versões concorrentes. O gesto de recusar esse enquadramento, portanto, é também um gesto de resistência.

A desigualdade que marcava esses encontros. Quando a Entrevistada AVBR afirma para o corpo da Vale.S.A.:

Vocês não estão sentando aqui com especialista. Vocês estão sentando com uma viúva, com um irmão que perdeu, com uma mãe, com um órfão. Não somos especialistas em nada. E tá muito ruim, tá muito pesado.” (Entrevistada AVBR)

De um lado, familiares ainda marcados pelo luto e sem formação técnica específica; de outro, uma empresa capaz de mobilizar sucessivas equipes especializadas, apresentar argumentos com base em pareceres técnicos e jurídicos e influenciar os rumos da discussão a partir dessa capacidade institucional.

Desde a primeira reunião, a Avabrum deixou claro que o Memorial não poderia se converter em instrumento de autopromoção da empresa:

Na primeira reunião com a Vale, a gente falou: esse Memorial é nosso. Lá o nome da Vale vai constar como assassina. Não vai ter totem, placa, nada da Vale. Eles aceitaram na hora, mas depois tentaram mudar tudo. (Entrevistada AVBR).

No início, “de cara a Vale dizia que topava fazer o Memorial” (Entrevistada AVBR), mas rapidamente “colocava seus especialistas pra dizer pra gente que não podia ser do jeito que a gente queria” (Entrevistada AVBR). Esse padrão de negociação, segundo a entrevistada, revelava uma tentativa constante de conduzir o processo de uma forma que não comprometesse a imagem da empresa.

Essa percepção também aparece na fala da Entrevistada FMBR 2 que relatou que houve um momento crítico em que a Vale S.A avançou sobre a governança do Memorial, sinalizando que poderia assumir parte da gestão e transformar o equipamento em peça de marketing de reparação:

Chegou um momento em que aparentemente a Vale tinha topado essa construção, entendendo que pudesse fazer a gestão e eventualmente fazer um marketing de reparação com esse equipamento, e nesse momento os familiares ficaram muito indignados e suspenderam a autorização de que eles se utilizassem dos nomes, das imagens, que levassem os segmentos, até que eles definissem uma forma de governança que assegurasse que as diretrizes de atuação do memorial fossem de fato feitas pelos familiares (Entrevistada FMBR 2).

A cada avanço das famílias, novas condicionantes técnicas e jurídicas eram impostas, tensionando o princípio de que o Memorial deveria expressar a experiência e a voz das vítimas.

O conflito ganhou visibilidade pública nos anos seguintes. Em janeiro de 2023, a Avabrum anunciou o adiamento da inauguração do Memorial, alegando falta de diálogo e divergências na elaboração dos instrumentos jurídicos de gestão. Em nota, a associação declarou:

Aguardamos a construção do documento jurídico que garante para nós, familiares das vítimas, o direito de governança, estabelecendo legalmente que o Memorial seja nosso e dos nossos. Buscamos assim impedir a interferência da Vale na gestão do espaço. (...). Assim, a inauguração só deverá acontecer quando os termos estiverem de acordo com nosso desejo (Avabrum, 2023a).

A nota mostra que a preocupação das famílias era assegurar que a gestão do Memorial permanecesse com os atingidos, evitando que a empresa influenciasse seu funcionamento (Avabrum, 2023a). Esse movimento dialoga com a noção de trabalho da memória proposta por Jelin (2002), que entende a memória não como um dado espontâneo, mas como um processo social e político de reconstrução e disputa pelos sentidos do passado. No caso do Memorial, o esforço das famílias para ver sua própria leitura do desastre reconhecida mostrava que o conflito ia além de questões formais ou procedimentais. Trata-se de uma tentativa de deslocar uma experiência marcada inicialmente pela dor individual, do passado, para um espaço coletivo de elaboração, definição e disputa da narrativa pública sobre o ocorrido.

O impasse se prolongou até agosto de 2023, quando a constituição da Fundação Memorial de Brumadinho consolidou juridicamente o que já era uma conquista: a Vale S.A permaneceria apenas como instituidora e mantenedora financeira, sem qualquer ingerência sobre a gestão ou sobre a narrativa. Como comentou um familiar da vítima à reportagem Agência Brasil: “Esse espaço não é da Vale, porque quem mata não rende homenagem. Quem mata tem que ser punido. A gente não aceitaria que a Vale tivesse a governança” (Agência Brasil, 2023).

O Memorial Brumadinho, antes mesmo de ser inaugurado, tornou-se um espaço de afirmação de memória cuja disputa central dizia respeito a quem caberia definir essa narrativa. A reivindicação das famílias foi clara de que a memória do

desastre-crime deveria permanecer sob controle da sociedade civil atingida. Isso se materializou tanto na luta pela autonomia sobre a expografia quanto na conquista de uma governança que garantisse seu protagonismo nas decisões sobre o Memorial, como será melhor apresentado na seção seguinte.

## **7.2 Disputar a forma é disputar o sentido: a autonomia sobre a expografia e a gestão do Memorial**

A disputa pela memória do desastre-crime se estendeu à própria forma de representar o acontecimento. À medida que o Memorial ganhava contornos concretos, emergia uma nova frente de conflito: quem definiria o que seria mostrado, como seria mostrado e quem administraria esse espaço de lembrança. A luta pela expografia e pela gestão do Memorial traduziu, portanto, o mesmo princípio que orientou toda a mobilização da Avabrum: a disputa de quem é a memória e que a memória das vítimas não poderia ser mediada nem controlada pela empresa responsável pelo crime (Avabrum, 2023a; (Avabrum, 2023b).

O processo de definição da expografia revelou esse embate. Enquanto a Vale S.A defendia uma abordagem neutra, centrada na homenagem às “272 joias”, as famílias insistiam que o Memorial deveria narrar a história do crime e de suas consequências. Esse tensionamento ficou evidente quando o projeto expográfico inicialmente apresentado pela empresa retirava esses elementos críticos. A proposta não refletia a perspectiva das vítimas e, em alguns pontos, contrariava aquilo que o coletivo desejava preservar como memória. Como aponta a Entrevistada FMBR 2,

o projeto expográfico tinha sido contratado e levado pela Vale, e os familiares não estavam satisfeitos com a narrativa que a Vale estava construindo sobre o rompimento. (...) houve uma revisão de todo o projeto expográfico, porque era um projeto que os familiares consideraram violento com a memória que eles gostariam de manter vivo naquele espaço, então houve uma revisão do conteúdo e uma solicitação de modificação de diversas narrativas.” (Entrevistada FMBR 2).

Para a Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum), lembrar era também denunciar.

A Vale falava que lá não precisava ter crítica à mineração. A gente dizia: ali é a história do crime. Ela queria falar das 272 joias, mas a gente falava: tem uma história de vida e uma história de morte. E a morte foi provocada pela Vale (Entrevistada AVBR).

A disputa não se restringia ao conteúdo, mas também ao próprio limite do que poderia ser dito. A revisão da expografia, como relata a Entrevista FMBR 2, encontrou resistência técnica e jurídica da empresa, que buscava controlar a moldura do discurso público sobre o desastre:

A revisão desse conteúdo não foi simples, porque isso pressupôs inúmeras reuniões com vários escritórios de advocacia contratados pela Vale para definir os limites jurídicos do conteúdo que a gente poderia dizer ali, porque ainda não houve julgamento. (...) Então a Vale estabeleceu limites mesmo sobre o que a gente poderia dizer para a gente não imputar uma responsabilidade para além dos limites jurídicos (Entrevistada FMBR 2).

Esse trecho explicita uma dimensão central da disputa: não se tratava apenas de discordância estética ou técnica, mas de uma tentativa da empresa de estabelecer controles jurídicos sobre a forma de narrar o acontecimento.

As divergências sobre o conteúdo expositivo revelavam concepções distintas sobre o papel do Memorial: enquanto a empresa buscava limitar a narrativa a uma homenagem neutra às vítimas, reduzindo a exposição dos fatores que antecederam o rompimento e de seus múltiplos impactos, as famílias defendiam que o Memorial precisava reconhecer o que foi vivido, o sofrimento, as perdas, as transformações no território e as consequências que ainda atravessam o cotidiano dos atingidos. Toda memória pública é resultado de disputas entre versões concorrentes, nas quais os grupos subordinados lutam para inscrever suas experiências na narrativa social (Pollak, 1989). A recusa das famílias à neutralização técnica proposta pela mineradora foi, nesse sentido, uma forma de resistência ao apagamento.

O conflito se ampliou quando o debate se deslocou da forma para a governança. A Vale S.A pretendia manter algum grau de controle sobre o Memorial, associando sua imagem à gestão do espaço. Como relata a (Entrevistada FMBR 2):

Houve uma disputa sobre a governança. A Vale tinha topado essa construção, entendendo que talvez pudesse fazer a gestão e eventualmente fazer um marketing de reparação com esse equipamento, e nesse momento os familiares ficaram muito indignados e suspenderam a autorização de que eles se utilizassem dos nomes, das imagens, que levassem os segmentos, até que se definisse uma forma de governança que assegurasse que as diretrizes de atuação do Memorial fossem de fato feitas pelos familiares. (Entrevistada FMBR 2).

A decisão da Avabrum de suspender a autorização para o uso dos nomes, imagens e segmentos corporais das vítimas até que se definissem regras éticas de governança marcou o ponto culminante dessa disputa (Avabrum, 2023a). A criação da Fundação Memorial Brumadinho (FMB) representou o desfecho desse processo, estabelecendo juridicamente que a mineradora permaneceria apenas como instituidora e mantenedora financeira, sem ingerência sobre a gestão ou sobre a narrativa (Termo de Compromisso, 2023).

Essa perspectiva aparece de forma particularmente clara na fala de uma das representantes da Avabrum dada em pronunciamento público publicada no site da instituição, que sintetiza o princípio que orientou a mobilização das famílias:

‘A gente sempre entendeu que a Avabrum iria tomar a posse do espaço e ali fazer o relato do crime a partir da nossa visão. A história é nossa, o Memorial vai trazer a história dos nossos. Se a história é nossa, a memória nos pertence’ (Avabrum, 2023b).

A fala sintetiza a compreensão das famílias de que a definição da expografia e da governança não dizia respeito apenas a escolhas formais, mas ao direito de orientar a narrativa pública do desastre.

### **7.3 Considerações analíticas**

A análise desenvolvida neste capítulo mostrou que as disputas em torno do Memorial Brumadinho se organizaram, sobretudo, em torno do direito de narrar o desastre e de definir como ele seria representado e administrado. Ao reivindicarem espaço para orientar as decisões sobre o conteúdo, a expografia e a governança, as famílias atingidas buscaram assegurar que a memória do rompimento permanecesse ancorada na experiência dos próprios atingidos e não submetida aos enquadramentos institucionais da empresa.

Mais do que divergências técnicas ou administrativas, tratou-se de um processo em que os familiares afirmaram seu lugar na definição do significado público da tragédia, insistindo que a narrativa exibida no Memorial refletisse sua compreensão do ocorrido e suas formas de elaboração do luto, da dor e da busca por reconhecimento.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar o processo de participação social mobilizado pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum) que culminou na construção do Memorial Brumadinho, identificando os repertórios de ação e de interação empregados ao longo da trajetória e as disputas simbólicas que marcaram a definição de sua forma, significado e finalidade.

O Memorial Brumadinho constitui-se como um equipamento de memória e reparação simbólica, instituído no âmbito do processo de responsabilização pelo rompimento da barragem, viabilizado por termo firmado entre Avabrum, Vale S.A. e Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e operacionalizado pela Fundação Memorial Brumadinho (FMB). A Avabrum, por sua vez, é uma associação civil formada pelos familiares das vítimas, atuando como representante institucional legitimada na defesa de direitos, na incidência pública e nas negociações relativas ao processo de reparação. Para interpretar esse percurso, o trabalho se apoiou em um marco teórico que articula três eixos: os repertórios de ação coletiva, os repertórios de interação Estado–sociedade e os estudos de memória.

Em termos metodológicos, adotou-se uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo e analítico, estruturada como estudo de caso. A análise combinou entrevistas semiestruturadas com atores diretamente envolvidos e uma investigação documental que incluiu publicações da Avabrum, atos normativos, documentos institucionais, materiais da Fundação Memorial Brumadinho e reportagens que permitiram a reconstrução dos eventos e sua interpretação à luz das categorias analíticas previamente definidas. Esse conjunto de procedimentos forneceu a base empírica e conceitual para compreender como o Memorial Brumadinho foi disputado, negociado e instituído enquanto arena de luta por memória, justiça e reconhecimento.

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permitiu responder à pergunta que orientou a pesquisa: quais são os repertórios de ação, repertórios de interação disputas simbólicas mobilizados no processo de participação social pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum) para a construção do Memorial Brumadinho? A reconstrução

desse processo mostrou que o Memorial não nasce de uma diretriz estatal prévia nem de um compromisso espontâneo da empresa responsável pelo crime, mas de uma trajetória marcada pelo protagonismo das famílias, representadas pela Avabrum, por interações institucionais complexas e por disputas permanentes em torno da defesa pela memória.

A Avabrum desempenhou um papel decisivo de mobilização de ação coletiva em prol do Memorial. O repertório de mobilização interna revelou como a solidariedade construída entre familiares permitiu converter o sofrimento em causa pública, fortalecendo vínculos e produzindo consciência coletiva. A representação alternativa evidenciou que a formalização da associação foi uma estratégia para garantir legitimidade e voz própria nas negociações. A articulação institucional mostrou a capacidade das famílias de traduzir sua demanda em linguagem administrativa e jurídica, participando ativamente de audiências, revisando documentos e tensionando as arenas formais. Por fim, o repertório de visibilidade pública destacou o uso estratégico da mídia como instrumento de pressão moral, capaz de desestabilizar a inércia da mineradora e reposicionar as famílias no centro do debate público. Em conjunto, esses repertórios demonstram que a mobilização das famílias não apenas viabilizou a construção do Memorial, mas reconfigurou o campo político da reparação, produzindo uma institucionalidade ancorada na legitimidade moral das vítimas e na afirmação de sua autonomia narrativa.

A construção do Memorial dependeu ainda de práticas de cooperação relacional de agentes públicos específicos. O caso mostrou uma dinâmica inversa: não foram os movimentos sociais que adentraram o Estado, mas servidores que se deslocaram em direção às vítimas, produzindo arranjos de mediação, escuta e suporte institucional. Embora diferentes órgãos tenham contribuído em etapas pontuais, como o Instituto Médico Legal (IML) e o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (CBMMG), foi sobretudo no Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CGPB) e no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) que se concentraram as interações mais decisivas. O CGPB assumiu a formalização das conversas e conferiu institucionalidade à pauta das famílias, reduzindo assimetrias e garantindo que as decisões fossem registradas e respeitadas; já o MPMG se tornou fiador jurídico das negociações, sustentando a legitimidade da voz das vítimas e abrindo espaço para

que suas demandas fossem tratadas como matéria de interesse público. Esse engajamento expandiu o sentido da ação burocrática, constituindo como um repertório de cooperação entre Estado e sociedade.

A análise das disputas em torno da forma, da narrativa e da gestão do Memorial mostrou que esse espaço se tornou um verdadeiro campo de forças, onde diferentes versões do desastre-crime competiram pela definição do significado público do ocorrido. As batalhas travadas entre Avabrum e Vale S.A, da escolha do nome à definição da expografia, dos termos de governança à própria inauguração, demonstram que políticas públicas de memória são arenas políticas. Elas expressam disputas por enquadramento, versões concorrentes do passado, tentativas de neutralização e esforços de resistência. Ao reivindicar autonomia narrativa, as famílias afirmaram seu domínio de poder pela memória do desastre-crime.

Esses resultados permitem trazer à tona uma reflexão relevante sobre o contexto no qual o Memorial foi concebido: a heterogeneidade estrutural do Estado. O mesmo Estado que apoiou as famílias, mediu conflitos e formalizou acordos, como visto nesta pesquisa, é também o Estado que historicamente sustenta a expansão da lógica neoextrativista responsável pela produção de riscos e vulnerabilidades. Além disso, a literatura mostra que a política ambiental mineira sofreu, nas últimas décadas, um processo contínuo de flexibilização normativa, captura regulatória e redução do rigor fiscalizatório, no qual mudanças legais, rearranjos institucionais e pressões corporativas favoreceram a expansão da atividade mineral. (Magno et al., 2024; Milanez; Magno; Pinto, 2019; Magalhães, 2018).

Além disso, episódios recentes como a Operação Rejeito<sup>15</sup>, que expôs esquemas de corrupção envolvendo servidores públicos e empresas para a obtenção de licenças fraudulentas, ilustram que a fragilidade institucional é resultado também de práticas ilícitas que corroem a capacidade estatal de proteção ambiental.

Há ainda uma reflexão adicional, não abarcada pela pesquisa, que se impõe como componente complementar desta conclusão: o protagonismo das mulheres na

---

<sup>15</sup> A Operação Rejeito (PF, CGU, MPF e Receita Federal, 17/09/2025) identificou uma organização criminosa responsável por corromper servidores públicos de órgãos ambientais e de fiscalização para viabilizar autorizações irregulares de mineração, com forte risco socioambiental, lavagem de dinheiro e usurpação de bens da União, envolvendo bloqueio de R\$ 1,5 bilhão em ativos (Polícia Federal, 2025).

construção do Memorial Brumadinho. A Avabrum é marcada por uma presença feminina majoritária, não apenas numericamente, mas na condução política, na articulação institucional, na disputa narrativa e na sustentação cotidiana da luta. As mulheres assumiram posições centrais nas negociações, enfrentaram os momentos tensos com a empresa, mobilizaram famílias, produziram documentos, tensionaram o processo de governança e garantiram que o Memorial permanecesse fiel à sua narrativa sobre o desastre-crime.

Do ponto de vista acadêmico, este trabalho contribui ao demonstrar que políticas de memória em contextos de injustiça ambiental precisam ser analisadas em sua dimensão relacional, simbólica e política. Ao articular repertórios de ação, interações entre Estado e sociedade e disputas em torno da construção da memória, a pesquisa amplia o diálogo entre estudos sobre mobilização social, participação e memória coletiva, evidenciando que a reparação simbólica não se limita à criação de espaços físicos, mas envolve disputas por reconhecimento, legitimidade e poder, aspectos que este trabalho busca iluminar ao reconstruir a trajetória de criação do Memorial Brumadinho. Para o futuro, permanecem desafios importantes. A sustentabilidade da Fundação Memorial Brumadinho (FMB), a proteção de sua autonomia narrativa e o fortalecimento de ações educativas são fundamentais.

Em síntese, o Memorial Brumadinho demonstra que recordar é um ato político. A disputa pela memória do desastre-crime não é apenas uma disputa sobre o passado, mas sobre o futuro: sobre os limites que a sociedade pretende impor ao poder econômico, sobre o valor atribuído a cada vida e sobre os sentidos da justiça. Ao final desta pesquisa, torna-se evidente que a desigualdade no Brasil não se expressa apenas no acesso à terra, à renda ou à justiça, ela também se expressa no direito de existir na memória. Reconhecer isso é parte essencial da luta por justiça, reparação e não repetição em um país onde tragédias criminosas insistem em se repetir.

## REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca Neaera; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. **Repertórios de interação Estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula.** Dados, [s. l.], v. 57, n. 2, p. 325–357, 2014.

ABERS, Rebecca Neaera; SILVA, Marcelo Kunrath; TATAGIBA, Luciana. **Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas.** Revista de Cultura e Política, São Paulo, SP, ed. 105, p. 15-46, set. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/7Z3vLtvbrTykKtSfx39QSXs/?lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2025.

ABERS, Rebecca Neaera; VON BÜLOW, Marisa. **Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade?** Sociologias, Porto Alegre, PR, v. 13, ed. 28, p. 52-84, set. 2011. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/handle/10482/21459>. Acesso em: 17 set. 2025.

ACOSTA, Alberto. **Extrativismo e neoextrativismo: duas faces da mesma maldição.** In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira. Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. 1. ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. cap. 1, p. 47-85. Disponível em: <https://rosalux.org.br/livro/descolonizar-o-imaginario-debates-sobre-pos-extrativismo-e-alternativas-ao-desenvolvimento/>. Acesso em: 14 out. 2025.

AEDAS. **Brumadinho: STJ julga recurso que pode levar ex-presidente da Vale de volta ao processo criminal pelo desastre-crime que ceifou a vida de 272 joias.** 15 set. 2025. Disponível em: <https://aedasmg.org/stj-julga-recurso-processo-criminal0915/>. Acesso em: 23 out. 2025.

AEDAS. **Julgamento de ex-presidente da Vale no STJ tem pedido de vista e é adiado.** 16 set. 2025b. Disponível em: <https://aedasmg.org/julgamento-fabio-schvartsman-no-stj-adiado/>. Acesso em: 23 out. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. **Memorial atrasa inauguração por impasse entre atingidos e mineradora: espaço fica próximo à mina Córrego do Feijão, em Brumadinho.** 26 jan. 2023. Geral. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-01/memorial-em-brumadinho-atrasa-por-impasse-entre-atingidos-e-mineradora>. Acesso em: 12 nov. 2025.

ALONSO, Angela. **As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate.** Revista de Cultura e Política, São Paulo, ed. 76, p. 49-86, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/HNDFYgPPP8sWZfPRqnWFXxz/?lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2025.

ALONSO, Angela. **Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito.** Sociologia & Antropologia, Rio de Janeiro, RJ, v. 2, n. 3, p. 21-41, 1 jun. 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sant/a/vfhGhRrJCdbfGvvV3GG9wDJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 out. 2025.

ALONSO, Angela; BOTELHO, André. **Repertórios de Ação Coletiva e Confrontos Políticos**: entrevista com Sidney Tarrow. *Sociologia & antropologia*, [s. l.], v. 2, n. 3, p. 3-11, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/DCkpMLtgZ6pzQqyBxNWVXfd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 nov. 2025.

ANDRADE, Daniela. **Neoliberal extractivism**: Brazil in the twenty-first century. *The Journal of Peasant Studies*, London, UK, v. 49, ed. 4, p. 793-826, 21 mar. 2022. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2022.2030314?scroll=top&nedAccess=true#abstract>. Acesso em: 16 out. 2025.

ANELLI, Fernando Resende. **Do meramente consultivo à incidência direta**: inovações democráticas, repertórios de interação e a inserção de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação socioeconômica do desastre-crime da Vale S.A. em Brumadinho (2019-2024). Dissertação apresentada ao Programa de PósGraduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política. [s. l.], 196 p., 2025.

ARAÓZ, Horácio Machado. **Mineração, genealogia do desastre**: o extrativismo na América como origem da modernidade. São Paulo: Elefante, 2020.

ARBEX, Daniela. **Arrastados**: Os bastidores do rompimento da barragem de Brumadinho, o maior desastre humanitário do Brasil. 1ª. ed. Rio de Janeiro, RJ: Intrínseca, 2022. 328 p.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão-Brumadinho (MG). **Avabrum Informa**. Brumadinho, MG: [s. n.], 2023a. 1p. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1YCYtD3kWkCXa3HPsPPfPv2sDohaVSayo/view>. Acesso em: 14 nov. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão. **Brumadinho**: AVABRUM garante gestão e conservação do Memorial construído em homenagem às vítimas do rompimento da barragem. Brumadinho, 2023b. Disponível em: <https://avabrum.org.br/brumadinho-avabrum-garante-gestao-e-conservacao-do-memorial-construido-em-homenagem-as-vitimas-do-rompimento-da-barragem/>. Acesso em: 14 nov. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão-Brumadinho (MG). **272 Vidas Presentes**: A história da Associação de Familiares e da tragédia-crime da Vale em Brumadinho de

A a Z. Brumadinho, MG: [s. n.], 2024a. 75 p. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ioOyQ9FWAM13t6vM4OhMacXMD-229Tlv/view>. Acesso em: 21 out. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão-Brumadinho (MG). **Que Seja Feita a Justiça pelas 272 Vidas Ceifadas em Brumadinho**. Brumadinho, MG, v. 1, n. 1, p. 22-27, 2024b. Disponível em: [https://legadodebrumadinho.com.br/wp-content/uploads/2024/06/REVISTA-JURIDICA-96PGS-Grafica\\_compressed.pdf](https://legadodebrumadinho.com.br/wp-content/uploads/2024/06/REVISTA-JURIDICA-96PGS-Grafica_compressed.pdf). Acesso em: 5 out. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão. **Familiares de vítimas de grandes tragédias brasileiras irão à OEA clamar por justiça**. 2024c. Disponível em: <https://avabrum.org.br/familiares-de-vitimas-de-grandes-tragedias-brasileiras-irao-a-o-ea-clamar-por-justica/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão. **União das Associações de Familiares de Vítimas**. 2024d. Disponível em: <https://avabrum.org.br/uniao-das-associacoes-de-familiares-de-vitimas/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão. **Nota de Repúdio**. Brumadinho, 2025a. Disponível em: <https://avabrum.org.br/nota-de-repudio-2/>. Acesso em: 15 nov. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão. **Postagem no Instagram**. 2025b. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DPr1C1bkn6H/>. Acesso em: 15 nov. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão. **A mineração fala em sustentabilidade e ESG, nós exigimos realidade**. 2025c. Disponível em: <https://avabrum.org.br/a-mineracao-fala-em-sustentabilidade-e-esg-nos-exigimos-realidade/>. Acesso em: 15 nov. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão. **Postagem do Instagram**. 2025d. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DQVZml7jtNS/>. Acesso em: 15 nov. 2025.

AVABRUM, Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão-Brumadinho (MG); VALE S.A; MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. **Termo de Compromisso**: conjugação de esforços e mútuo compromisso entre as Partes para a definição de regras e procedimentos que viabilizem a transferência da Vale S.A à Fundação de recursos financeiros necessários para a manutenção e custeio do Memorial. Belo Horizonte, 04 ago. 2023.

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação:** da autorização à legitimidade da ação. Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, RJ, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/avritzer%202007.pdf?utm>. Acesso em: 13 nov. 2025.

AVRITZER, Leonardo; ZANANDREZ, Priscila. **Entre o passado e o futuro:** a disputa em torno da participação. Revista do Serviço Público, Brasília, DF, v. 75, n. a, p. 10-34, 2024. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/10310>. Acesso em: 13 nov. 2025.

BAND MINAS. **Memorial em homenagem às vítimas de Brumadinho tem inauguração adiada:** o memorial em homenagem às 272 vítimas da tragédia do rompimento da barragem de Brumadinho teve a inauguração adiada, por conta de divergências entre a Avabrum e a Mineradora. 26 jan. 2023. Disponível em: <https://www.band.com.br/minas-gerais/noticias/memorial-em-homenagem-as-vitimas-de-brumadinho-tem-inauguracao-adiada-16575059>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BECHLER, Reinaldo Guilherme; BECHLER, Rosiane Ribeiro. **(Des)Caminhos da Mineração em Brumadinho:** presente, passados e futuros. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 11, ed. 26, p. 548-559, abr. 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3381/338160334023/338160334023.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 01 junho 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.** Ofício Circular nº 17/2022. Orientações acerca do artigo 1.º da Resolução CNS n.º 510, de 7 de abril de 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/oficios-circulares/oficio-circular-no-17-de-5-de-julho-de-2022.pdf>. Acesso em: 01 junho 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão parlamentar de inquérito:** Rompimento da Barragem de Brumadinho - Relatório Final. Brasília, DF, p. 2286, 10 fev. 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2227520>. Acesso em: 17 out. 2025.

COELHO, Tádzio Peters. **Minério-dependência e alternativas em economias locais.** Versos: Textos para Discussão PoEMAS, Juiz de Fora, RJ, v. 1, ed. 3, p. 1-8,

2017. Disponível em:

<https://www2.ufjf.br/poemas/files/2017/04/Coelho-2017-Min%C3%A9rio-depend%C3%A9ncia-e-alternativas-em-economias-locais-Versos.pdf>. Acesso em: 15 out. 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. **Operação Brumadinho completa mil dias**. 21 out. 2021. Disponível em:

<https://www.bombeiros.mg.gov.br/operacao-brumadinho-completa-mil-dias>. Acesso em: 17 out. 2025.

COSTA, Marco Aurélio; ALMEIDA, Luiz Felipe Gomes; GUERRA, Maria de Fátima Lage; GARCIA, João Paulo Gonzaga; SANTOS, Rodrigo Marques dos. **Uma Investigação sobre a Minero-Dependência em Brumadinho-MG: as metáforas do processo de formação e da dinâmica econômica local**. Brasília: Ipea, 2020. 115 p. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/37e79d2d-1839-488b-8c0a-9645814f9f36/content>. Acesso em: 20 ago. 2025.

DUPIN, Leonardo Vilaça; PEREIRA, Edilson. **De Minas às ruínas: o refazer da memória e da paisagem no pós-desastre de Brumadinho**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, Belém, v. 17, n. 3, p. 2-15, 2022.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2178-2547-BGOELDI-2021-0104>. Acesso em: 29 abr. 2025.

ESTADÃO. **Brumadinho: Divergência entre Vale e parentes das vítimas adia abertura de memorial**: Memorial vai homenagear os 270 mortos na tragédia;

previsão inicial era de que espaço fosse aberto ao público em janeiro. 22 jan. 2023. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/brasil/brumadinho-divergencia-entre-vale-e-parentes-das-vitimas-adia-abertura-de-memorial/?srsltid=AfmBOopvIPy9imupoeNniwiNeEAYC4jX4jDoDYCN4PWexUdjG6xk2ZZr>. Acesso em: 12 nov. 2025.

ESTADO DE MINAS. **Inauguração de memorial em homenagem às vítimas de Brumadinho é adiada**: Associação dos Familiares das Vítimas (Avabrum) quer fazer a gestão do espaço, porém tem dificuldades em dialogar com a Vale. 16 jan. 2023. Disponível em:

[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/01/16/interna\\_gerais,1445548/inauguracao-de-memorial-em-homenagem-as-vitimas-de-brumadinho-e-adiada.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/01/16/interna_gerais,1445548/inauguracao-de-memorial-em-homenagem-as-vitimas-de-brumadinho-e-adiada.shtml). Acesso em: 12 nov. 2025.

FOLHA DE PERNAMBUCO. **Memorial atrasa inauguração por impasse entre atingidos e mineradora**: espaço fica próximo à mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. 26 jan. 2023. Disponível em:

<https://www.folhape.com.br/noticias/memorial-atrasa-inauguracao-por-impasse-entre-atingidos-e-mineradora/313309/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Inauguração de memorial em Brumadinho é adiada, e famílias apontam divergência com a Vale**: empresa afirma fazer 'escuta ativa' na

discussão sobre gestão do novo espaço, que seria inaugurado neste mês. 25 jan. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/inauguracao-de-memorial-em-brumadinho-e-adiada-e-familias-apontam-divergencia-com-a-vale.shtml>. Acesso em: 12 nov. 2025.

FUNDAÇÃO MEMORIAL BRUMADINHO. **Linha do Tempo**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://www.memorialbrumadinho.org.br/>. Acesso em: 28 out. 2025.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. digital. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. 183 p. ISBN 978-85-326-4747-4.

GOMIDE, Caroline Siqueira; COELHO, Tadzio Peters; TROCATE, Charles; MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. **Dicionário Crítico da Mineração**. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2018. 264 p. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Gomide-2018-Dicion%C3%A1rio-cr%C3%ADtico-da-minera%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2025.

GUDYNAS, Eduardo. **The New extractivism of the 21st century: ten urgent theses about extractivism in relation to current South American progressivism**. Americas Program Report, 1–14. Washington, DC: Center for International Policy, 2010.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais LTDA, 1990. 132 p.

INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL. **Não foi acidente, é crime!** O rompimento da barragem em Brumadinho (MG), no Brasil. Brasil de Fato, [S. l.], p., 1 fev. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/instituto-tricontinental/2019/02/01/nao-foi-acidente-e-crime-o-rompimento-da-barragem-em-brumadinho-mg-no-brasil/>. Acesso em: 6 jun. 2025.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI, 2002. 146 p.

JELIN, Elizabeth; LANGLAND, Victoria. **Introducción: las marcas territoriales como nexos entre pasado y presente**. In: JELIN, Elizabeth; LANGLAND, Victoria. Monumentos, memoriales y marcas territoriales. Madrid: Siglo XXI, 2003.

K. YIN, Robert. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. 1ª. ed. Porto Alegre: Penso, 2016. 336 p. ISBN 978-8584290826.

LAVALLE, Adrián Gurza; CASTELLO, Graziela; BICHIR, Renata Mirandola. **Os Bastidores da Sociedade Civil: protagonismos, redes e afinidades no seio das organizações civis**. Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), São Paulo, p. 2-79, 22 nov. 2006. Disponível em: [https://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/125\\_artigo.pdf](https://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/125_artigo.pdf). Acesso em: 17 set. 2025.

LAVALLE, Adrián Gurza. **Participação: valor, utilidade, efeitos e causa**. In: PIRES, R. R. (Org.) Efetividade nas instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Brasília: Ipea, 2011. p. 33-43

LAVALLE, Adrián Gurza. **Sem Pena nem glória**: debate da sociedade civil nos anos 1990. Novos Estudos: CEBRAP, São Paulo, ed. 66, p. 91-109, 2003. Disponível em: <https://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/index.php?r=acervos/view&id=297>. Acesso em: 29 out. 2025.

MAGALHÃES, Clarice Tavares Gama. **A flexibilizações das normas ambientais após a tragédia de Mariana**. Cadernos de Direito, Teresópolis, RJ, v. 1, n. 2, p. 93-139, 2018. Disponível em: <https://revista.unifeso.edu.br/index.php/cadernosdedireitounifeso/article/view/1193>. Acesso em: 14 nov. 2025.

MAGNO, Lucas; GOUVÊA, Yasmin Amarante Rodrigues; OLIVEIRA, Leonardo Rodrigues de; PENIDO, Marina. **Norma, território e fronteira**: a política ambiental e a expansão da mineração em Minas Gerais. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 1-26, 14 jan. 2024. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7365/5571>. Acesso em: 13 nov. 2025.

MARÇAL, Manuel; CARREIRO, Marcos; CROZATTI, Renato. **Brumadinho**: IML ainda enfrenta desafios para identificar vítimas da tragédia. O Tempo, 25 jan. 2023. Cidades. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/brumadinho-impl-ainda-enfrenta-desafios-para-identificar-vitimas-da-tragedia-1.2801161>. Acesso em: 21 out. 2025.

MASUKI, Fernanda Yumi. **A morosidade processual como ofensa aos direitos humanos**: um estudo de caso sobre Mariana e Brumadinho. In: JUZO, Ana Carolina de Sá; AGAPITO, Leonardo Simões; MIRANDA, Matheus de Alencar e; JANUÁRIO, Túlio Felipe Xavier (org.). Mineração, direito penal e desastres ambientais. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2025. cap. 12, p. 325-374. Disponível em: <https://pedroejoaoeditores.com.br/produto/mineracao-direito-penal-e-desastres-ambientais/>. Acesso em: 23 out. 2025.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. **Neoextrativismo no Brasil?** uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. Revista Pós Ciências Sociais, São Luís, MA, v. 10, ed. 19, p. 119-148, 2013. Disponível em: <https://periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/1940>. Acesso em: 16 out. 2025.

MILANEZ, Bruno; MAGNO, Lucas; PINTO, Raquel Giffoni. **Da política fraca à política privada**: o papel do setor mineral nas mudanças da política ambiental em Minas Gerais, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, [s. l.], v. 35, n. 5, p. 1-7, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csp/2019.v35n5/e00051219/pt>. Acesso em: 13 nov. 2025.

MILLWARD, Peter; TAKHAR, Shaminder. **Social movements, collective action and activism**. Sociology, Liverpool, Uk, v. 53, p. 1-13, 22 jan. 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0038038518817287>. Acesso em: 26 set. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto com Numeração Especial nº 176, de 26 de fevereiro de 2019**. Institui o Comitê Gestor Pró-Brumadinho em decorrência da ruptura da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho. [S. I.], 26 fev. 2019. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DNE/176/2019/?cons=1>. Acesso em: 7 out. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021**. Dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor Pró-Brumadinho em decorrência da ruptura das Barragens na Mina do Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho e dá outras providências. [S. I.], 30 abr. 2021a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48183/2021/>. Acesso em: 7 out. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023**. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências. [S. I.], 19 jun. 2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48636/2023/>. Acesso em: 7 out. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.988, de 31 de janeiro de 2025**. Altera o Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências. [S. I.], 31 jan. 2025. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48988/2025/>. Acesso em: 7 out. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto-Lei nº 148, de 17 de dezembro de 1938**. Fixa a divisão territorial do Estado, que vigorará, sem alteração, de 1º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943, e dá outras providências. [S. I.], 17 dez. 1938. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEL/148/1938/?cons=1>. Acesso em: 7 out. 2025.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – 2º Grau. **Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV-A / Córrego do Feijão**. Belo Horizonte, 2021b. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/Minuta%20versao%20final.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2025.

MINAS GERAIS. **Histórico do rompimento das barragens da Vale na Mina Córrego do Feijão**. Belo Horizonte, 2024. Disponível em:

<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/historico-do-rompimento-das-barragens-da-vale-na-mina-corrego-do-feijao>. Acesso em: 14 nov. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. **Denúncia: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0090.19.000013-4; Inquérito Policial n.º PCMG-7977979; distribuição por dependência à Medida Cautelar Criminal n.º 0001819.92.2019.8.13.0090**. Brumadinho, 21 jan. 2020. Disponível em: [https://www.mpmg.mp.br/data/files/71/E6/14/51/5D44A7109CEB34A7760849A8/Denuncia%20VALE-TUV%20SUD%20-%20homicidio%20e%20crime%20ambiental%20site\\_.pdf](https://www.mpmg.mp.br/data/files/71/E6/14/51/5D44A7109CEB34A7760849A8/Denuncia%20VALE-TUV%20SUD%20-%20homicidio%20e%20crime%20ambiental%20site_.pdf). Acesso em: 12 jun. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. **Nota da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural sobre tragédia em Brumadinho (MG)**. Secretaria de Comunicação Social, Brasília, jan. 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/nota-da-camara-de-meio-ambiente-e-patrimonio-cultural-sobre-tragedia-em-brumadinho-mg/667857707>. Acesso em: 11 jun. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Desastre da Vale**: relatório elaborado por universidade da Espanha aponta causas do rompimento da barragem em Brumadinho (MG). 4 out. 2021. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/desastre-da-vale-relatorio-elaborado-por-universidade-da-espanha-aponta-causas-do-rompimento-da-barragem-em-brumadinho-mg>. Acesso em: 17 out. 2025.

MOISÉS, José Álvaro. **Cultura política, instituições e democracia**: lições da experiência brasileira. Revista Brasileira de Ciências Sociais, [s. l.], v. 23, n. 66, p. 11-43, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/SwtcNzKgZLJYNQsbyy63VQt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 5 nov. 2025.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: EDUCAT, 2002. 156 p.

POLÍCIA FEDERAL. **Nota à imprensa**: PF conclui inquérito sobre o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho. 31 out. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2021/11/pf-conclui-inquerito-sobre-o-rompimento-da-barragem-da-vale-em-brumadinho>. Acesso em: 17 out. 2025.

POLÍCIA FEDERAL. **PF e CGU investigam esquema bilionário de corrupção e danos ambientais em Minas Gerais**. 17 sep. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/09/pf-e-cgu-investigam-esquema-bilionario-de-corrupcao-e-danos-ambientais-em-minas-gerais>. Acesso em: 15 nov. 2025.

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. **Polícia Civil de Minas Gerais identifica 268ª vítima do rompimento da barragem de Brumadinho**. 10 fev. 2025. Disponível em:

<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/noticias/policia-civil-de-minas-gerais-identifica-268a-vitima-do-rompimento-da>. Acesso em: 17 out. 2025.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos: Memória, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278>. Acesso em: 28 abr. 2025.

RAGAZZI, Lucas. **Justiça define calendário, e audiências de testemunhas no processo criminal por Brumadinho vão até 2027**. O Fator, 23 out. 2025. Disponível em: <https://ofator.com.br/informacao/justica-define-calendario-e-audiencias-de-testemunhas-no-processo-criminal-por-brumadinho-va-ate-2027/>. Acesso em: 21 out. 2025.

REIS, Eduardo Moreira; ROCHA, Mauro Antônio. **Escrow Account: instrumento de segurança jurídica máxima ao negócio imobiliário**. 2024. Disponível em: [https://www.migalhas.com.br/arquivos/2024/3/53DA668B2A8645\\_EscrowAccount.p1.pdf](https://www.migalhas.com.br/arquivos/2024/3/53DA668B2A8645_EscrowAccount.p1.pdf). Acesso em: 17 nov. 2025.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. **Resenha: O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**. Sociologia & Antropologia, Rio de Janeiro, RJ, v. 2, n. 3, p. 309-315, 2012. Disponível em: [https://sociologiaeantropologia.com.br/wp-content/uploads/2024/07/ano2v02n03\\_completa-falta-a-cap-a-1.pdf](https://sociologiaeantropologia.com.br/wp-content/uploads/2024/07/ano2v02n03_completa-falta-a-cap-a-1.pdf). Acesso em: 15 out. 2025.

SCHMIDT, Maria Luisa Sandoval; MAHFOUD, Miguel. **Halbwachs: memória coletiva e experiência**. Psicologia USP, São Paulo, SP, v. 4, n. 1-2, p. 285-298, 1993. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicosp/v4n1-2/a13v4n12.pdf>. Acesso em: 14 out. 2025.

SOARES, José. **Memória e Sociedade em Ecléa Bosi: uma leitura metodológica e sociológica**. Revista Espaço Livre, Goiânia, GO, v. 17, n. 34, p. 70-90, jun. 2022. Disponível em: <https://redelp.net/index.php/rel/article/view/1328>. Acesso em: 17 out. 2025.

SOARES, Ricardo; BOTTREL, Fred. **Dois anos após tragédia em Brumadinho, memorial não sai do projeto: local da construção só tem mato e abandono**. G1, Belo Horizonte, 25 jan. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/01/25/dois-anos-apos-tragedia-e-m-brumadinho-memorial-nao-sai-do-projeto-local-da-construcao-so-tem-mato-e-abandonado.ghtml>. Acesso em: 30 out. 2025.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019. 192 p. ISBN 978-85-93115-45-5.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**. Petrópolis, R: Vozes, 2009. 298 p. ISBN 978-85-326-3828-1.

VIÉGAS, Diego Pereira; VECHIA, Renato da Silva Della. **Políticas de memória, verdade e justiça de transição**: análise da experiência brasileira. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, RJ, v. 17, n. 1, p. 1-24, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/60011>. Acesso em: 4 nov. 2025.

WERNECK, Gustavo; NOGUEIRA, Bruno. Memorial Brumadinho é inaugurado em homenagem às 272 vítimas de tragédia. Estado de Minas, Belo Horizonte, p. 1-5, 25 jan. 2025. Disponível em: <https://www.em.com.br/gerais/2025/01/7044066-memorial-brumadinho-e-inaugurado-em-homenagem-as-272-vitimas-de-tragedia.html>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ZHOURI, Andréa; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna. Introdução. In: ZHOURI, Andréa (org.); BOLADOS, Paola (org.); CASTRO, Edna (org.). **Mineração na América do Sul**: neoextrativismo e lutas territoriais. São Paulo: Annablume, 2016. 382 p. ISBN 978-85-391-0812-1.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

1. Trajetória e Inserção no Processo
  - 1.1. Poderia começar se apresentando e contando qual foi (ou é) seu papel no processo de concepção, construção ou funcionamento do Memorial Brumadinho?
  - 1.2. Como e quando você ou sua instituição passaram a se envolver nesse processo?
2. Gênese da Demanda pelo Memorial
  - 2.1. Na sua percepção, como surgiu a demanda por um Memorial?
  - 2.2. Quais foram os principais atores que impulsionaram essa demanda?
  - 2.3. Quais foram, na sua visão, os fatores, eventos ou contextos que tornaram possível transformar essa demanda em um projeto efetivo?
3. Espaços, Instrumentos, Estratégias de Mobilização e Repertórios de Ação
  - 3.1. Quais espaços de participação, negociação ou deliberação fizeram parte do processo de construção do Memorial?
  - 3.2. Quais foram, na sua visão, os principais instrumentos, estratégias ou ações utilizadas pelos atores envolvidos? (Exemplos: manifestações públicas, pressão institucional, mobilização jurídica, ocupação de espaços de diálogo, produção de documentos, intervenções simbólicas, etc.)
  - 3.3. Conte sobre os momentos de tensão, conflito ou resistência nesse processo: como ocorreram? O que os caracterizou? Quais atores estiveram envolvidos neles?
4. Disputas de Sentido e Memória
  - 4.1. Na sua avaliação, quais foram (ou são) as principais disputas em torno dos sentidos do Memorial Brumadinho?
  - 4.2. Conte sobre as diferentes visões, expectativas ou propostas que surgiram em relação ao que o Memorial deveria representar. Quais eram essas diferenças? Quem defendia quais ideias? Como elas foram debatidas ou conciliadas?
  - 4.3. Durante o processo, ocorreram situações em que as narrativas dos atingidos foram minimizadas, contestadas ou tentaram ser silenciadas?

Como essas situações aconteceram? Quem esteve envolvido? Como os atingidos ou os defensores do Memorial reagiram a essas situações?

5. Papel das Instituições e Interação Estado-Sociedade
  - 5.1. Como você avalia o papel das instituições públicas (como o Ministério Público, o Governo de Minas, o Comitê Gestor Pró-Brumadinho) nesse processo?
  - 5.2. E das organizações da sociedade civil, especialmente da AVABRUM?
  - 5.3. Como se deram as interações entre Estado e sociedade civil? Predominaram relações de cooperação, conflito, negociação ou uma combinação desses elementos?
6. Sentidos Atribuídos ao Memorial
  - 6.1. Para você, qual é (ou deveria ser) o papel do Memorial Brumadinho?
  - 6.2. Que sentidos, significados ou funções ele cumpre hoje?
  - 6.3. Na sua percepção, de que forma o Memorial reflete (ou não) as demandas, dores e memórias das famílias atingidas? O que, na sua opinião, ficou bem representado? E o que, talvez, não foi contemplado como poderia?
7. Avaliação e Olhar para o Futuro
  - 7.1. O que ainda precisa ser feito para que o Memorial cumpra plenamente sua função?
  - 7.2. Gostaria de acrescentar algum ponto que não foi abordado nas perguntas, mas que considera importante para entender esse processo?

## **APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “O que a memória ama fica eterno”: repertórios, estratégias e disputas pela memória no processo de construção do Memorial Brumadinho, que está sendo desenvolvida por Mateus Máximo Rodrigues Moreira, graduando do curso de Administração Pública da Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho / Fundação João Pinheiro, sob orientação do professor Marcos Arcanjo de Assis, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

O objetivo da pesquisa é analisar os repertórios e estratégias mobilizados por atores governamentais e não governamentais no processo de concepção, implementação e funcionamento do Memorial Brumadinho, bem como compreender como se deram as disputas pelos sentidos da memória e da reparação simbólica nesse processo.

O convite à sua participação se deve ao seu envolvimento ou atuação no processo de construção do Memorial Brumadinho, seja como representante de instituições públicas, da sociedade civil, de organizações de atingidos, ou outro papel relevante nesse contexto.

Sua participação é voluntária, ou seja, você tem plena liberdade para decidir se deseja ou não participar da pesquisa, bem como pode desistir a qualquer momento, sem qualquer tipo de prejuízo ou penalidade.

A participação consiste em uma entrevista individual, semiestruturada, em data, horário e formato (presencial ou remoto) combinados previamente. O conteúdo da entrevista será utilizado para fins acadêmicos, compondo este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e podendo, eventualmente, ser aproveitado em futuras publicações científicas.

As informações coletadas serão armazenadas em meio digital, com acesso restrito ao pesquisador e ao professor orientador. Será garantida a confidencialidade

e a privacidade dos dados, bem como o direito ao anonimato, caso você assim deseje. Nenhuma informação que permita sua identificação será divulgada publicamente, salvo se houver autorização expressa.

Você tem liberdade para escolher se deseja ou não que sua fala seja gravada e se permite que trechos da sua fala, devidamente anonimizados, sejam utilizados no trabalho acadêmico ou em publicações.

- Concorda com a gravação de sua fala? ( ) Sim ( ) Não
- Concorda com a transcrição de suas falas no trabalho final e em publicações científicas, desde que a informação não possa identificá-lo(a)? ( ) Sim ( ) Não

A participação não acarretará nenhum custo nem trará ganhos financeiros diretos. O principal benefício reside na possibilidade de colaborar com a produção de conhecimento sobre os processos de construção da memória, da reparação simbólica e da participação social no contexto do desastre-crime de Brumadinho.

Os riscos envolvidos são mínimos, relacionados principalmente à possibilidade de desconforto ao lembrar ou narrar experiências sensíveis. Para minimizar isso, você poderá, a qualquer momento, interromper a entrevista, recusar-se a responder qualquer pergunta ou solicitar o descarte de partes da sua fala.

Conforme as normas da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e do Ofício Circular nº 17/2022 da CONEP, os dados serão armazenados de forma segura por, no mínimo, cinco anos, sob responsabilidade do pesquisador.

Este termo foi elaborado em duas vias de igual teor, ficando uma com o(a) participante e outra com o pesquisador, devidamente assinadas e rubricadas. Declaro que compreendi os objetivos e condições da minha participação nesta pesquisa e concordo em participar.

---

(Assinatura da pessoa participante)

Nome: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

Em caso de dúvidas quanto à condução ética deste estudo, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. Este Comitê tem como objetivo defender os interesses dos(as) participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, além de zelar para que a pesquisa respeite os princípios éticos que garantem os direitos humanos, a autonomia, a não maleficência, a confidencialidade e a privacidade. O Comitê é responsável por avaliar, aprovar e acompanhar o desenvolvimento da pesquisa, garantindo que esta seja realizada dentro dos padrões éticos exigidos.

Canais de Contato e Esclarecimentos:

Comitê de Ética em Pesquisa – FHEMIG

Telefone: (31) 3915-9343

E-mail: [cep@fhemig.mg.gov.br](mailto:cep@fhemig.mg.gov.br)

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 13º andar do Edifício Gerais, Cidade Administrativa, Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901